



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 2.302 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Lima Duarte estima a receita e fixa a despesa em R\$ 99.034.188,58 (noventa e nove milhões e trinta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para o exercício financeiro de 2026; sendo R\$ 67.364.642,54 (sessenta e sete milhões e trezentos e trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 31.669.546,04 (trinta e um milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Lima Duarte é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.663.746,00
01.02. Contribuições	1.248.944,00
01.03. Receita Patrimonial	2.512.869,00
01.05. RECEITA INDUSTRIAL	87.855,00
01.06. Receita de Serviços	4.094.718,00
01.07. Transferências Correntes	85.793.323,95
01.09. Outras Receitas Correntes	1.321.337,00
Soma	103.722.792,95
2. Receitas de Capital	
02.04. Transferências de Capital	5.955.628,55
Soma	5.955.628,55
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-10.644.232,92



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

Total da Receita Estimada	99.034.188,58
----------------------------------	---------------

Art. 3º A Despesa do Município de Lima Duarte é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Lima Duarte	
01.01. Câmara Municipal	4.057.620,00
01.01.00 Câmara Municipal	4.057.620,00
Soma	4.057.620,00
02. Prefeitura Municipal de Lima Duarte	
02.01 Gabinete	2.623.533,01
02.01.00 Gabinete	1.933.814,21
02.01.01 Procuradoria	463.348,55
02.01.02 Convênios	215.870,25
02.01.03 Controle Interno	10.500,00
02.02 Secretaria de Governo, Administração e Esporte	4.726.965,17
02.02.00 Administração	2.768.352,96
02.02.01 Contratos	565.878,21
02.02.02 Iluminação Pública	1.276.334,00
02.02.03 Segurança Pública	116.400,00
02.03 Secretaria de Educação	20.880.514,40
02.03.00 Secretaria de Educação	2.321.201,33
02.03.01 Ensino Fundamental	9.971.352,85
02.03.02 Pré Escolar	2.880.453,96
02.03.03 Creche	1.723.738,98



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

02.03.04 Ações Sócio Educativas	1.263.000,00
02.03.05 Transporte Escolar	2.720.767,28
02.04 F.M. Inc. Pres. Patrimônio Artístico e Cultural	263.400,00
02.04.00 F.M. Inc. Pres. Patrimônio Artístico e Cultural	263.400,00
02.05 Fundo Municipal de Saúde	27.699.681,63
02.05.01 Bloco Atenção Básica	10.369.912,27
02.05.02 Bloco-Atenção Média e Alta Complexidade	12.977.751,13
02.05.03 Bloco Vigilância Em Saúde	1.352.192,13
02.05.04 Bloco Assistência Farmacêutica	650.000,00
02.05.05 Bloco Gestão do Sus	2.349.826,10
02.06 Secretaria de Obras e Infraestrutura	12.513.604,52
02.06.00 Secretaria de Obras	200,00
02.06.01 Defesa Civil	168.000,00
02.06.02 Habitação	130.000,00
02.06.03 Trânsito	190.000,00
02.06.04 Obras	6.148.914,28
02.06.05 Mobilidade	2.600.000,00
02.06.07 Serviços Públicos	3.276.490,24
02.07 Secretaria de Assistência Social	229.021,75
02.07.00 Secretaria de Assistência Social	229.021,75
02.08 Fundo Municipal de Assistência Social	3.461.842,66
02.08.00 Fundo Municipal de Assistência Social	903.875,58
02.08.01 Proteção Social Básica	863.825,85
02.08.02 Proteção Social Especial	1.394.641,23



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

02.08.03 Gestão do Suas	38.500,00
02.08.04 Programa Bolsa Família	261.000,00
02.09 Secretaria de Fazenda	4.752.944,68
02.09.00 Secretaria de Fazenda	4.752.944,68
02.10 Fundo Municipal de Esporte	1.056.586,92
02.10.00 Fundo Municipal de Esporte	1.056.586,92
02.11 Fundo Municipal de Meio Ambiente	454.600,00
02.11.01 Meio Ambiente	454.600,00
02.12 Fundo Municipal de Cultura	3.658.900,00
02.12.00 Fundo Municipal de Cultura	3.658.900,00
02.13 Fundo Municipal de Turismo	465.400,00
02.13.00 Fundo Municipal de Turismo	465.400,00
02.14 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	158.000,00
02.14.00 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	158.000,00
02.15 Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	121.000,00
02.15.00 Fundo Municipal de Diretos da Pessoa Idosa	121.000,00
02.16 Secretaria de Cultura e Turismo	306.262,46
02.16.00 Secretaria de Cultura e Turismo	306.262,46
02.17 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária	7.021.952,38
02.17.00 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária	1.281.391,21
02.17.01 Meio Ambiente	50.000,00
02.17.02 Agricultura e Pecuária	1.408.368,91
02.17.03 Saneamento	4.282.192,26
02.99 Reserva de Contingência	335.000,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

02.99.00 Reserva de Contingência	335.000,00
Soma	90.729.209,58
3. Departamento Municipal de Água e Esgoto DEMA E	
03.01 Departamento Municipal de Água e Esgoto	4.247.359,00
3.01.00 Departamento Municipal de Água e Esgoto	4.247.359,00
Soma	4.247.359,00
Total Da Despesa Fixada	99.034.188,58

b) Classificação Funcional

01 LEGISLATIVA	4.057.620,00
04 ADMINISTRAÇÃO	9.874.996,69
06 SEGURANÇA PÚBLICA	284.400,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.969.864,41
10 SAÚDE	27.699.681,63
12 EDUCAÇÃO	20.780.514,40
13 CULTURA	3.922.300,00
15 URBANISMO	9.260.404,52
16 HABITAÇÃO	130.000,00
17 SANEAMENTO	7.465.491,26
18 GESTÃO AMBIENTAL	510.900,00
20 AGRICULTURA	1.408.368,91
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	465.400,00
25 ENERGIA	1.276.334,00
26 TRANSPORTE	2.790.000,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

27 DESPORTO E LAZER	1.056.586,92
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.746.325,84
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	335.000,00
Total Da Despesa Fixada	99.034.188,58

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	40.999.907,81
03.02 Juros e Encargos da Dívida	837.934,00
03.03. Outras Despesas Correntes	42.783.914,13
Soma	84.621.755,94
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	13.699.787,06
04.06. Amortização da Dívida	377.645,58
Soma	14.077.432,64
9. Reserva de Contingência	335.000,00
Total da Despesa Fixada	99.034.188,58

Art. 4º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no Orçamento do Município, mediante a utilização dos recursos de anulação de dotação; e até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no Orçamento do Município, mediante a utilização de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação apurado durante a execução orçamentária de 2026, nos termos previstos no Art. 7º, I e Art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos Arts. 32 a 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do § 8º do Art. 165 da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

III - a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de justificativa, podendo os valores correspondentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, ao excesso de arrecadação apurado durante a execução orçamentária de 2026 e a reserva de contingência sofrerem modificações desde que aprovado por meio de projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal na forma permitida no Art. 43, *caput* da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

§ 2º Os decretos de abertura de crédito deverão, obrigatoriamente, serem enviados para Câmara Municipal, por meio do e-mail cmsecretaria@limaduarte.mg.leg.br, na data de sua publicação.

Art. 4º-A Se ocorrer saldo dos valores referentes as emendas parlamentares que visam satisfazer a Lei Ordinária nº 1.844/17, este saldo deverá ser repassado, na integralidade, para entidade Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar SVP, CNPJ nº 20.452.280/0001-86, até o término do exercício financeiro de 2026.

Art. 5º Os recursos da Reserva de Contingência consignados no Orçamento do Município poderão ser usados para a abertura de créditos adicionais, observado o disposto no inciso III do Art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 23 de dezembro de 2025.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFEIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 23 DE DEZ 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS CORRENTES			103.722.792,95
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA		8.663.746,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS	7.706.968,72		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3.384.579,50		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.534.300,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.534.300,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.098.308,50		
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.098.308,50		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	8.242,50		
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	8.242,50		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.236.124,00		
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.236.124,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	191.625,00		
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	191.625,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	850.279,50		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	850.279,50		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	850.279,50		
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	850.279,50		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.346.107,50		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.346.107,50		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	575.977,50		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	575.977,50		
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	575.977,50		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	770.130,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	770.130,00		
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	770.130,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.976.281,72		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.976.281,72		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.976.281,72		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.965.172,72		
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.965.172,72		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	924,00		
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	924,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.719,50		
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.719,50		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.465,50		
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.465,50		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS	956.777,28		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	355.509,48		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	355.509,48		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	355.509,48		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	268.212,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	44.625,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	147.378,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 A-2	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	819,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 A-2	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	9.912,00		
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00 A-2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	65.478,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	5.638,98		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS	2.100,48		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	3.423,00		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00 A-2	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	115,50		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	43.638,00		
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00 A-2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	43.638,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	38.020,50		
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00 A-2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	38.020,50		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	601.267,80		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	601.267,80		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	601.267,80		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	490.045,50		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 A-2	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	344.715,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 A-2	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	80.430,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 A-2	TAXA DE CEMITÉRIO	22.911,00		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 A-2	EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	40.824,00		
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.165,50		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	4.746,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 A-2	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	3.391,50		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 A-2	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO - MULTAS E JUROS	756,00		
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00 A-2	EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS - MULTAS E JUROS	598,50		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	63.105,00		
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	63.105,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	43.371,30		
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	43.371,30		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÕES		1.248.944,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.248.944,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.248.944,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.248.944,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.248.944,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.230.183,65		
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.230.183,65		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	231,00		
1.2.4.1.50.0.2.99.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	231,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	10.237,50		
1.2.4.1.50.0.3.99.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	10.237,50		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.291,85		
1.2.4.1.50.0.4.99.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.291,85		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA PATRIMONIAL		2.512.869,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	72.086,70		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	72.086,70		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 S	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	72.086,70		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	65.667,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	65.667,00		
1.3.1.1.01.1.1.99.00.00 A-2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	65.667,00		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00 S	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	6.419,70		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 S	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	6.419,70		
1.3.1.1.01.2.1.99.00.00 A-2	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	6.419,70		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 S	VALORES MOBILIÁRIOS	2.440.782,30		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.440.782,30		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.440.782,30		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.440.782,30		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.440.782,30		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 S	RECURSOS VINCULADOS	607.780,88		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	11.623,50		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000	105,12		
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	2.373,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP) - FONTE 751.000	12.390,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	70.875,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	15.676,50		
1.3.2.1.01.0.1.01.43.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E. - FONTE 551.000	861,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	3.276,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	2.541,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.46.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF. REC. DO FNDE - FONTE 569.000	19.099,50		
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	20.863,50		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.01.50.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS COMPL. PISO ENFERMAGEM - FONTE 605.000	9.870,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	23.016,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	60.837,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.64.00 A-2	REMUN.DEPÓSITOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - FONTE 706.000	12.222,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.68.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF ESPECIAL ESTADO - ACORDO BRUMADINHO - FONTE 710.010	799,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.69.00 A-2	REMUN.DEPÓSITOS EMENDAS ESPECIAIS ESTADO - FONTE 710.000	67.214,73		
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	18.795,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00 A-3	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	152.231,53		
1.3.2.1.01.0.1.01.81.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADOS - FONTE 701.000	1.050,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.86.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. REC. NATURAIS - FONTE 720.000	72.061,50		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 S	RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.833.001,42		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	1.833.001,42		
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA INDUSTRIAL		87.855,00	
1.5.1.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA INDUSTRIAL	87.855,00		
1.5.1.1.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA INDUSTRIAL	87.855,00		
1.5.1.1.01.0.0.00.00.00 S	RECEITA INDUSTRIAL	87.855,00		
1.5.1.1.01.0.0.00.00.00 S	RECEITA INDUSTRIAL	87.855,00		
1.5.1.1.01.0.1.00.00.00 S	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	87.682,80		
1.5.1.1.01.0.1.98.00.00 A-2	RECEITA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	87.682,80		
1.5.1.1.01.0.2.00.00.00 S	RECEITA INDUSTRIAL - MULTAS E JUROS	172,20		
1.5.1.1.01.0.2.99.00.00 A-2	RECEITA INDUSTRIAL - MULTAS E JUROS	172,20		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA DE SERVIÇOS		4.094.718,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	4.094.718,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	4.094.718,00		
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00 S	RECEITA DE SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	4.033.981,17		
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00 S	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.239.658,02		
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 S	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PRINCIPAL	2.229.623,28		
1.6.9.9.50.1.1.99.00.00 A-3	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PRINCIPAL	2.229.623,28		
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00 S	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	10.034,74		
1.6.9.9.50.1.3.99.00.00 A-3	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	10.034,74		
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00 S	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	658.007,81		
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00 S	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PRINCIPAL	647.973,07		
1.6.9.9.50.2.1.99.00.00 A-3	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PRINCIPAL	647.973,07		
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00 S	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA	10.034,74		
1.6.9.9.50.2.3.99.00.00 A-3	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA	10.034,74		
1.6.9.9.50.9.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	1.136.315,34		
1.6.9.9.50.9.1.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - PRINCIPAL	1.136.315,34		
1.6.9.9.50.9.1.50.00.00 A-3	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	99.126,25		
1.6.9.9.50.9.1.51.00.00 A-3	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	66.329,79		
1.6.9.9.50.9.1.52.00.00 A-3	TARIFA BASICA OPERACIONAL ÁGUA	736.313,48		
1.6.9.9.50.9.1.53.00.00 A-3	TARIFA BASICA OPERACIONAL ESGOTO	221.416,91		
1.6.9.9.50.9.1.99.00.00 A-3	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - PRINCIPAL	13.128,91		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	60.736,83		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	60.736,83		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	60.736,83		
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	60.736,83		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		85.793.323,95	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	57.090.321,96		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	45.081.273,10		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	44.995.057,60		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	40.580.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.580.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.580.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	4.415.057,60		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	4.415.057,60		
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	4.415.057,60		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	86.215,50		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	86.215,50		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	86.215,50		
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	86.215,50		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	664.188,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	4.578,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	4.578,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	4.578,00		
1.7.1.2.51.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	4.578,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	659.610,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	659.610,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	659.610,00		
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL - Fonte 720	659.610,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.316.161,24		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE	9.316.161,24		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-AT.PRIMÁRIA	6.461.751,51		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 S	TRANSF REC. BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE-AT.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	6.461.751,51		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	65.603,61		
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	1.609.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.25.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIAEAP	1.796.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.52.00.00 A-2	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.460.164,30		
1.7.1.3.50.1.1.53.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUÇAL	1.459.726,00		
1.7.1.3.50.1.1.55.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	70.257,60		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-AT.ESPECIALIZADA	1.887.704,58		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 S	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	1.887.704,58		
1.7.1.3.50.2.1.51.00.00 A-2	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.887.704,58		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-VIG.SAÚDE	131.211,60		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 S	TRANSF.REC. BL.MAN.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE - VIG.SAÚDE-PRINC.	131.211,60		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	65.527,60		
1.7.1.3.50.3.1.51.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEM	57.684,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.	95.289,60		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.-PRINC.	95.289,60		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 A-2	PROM.ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE	95.289,60		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-GESTÃO SUS	740.203,95		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 S	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	740.203,95		
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00 A-2	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	740.203,95		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.223.811,62		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	820.834,62		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	820.834,62		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	820.834,62		
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	820.834,62		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	12.253,50		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	12.253,50		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	12.253,50		
1.7.1.4.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	12.253,50		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	221.623,50		

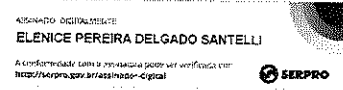


Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	221.623,50		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	221.623,50		
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	221.623,50		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S	TRANSF. REF. Progr. Nac. Apoio ao Transp. Escolar – PNATE	63.199,50		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S	TRANSF. REF. Progr. Nac. Apoio ao Transp. Escolar – PNATE	63.199,50		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 S	TRANSF. REF. Progr. Nac. Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - PRINCIPAL	63.199,50		
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF. REF. Progr. Nac. Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - PRINCIPAL	63.199,50		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	105.900,50		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	105.900,50		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	105.900,50		
1.7.1.4.99.0.1.50.00.00 A-2	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	105.900,50		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	728.773,50		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	728.773,50		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	728.773,50		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 S	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	728.773,50		
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	728.773,50		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	76.114,50		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	76.114,50		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	76.114,50		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	76.114,50		
1.7.1.9.58.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL	76.114,50		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	16.013.389,10		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	12.558.792,10		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	9.576.634,60		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	9.576.634,60		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.576.634,60		
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.576.634,60		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	2.889.337,50		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	2.889.337,50		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.889.337,50		
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.889.337,50		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	88.977,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	88.977,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	88.977,00		
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	88.977,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.843,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.843,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	3.843,00		
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	3.843,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	2.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	2.500.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	954.597,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	240.009,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	240.009,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	240.009,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 A-2	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	240.009,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	714.588,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	714.588,00	1.321.337,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	714.588,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	714.588,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	12.686.670,79		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	12.686.670,79		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	12.686.670,79		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	12.686.670,79		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	12.686.670,79		
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	12.686.670,79		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.942,10		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.942,10		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.942,10		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.942,10		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	2.942,10		
1.7.9.1.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	2.942,10		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 S	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.388,52		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 S	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.388,52		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 S	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.283,51		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 S	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.283,51		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 S	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	15.178,50		
1.9.1.1.01.0.1.50.00.00 A-3	MULTAS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO	8.323,95		
1.9.1.1.01.0.1.51.00.00 A-3	MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO	6.676,05		
1.9.1.1.01.0.1.99.00.00 A-2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	178,50		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 S	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	105,01		
1.9.1.1.01.0.2.99.00.00 A-2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	105,01		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 S	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	105,01		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 S	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	105,01		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 S	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	105,01		
1.9.1.1.09.0.1.99.00.00 A-2	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	105,01		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	532.685,93		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 S	RESTITUIÇÕES	520.190,93		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	520.190,93		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	520.190,93		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	520.190,93		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	474.044,63		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 A-3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	46.146,30		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 S	RESSARCIMENTOS	12.495,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS RESSARCIMENTOS	12.495,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS RESSARCIMENTOS	12.495,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 S	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	12.495,00		
1.9.2.3.99.0.1.51.00.00 A-2	RECEITA DE RESSARCIMENTO AO HERARIO	12.495,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	773.262,55		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	773.262,55		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS	773.262,55		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	71.169,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 S	OUTRAS REC NÃO ARREC E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	51.481,50		
1.9.9.9.99.2.1.50.00.00 A-2	RECEITA DE CEMITÉRIO - PRINCIPAL	50.074,50		
1.9.9.9.99.2.1.99.00.00 A-2	OUTRAS REC NÃO ARREC E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.407,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.459,50		
1.9.9.9.99.2.2.50.00.00 A-2	RECEITA DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	1.144,50		
1.9.9.9.99.2.2.51.00.00 A-2	RECEITA DE RESSARCIMENTO AO HERARIO - MULTAS E JUROS	315,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	8.946,00		
1.9.9.9.99.2.3.99.00.00 A-2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	8.946,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	9.282,00		
1.9.9.9.99.2.4.99.00.00 A-2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	9.282,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	702.093,55		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	702.093,55		
1.9.9.9.99.3.1.99.00.00 A-2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	702.093,55		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS DE CAPITAL		5.955.628,55	5.955.628,55
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.045.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.310.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.310.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.310.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.310.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.310.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	735.000,00		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	735.000,00		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	735.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	735.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.51.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA INDIVIDUAL	735.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.910.628,55		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.929.685,96		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.929.685,96		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.929.685,96		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.929.685,96		
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.929.685,96		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	980.942,59		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	980.942,59		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	980.942,59		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	980.942,59		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO	980.942,59		
9.0.0.0.0.0.00.0.0.00.00 S	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.5.0.0.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB		-10.644.232,92	-10.644.232,92
9.5.1.0.0.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	-10.644.232,92		
9.5.1.7.0.0.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10.644.232,92		
9.5.1.7.1.0.0.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-8.133.243,10		
9.5.1.7.1.1.00.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-8.133.243,10		
9.5.1.7.1.1.51.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-8.116.000,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-8.116.000,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-8.116.000,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-8.116.000,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-17.243,10		
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-17.243,10		
9.5.1.7.1.1.52.0.1.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-17.243,10		
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	-17.243,10		
9.5.1.7.2.0.00.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-2.510.989,82		
9.5.1.7.2.1.00.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-2.510.989,82		
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-1.915.326,92		
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-1.915.326,92		
9.5.1.7.2.1.50.0.1.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.915.326,92		
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.915.326,92		
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-577.867,50		
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-577.867,50		
9.5.1.7.2.1.51.0.1.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-577.867,50		
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-577.867,50		
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-17.795,40		
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-17.795,40		
9.5.1.7.2.1.52.0.1.00.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-17.795,40		
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-17.795,40		
 Assinado digitalmente ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI A conformidade desta assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital 		99.034.188,58	99.034.188,58	99.034.188,58



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS	
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO - MULTAS E JUROS	
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00	EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS - MULTAS E JUROS	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	
1.2.4.1.50.0.2.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	
1.2.4.1.50.0.3.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.2.4.1.50.0.4.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	
1.3.1.1.01.1.1.99.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	
1.3.1.1.01.2.1.99.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RECURSOS VINCULADOS	
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP) - FONTE 751.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.43.00	REMUN.DEPOSITOS TRANF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E. - FONTE 551.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.3.2.1.01.0.1.01.46.00	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF. REC. DO FNDE - FONTE 569.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.50.00	REMUN.DEPOSITOS COMPL. PISO ENFERMAGEM - FONTE 605.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.64.00	REMUN.DEPÓSITOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - FONTE 706.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.68.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF ESPECIAL ESTADO – ACORDO BRUMADINHO - FONTE 710.010	
1.3.2.1.01.0.1.01.69.00	REMUN.DEPÓSITOS EMENDAS ESPECIAIS ESTADO - FONTE 710.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.81.00	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADOS - FONTE 701.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.86.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. REC. NATURAIS - FONTE 720.000	
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1.5.1.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1.5.1.1.00.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1.5.1.1.01.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1.5.1.1.01.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1.5.1.1.01.0.1.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	
1.5.1.1.01.0.1.98.00.00	RECEITA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
1.5.1.1.01.0.2.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL - MULTAS E JUROS	
1.5.1.1.01.0.2.99.00.00	RECEITA INDUSTRIAL - MULTAS E JUROS	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PRINCIPAL	
1.6.9.9.50.1.1.99.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PRINCIPAL	
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	
1.6.9.9.50.1.3.99.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PRINCIPAL	
1.6.9.9.50.2.1.99.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PRINCIPAL	
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA	
1.6.9.9.50.2.3.99.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA	
1.6.9.9.50.9.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	
1.6.9.9.50.9.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - PRINCIPAL	
1.6.9.9.50.9.1.50.00.00	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
1.6.9.9.50.9.1.51.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	
1.6.9.9.50.9.1.52.00.00	TARIFA BASICA OPERACIONAL ÁGUA	
1.6.9.9.50.9.1.53.00.00	TARIFA BASICA OPERACIONAL ESGOTO	
1.6.9.9.50.9.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - PRINCIPAL	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	
1.7.1.2.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL - Fonte 720	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-AT.PRIMÁRIA	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSF REC. BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE- AT.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	
1.7.1.3.50.1.1.25.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
1.7.1.3.50.1.1.52.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1.7.1.3.50.1.1.53.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	
1.7.1.3.50.1.1.55.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-AT.ESPECIALIZADA	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.2.1.51.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-VIG.SAÚDE	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSF.REC. BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE - VIG.SAÚDE-PRINC.	
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	
1.7.1.3.50.3.1.51.00.00	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEM	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-BL.MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.-PRINC.	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROM.ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-GESTÃO SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPLAO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.51.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.99.0.1.50.00.00	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	
1.7.1.9.58.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	
1.7.9.1.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	
1.9.1.1.01.0.1.50.00.00	MULTAS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO	
1.9.1.1.01.0.1.51.00.00	MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO	
1.9.1.1.01.0.1.99.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	
1.9.1.1.01.0.2.99.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	
1.9.1.1.09.0.1.99.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	
1.9.2.3.99.0.1.51.00.00	RECEITA DE RESSARCIMENTO AO HERARIO	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS REC NÃO ARREC E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	
1.9.9.9.99.2.1.50.00.00	RECEITA DE CEMITÉRIO - PRINCIPAL	
1.9.9.9.99.2.1.99.00.00	OUTRAS REC NÃO ARREC E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	
1.9.9.9.99.2.2.50.00.00	RECEITA DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	
1.9.9.9.99.2.2.51.00.00	RECEITA DE RESSARCIMENTO AO HERARIO - MULTAS E JUROS	
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA	
1.9.9.9.99.2.3.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA	
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.9.9.9.99.2.4.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.9.9.99.3.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	
1.9.9.99.3.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	
1.9.9.99.3.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	
2.4.1.9.51.0.1.51.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA INDIVIDUAL	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO	
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	
9.5.0.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	
9.5.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	
9.5.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9.5.1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
9.5.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
9.5.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
9.5.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
9.5.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
9.5.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
9.5.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	
9.5.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	
9.5.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
9.5.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	



Receitas		Valores	Valores	Despesas	Valores	Valores
1	RECEITAS CORRENTES			3	DESPESAS CORRENTES	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA	8.663.746,00		3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.999.907,81
1.2	CONTRIBUIÇÕES	1.248.944,00		3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	837.934,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	2.512.869,00		3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.783.914,13
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	87.855,00				
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	4.094.718,00				84.621.755,94
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.793.323,95		Superávit		8.456.804,09
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.321.337,00		TOTAL		93.078.560,03
9	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			4	DESPESAS DE CAPITAL	
9.5	Dedução para formação do FUNDEB		10.644.232,92	4.4	INVESTIMENTOS	13.699.787,06
	TOTAL		93.078.560,03	4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	377.645,58
						14.077.432,64
2	Superávit do Orçamento Corrente		8.456.804,09			
2.4	RECEITAS DE CAPITAL					
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.955.628,55				
			5.955.628,55			
	Total		14.412.432,64	Total		14.077.432,64

Resumo:

CORRENTE	RECEITA	DESPESA
CAPITAL	103.722.792,95	84.621.755,94
DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	5.955.628,55	14.077.432,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	10.644.232,92	335.000,00
	99.034.188,58	99.034.188,58



Receitas		Valores		Despesas		Valores. de Capital		Valores	
1	RECEITAS CORRENTES								
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA								
1.2	CONTRIBUIÇÕES								
1.3	RECEITA PATRIMONIAL								
1.5	RECEITA INDUSTRIAL								
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS								
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
2	RECEITAS DE CAPITAL								
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
9	DEDUÇÕES DA RECEITA								
9.5	FUNDEB								
						</			

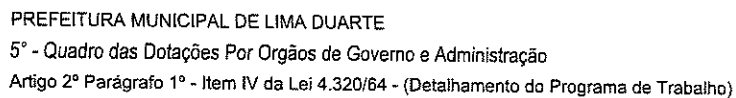


Órgão: 1 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

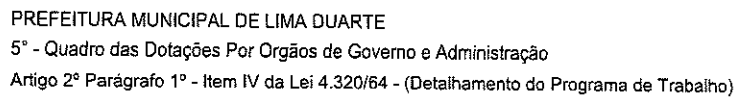
Sub-Unidade: 0 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.018	ENGAJADOS PELA UNIÃO, PROTAGONISMO E CIDADANIA			
01.031.018.1.0001	AQUIS. E RENOVAÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E VEÍCULOS	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
01.031.018.1.0002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE	0,00	778.820,00	778.820,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		778.820,00	
01.031.018.2.0001	FORMAÇÃO, CIDADANIA E ATEND. INTEGRADO E INCLUSIVO	131.000,00	0,00	131.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
01.031.018.2.0002	ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC	253.800,00	0,00	253.800,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	84.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	28.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	6.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
01.031.018.2.0003	ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	930.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	20.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
01.031.018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	1.389.000,00	0,00	1.389.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	245.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	17.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	280.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	50.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	54.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
		3.078.800,00	978.820,00	4.057.620,00



Sub-Unidade: 0 - GABINETE

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

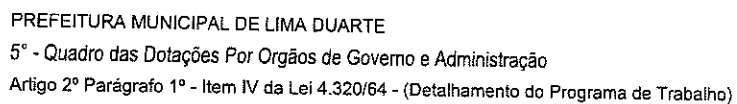


Página(s): 3/48

Unidade: 1 - GABINETE

Sub-Unidade: 1 - PROCURADORIA

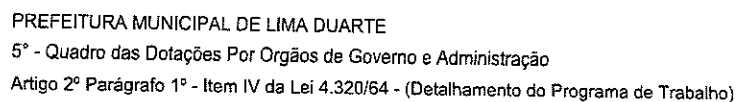
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Página(s): 4/48

Sub-Unidade: 2 - CONVÊNIOS

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Página(s): 5/48

Sub-Unidade: 3 - CONTROLE INTERNO

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

5º - Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2026

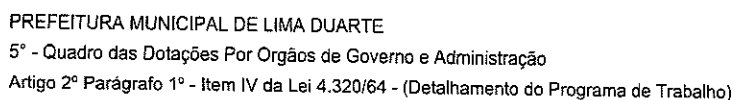
Página(s): 6/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade: 0 - ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
04.122.004.1.0003	REVISÃO DE PLANO DE CARGOS E SALARIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
04.122.004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	2.021.085,92	50.000,00	2.071.085,92
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.282,55		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	438.124,24		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.010,43		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	8.701,12		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	489.919,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	18.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	93.048,58		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
3.3.90.99	A CLASSIFICAR	0,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
04.122.004.2.0011	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
04.122.004.2.0012	PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
04.122.004.2.0013	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	532.767,04	0,00	532.767,04
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS.	409.335,90		
3.1.90.03	PENSÕES	123.431,14		
04.122.004.2.0014	PLANO DIRETOR	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
04.122.004.2.0015	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	75.000,00		
		2.718.352,96	50.000,00	2.768.352,96



Sub-Unidade: 1 - CONTRATOS

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



5º - Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2026

Página(s): 8/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade: 2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

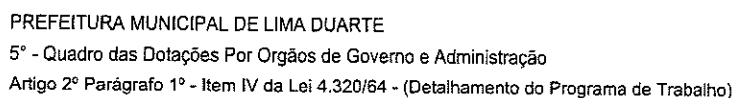


Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade: 3 - SEGURANÇA PÚBLICA

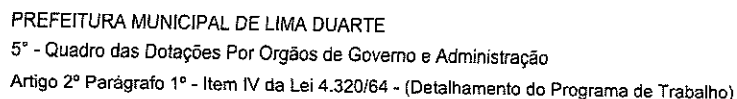
[illegible]



Exercício: 2026
Página(s): 10/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SiplanWeb - Planelar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 11/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade: 1 - ENSINO FUNDAMENTAL

SiolanWeb - Planejar Consultores Associados

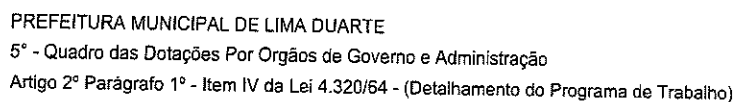


Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 2 - PRÉ ESCOLAR

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
12.365.003.2.0030	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	2.830.453,96	50.000,00	2.880.453,96
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.131.496,12		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.364.213,58		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.744,26		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	73.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
		2.830.453,96	50.000,00	2.880.453,96



Página(s): 13/48

Sub-Unidade: 3 - CRECHE

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade: 4 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

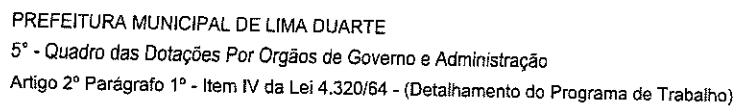
Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.122.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
12.122.003.2.0032	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	100.000,00	15.000,00	115.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
12.122.003.2.0033	PROG. EDUC. DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
12.306.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
12.306.003.2.0034	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
12.361.003.2.0035	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	87.500,00	37.500,00	125.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	87.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.500,00	
12.362	ENSINO MÉDIO			
12.362.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
12.362.003.2.0036	APOIO AO ENSINO MÉDIO	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00		
12.364	ENSINO SUPERIOR			
12.364.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
12.364.003.2.0037	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
12.366.003.2.0038	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12.367.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
12.367.003.2.0039	EDUCAÇÃO ESPECIAL	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
		1.210.500,00	52.500,00	1.263.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 5 - TRANSPORTE ESCOLAR

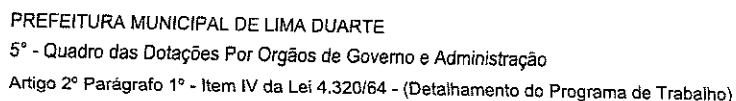
[illegible]



Exercício: 2026
Página(s): 16/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 4 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL
Sub-Unidade: 0 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL

[illegible]



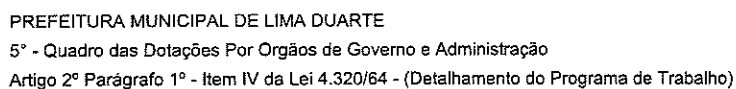
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 1 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE			
10.301.012.2.0042	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	9.709.912,27	120.000,00	9.829.912,27
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.814.607,13		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	772.537,13		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.291,98		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	12.465,33		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.094.272,68		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	593.738,02		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00	
10.301.012.2.0043	AÇÕES DE CUIDADO DOMIC. NA APS - CUIDADO EM CASA	540.000,00	0,00	540.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
		10.249.912,27	120.000,00	10.369.912,27



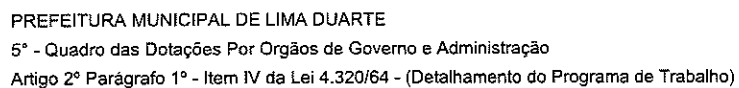
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 2 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE			
10.302.012.2.0044	GESTÃO DA ACISPES	1.153.785,63	0,00	1.153.785,63
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.860,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	29.340,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.088.585,63		
10.302.012.2.0045	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	11.531.406,69	110.000,00	11.641.406,69
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.028.434,90		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	340.383,67		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.899.857,57		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	75.421,28		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.757.309,27		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
10.302.012.2.0046	PARTICIPAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERG. CISDESTE	181.752,29	806,52	182.558,81
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	42.893,12		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	138.859,17		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		806,52	
		12.866.944,61	110.806,52	12.977.751,13



Sub-Unidade: 3 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Página(s): 20/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 4 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

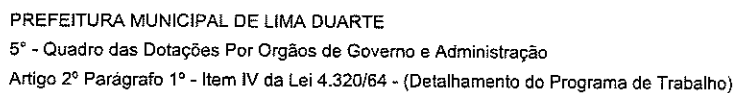


Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 5 - BLOCO GESTÃO DO SUS

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
10.122.004.2.0051	MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
10.122.004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.573.326,10	20.000,00	1.593.326,10
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	288.006,81		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	531.525,04		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.046,51		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	32.093,52		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	172.654,22		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
10.122.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE			
10.122.012.2.0053	ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00		
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
10.303.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE			
10.303.012.2.0054	REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES	486.500,00	0,00	486.500,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	486.500,00		
		2.309.826,10	40.000,00	2.349.826,10



Exercício: 2026
Página(s): 22/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE OBRAS

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 1 - DEFESA CIVIL

[illegible]

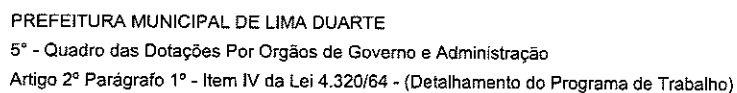


Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 2 - HABITAÇÃO

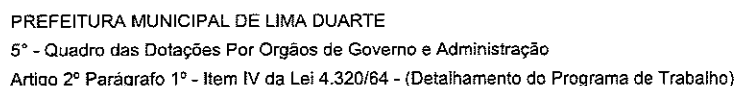
[illegible]



Exercício: 2026
Página(s): 25/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Sub-Unidade: 3 - TRÂNSITO

[illegible]



Exercício: 2026
Página(s): 26/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Sub-Unidade: 4 - OBRAS

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 5 - MOBILIDADE

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 7 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
15	URBANISMO			
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
15.452.011.2.0062	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	70.000,00	10.000,00	80.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
15.452.011.2.0063	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.031.490,24	0,00	3.031.490,24
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.722.297,57		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	698.922,51		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.748,59		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	26.520,99		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	196.000,58		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00		
17	SANEAMENTO			
17.452	SERVIÇOS URBANOS			
17.452.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
17.452.011.2.0064	CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS PÚBLICAS	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
17.512.011.2.0065	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
		3.266.490,24	10.000,00	3.276.490,24



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
08.122.004.2.0066	CONSELHO TUTELAR	208.021,75	16.000,00	224.021,75
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	136.616,05		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.405,70		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00	
08.122.004.2.0067	DESENV. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMDI - CMDCA)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
		213.021,75	16.000,00	229.021,75

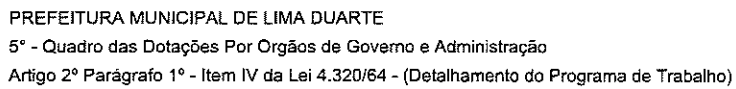


Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
08.122.004.2.0068	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	25.000,00	15.000,00	40.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
08.245.005	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.245.005.2.0069	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A A. SOCIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
08.245.005.2.0070	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	130.000,00		
08.245.005.2.0071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	450.875,58	13.000,00	463.875,58
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	120.660,40		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.905,64		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	33.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	42.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	142.309,54		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000,00	
		875.875,58	28.000,00	903.875,58



Exercício: 2026
Página(s): 31/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade: 1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

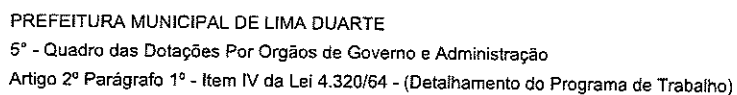


Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
08.245.005	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.245.005.1.0006	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA CASA LAR	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
08.245.005.2.0073	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	1.304.641,23	40.000,00	1.344.641,23
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	664.899,20		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	148.125,34		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.616,69		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	54.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	44.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
		1.304.641,23	90.000,00	1.394.641,23



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade: 3 - GESTÃO DO SUAS

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 4 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.122.005	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.005.2.0075	PROCADSUAS	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
08.245.005	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.245.005.2.0076	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO	223.000,00	26.000,00	249.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.000,00	
		235.000,00	26.000,00	261.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 9 - SECRETARIA DE FAZENDA
Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE FAZENDA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.017	ESTRUTURAÇÃO FAZENDÁRIA			
04.123.017.2.0077	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	986.618,84	20.000,00	1.006.618,84
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	292.331,80		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.793,18		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	260.600,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	96.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.893,86		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
28.843.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843.000.9.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	837.934,00	2.238.391,84	3.076.325,84
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	837.934,00		
4.4.90.99	A CLASSIFICAR		1.860.746,26	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		377.645,58	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28.846.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28.846.000.2.0078	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	670.000,00	0,00	670.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	670.000,00		
		2.494.552,84	2.258.391,84	4.752.944,68



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
27	DESPORTO E LAZER			
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
27.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
27.122.004.2.0079	GESTÃO DO ESPORTE	488.386,92	0,00	488.386,92
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	176.712,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.174,92		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	167.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	53.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
27.812.008	VIVENCIANDO O ESPORTE			
27.812.008.1.0007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AREAS ESPORTIVA	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
27.812.008.2.0080	AÇÕES ESPORTIVAS	266.200,00	0,00	266.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	31.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	25.200,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
27.812.008.2.0081	LEI BOLSA ATLETA	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	52.000,00		
		806.586,92	250.000,00	1.056.586,92



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 1 - MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
18.122.002	CIDADE CONSCIENTE			
18.122.002.2.0082	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DA ÁREA AMBIENTAL	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.002	CIDADE CONSCIENTE			
18.541.002.2.0083	AÇÕES PAISAGÍSTICAS URBANAS	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
18.541.002.2.0084	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	315.000,00	0,00	315.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
18.541.002.2.0085	BEM-ESTAR, PROTEÇÃO E DEFESA AOS ANIMAIS	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
18.541.002.2.0086	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
		454.600,00	0,00	454.600,00

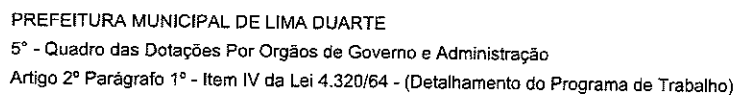
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
13	CULTURA			
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
13.391.007	VIVENCIANDO A CULTURA			
13.391.007.2.0087	LEI MARCIO ULYSSES			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	0,00	130.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	130.000,00		
13.392.007	VIVENCIANDO A CULTURA			
13.392.007.2.0088	GESTAO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
13.392.007.2.0089	FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	1.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.725.400,00	0,00	2.725.400,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.665.000,00		
13.392.007.2.0090	APOIO DA CULTURA POPULAR	400,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	289.500,00	0,00	289.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	164.500,00		
13.392.007.2.0091	CENTROS CULTURAIS MUNICIPAIS	125.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00
13.392.007.2.0092	CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO	3.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	300.000,00	300.000,00
13.392.007.2.0093	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC		300.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	36.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00		
		96.000,00		
		3.358.900,00	300.000,00	3.658.900,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.013	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.013.2.0097	PROJETO JOVEM CIDADÃO	112.000,00	0,00	112.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	99.000,00		
08.243.013.2.0098	AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	43.000,00	3.000,00	46.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
		155.000,00	3.000,00	158.000,00



5º - Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2026

Página(s): 41/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE DIRETOS DA PESSOA IDOSA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 16 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
04.122.004.2.0100	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	286.262,46	20.000,00	306.262,46
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.587,36		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	98.708,86		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.466,24		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	1.100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	8.400,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
		286.262,46	20.000,00	306.262,46



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
04.122.004.2.0101	MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. M.AMB AGRIC PEC	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
04.122.004.2.0102	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	1.079.391,21	200.000,00	1.279.391,21
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	336.621,66		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	322.877,58		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.196,58		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	16.645,87		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	240.049,52		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	
		1.081.391,21	200.000,00	1.281.391,21

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade: 1 - MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
18 18.541 18.541.002 18.541.002.2.0103 3.3.90.30	GESTÃO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL CIDADE CONSCIENTE AÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00 50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
Sub-Unidade: 2 - AGRICULTURA E PECUARIA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
20	AGRICULTURA			
20.606	EXTENSÃO RURAL			
20.606.001	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUNICÍPIO			
20.606.001.2.0104	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	199.000,00	350.000,00	549.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	190.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000,00	
20.606.001.2.0105	CONVÊNIO COM A EMATER	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00		
20.606.001.2.0106	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	209.368,91	0,00	209.368,91
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.601,54		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	70.258,83		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.008,54		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.500,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
20.606.001.2.0107	AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
20.606.001.2.0108	MANUTENÇÃO DO RANCHO DO PRODUTOR	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
20.606.001.2.0109	COMERCIALIZAÇÃO E AGROINDÚSTRIA RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
20.606.001.2.0110	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PECUÁRIA	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
20.606.001.2.0111	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	315.000,00	0,00	315.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	110.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
		1.058.368,91	350.000,00	1.408.368,91



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
Sub-Unidade: 3 - SANEAMENTO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
17	SANEAMENTO			
17.452	SERVIÇOS URBANOS			
17.452.002	CIDADE CONSCIENTE			
17.452.002.2.0112	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	1.735.638,57	0,00	1.735.638,57
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	662.681,22		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	565.372,95		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.158,58		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	16.425,82		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
17.452.002.2.0113	MANUT. UTC RESÍDUOS SÓLIDOS E EST. DE TRANSBORDO	1.926.553,69	150.000,00	2.076.553,69
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	596.183,86		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	321.465,34		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.524,88		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7.379,61		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	800.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	
17.452.002.2.0114	FOMENTO E PROMOÇÃO DA COLETA SELETIVA	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
17.452.002.2.0115	IMPLANT. E CONSERV. DO ATERRO DE RES. CONST. CIVIL	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.002	CIDADE CONSCIENTE			
17.512.002.1.0008	REVISÃO DO PMGIRS	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
		4.132.192,26	150.000,00	4.282.192,26

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sub-Unidade: 0 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

[illegible]



Órgão: 3 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMA E

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade: 0 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.010	ATUAÇÃO E INVESTIMENTO DO DEMA E			
04.122.010.1.0009	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DA SEDE	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
04.122.015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DEMA E			
04.122.015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMA E	1.147.950,00	10.000,00	1.157.950,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	491.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.470,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	2.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	110.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.480,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	53.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
04.122.015.2.0117	GERENCIAMENTO DO CONSORCIO CISAB ZONA DA MATA	56.810,00	3.000,00	59.810,00
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	33.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	23.810,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.000,00	
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.010	ATUAÇÃO E INVESTIMENTO DO DEMA E			
17.512.010.1.0010	INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
17.512.016	SISTEMA DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTO			
17.512.016.2.0118	AGÊNCIA REGULADORA - ARIS-MG	39.200,00	0,00	39.200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	39.200,00		
17.512.016.2.0119	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	2.949.099,00	0,00	2.949.099,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	740.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	516.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.975,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	684.624,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	120.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	83.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.014	DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
18.541.014.1.0011	INVESTIMENTO EM AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	6.300,00	0,00	6.300,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00		
		4.199.359,00	48.000,00	4.247.359,00



Código	Especificação	Projetos	Ativ. / Op. Espec.	Total
01	LEGISLATIVA	978.820,00	3.078.800,00	4.057.620,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	978.820,00	3.078.800,00	4.057.620,00
01.031.018	ENGAJADOS PELA UNIÃO, PROTAGONISMO E CIDADANIA	978.820,00	3.078.800,00	4.057.620,00
04	ADMINISTRAÇÃO	35.000,00	9.839.996,69	9.874.996,69
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	8.822.877,85	8.857.877,85
04.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	30.000,00	7.605.117,85	7.635.117,85
04.122.010	ATUAÇÃO E INVESTIMENTO DO DEMA	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DEMA	0,00	1.217.760,00	1.217.760,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.006.618,84	1.006.618,84
04.123.017	ESTRUTURAÇÃO FAZENDÁRIA	0,00	1.006.618,84	1.006.618,84
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	10.500,00	10.500,00
04.124.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	10.500,00	10.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	284.400,00	284.400,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	116.400,00	116.400,00
06.181.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	116.400,00	116.400,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	168.000,00	168.000,00
06.182.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	168.000,00	168.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	3.919.864,41	3.969.864,41
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	319.521,75	319.521,75
08.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	269.021,75	269.021,75
08.122.005	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	50.500,00	50.500,00
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	121.000,00	121.000,00
08.241.009	ATENÇÃO E PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA	0,00	121.000,00	121.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	158.000,00	158.000,00
08.243.013	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	158.000,00	158.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	50.000,00	3.321.342,66	3.371.342,66
08.245.005	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	3.321.342,66	3.371.342,66
10	SAÚDE	0,00	27.699.681,63	27.699.681,63
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.863.326,10	1.863.326,10
10.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	1.613.326,10	1.613.326,10
10.122.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	250.000,00	250.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	10.369.912,27	10.369.912,27
10.301.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	10.369.912,27	10.369.912,27
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	12.977.751,13	12.977.751,13
10.302.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	12.977.751,13	12.977.751,13
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	1.136.500,00	1.136.500,00
10.303.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	1.136.500,00	1.136.500,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	321.797,57	321.797,57
10.304.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	321.797,57	321.797,57
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.030.394,56	1.030.394,56
10.305.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	1.030.394,56	1.030.394,56
12	EDUCAÇÃO	0,00	20.780.514,40	20.780.514,40
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.351.201,33	2.351.201,33
12.122.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	330.000,00	330.000,00
12.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	2.021.201,33	2.021.201,33
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	750.000,00	750.000,00
12.306.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	750.000,00	750.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.817.120,13	12.817.120,13
12.361.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	12.817.120,13	12.817.120,13
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	20.000,00	20.000,00
12.362.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	20.000,00	20.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	200.000,00	200.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.604.192,94	4.604.192,94
12.365.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	4.604.192,94	4.604.192,94
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	20.000,00	20.000,00
12.366.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	18.000,00	18.000,00
12.367.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	18.000,00	18.000,00
13	CULTURA	0,00	3.922.300,00	3.922.300,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	393.400,00	393.400,00
13.391.007	VIVENCIANDO A CULTURA	0,00	393.400,00	393.400,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	3.528.900,00	3.528.900,00
13.392.007	VIVENCIANDO A CULTURA	0,00	3.528.900,00	3.528.900,00
15	URBANISMO	5.928.914,28	3.331.490,24	9.260.404,52
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.928.914,28	0,00	5.928.914,28
15.451.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.928.914,28	0,00	5.928.914,28
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.331.490,24	3.331.490,24
15.452.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.331.490,24	3.331.490,24
16	HABITAÇÃO	0,00	130.000,00	130.000,00
16.481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	30.000,00	30.000,00
16.481.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	30.000,00	30.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	100.000,00	100.000,00
16.482.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	100.000,00	100.000,00
17	SANEAMENTO	130.000,00	7.335.491,26	7.465.491,26
17.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.262.192,26	4.262.192,26
17.452.002	CIDADE CONSCIENTE	0,00	4.182.192,26	4.182.192,26
17.452.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	80.000,00	80.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	130.000,00	3.073.299,00	3.203.299,00
17.512.002	CIDADE CONSCIENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.010	ATUAÇÃO E INVESTIMENTO DO DEMA	30.000,00	0,00	30.000,00



Código	Especificação	Projetos	Ativ. / Op. Espec.	Total
17.512.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	85.000,00	85.000,00
17.512.016	SISTEMA DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTO	0,00	2.988.299,00	2.988.299,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.300,00	504.600,00	510.900,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.600,00	3.600,00
18.122.002	CIDADE CONSCIENTE	0,00	3.600,00	3.600,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.300,00	501.000,00	507.300,00
18.541.002	CIDADE CONSCIENTE	0,00	501.000,00	501.000,00
18.541.014	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	6.300,00	0,00	6.300,00
20	AGRICULTURA	0,00	1.408.368,91	1.408.368,91
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	1.408.368,91	1.408.368,91
20.606.001	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUNICÍPIO	0,00	1.408.368,91	1.408.368,91
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	465.400,00	465.400,00
23.695	TURISMO	0,00	465.400,00	465.400,00
23.695.006	TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL: TURISMO, CONSERVAÇÃO E COMUNIDADE	0,00	465.400,00	465.400,00
25	ENERGIA	415.000,00	861.334,00	1.276.334,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	415.000,00	861.334,00	1.276.334,00
25.752.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	415.000,00	861.334,00	1.276.334,00
26	TRANSPORTE	0,00	2.790.000,00	2.790.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
26.453.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	190.000,00	190.000,00
26.782.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	190.000,00	190.000,00
27	DESPORTO E LAZER	250.000,00	806.586,92	1.056.586,92
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	488.386,92	488.386,92
27.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	488.386,92	488.386,92
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	250.000,00	318.200,00	568.200,00
27.812.008	VIVENCIANDO O ESPORTE	250.000,00	318.200,00	568.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.746.325,84	3.746.325,84
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	3.076.325,84	3.076.325,84
28.843.000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.076.325,84	3.076.325,84
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	670.000,00	670.000,00
28.846.000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	670.000,00	670.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	0,00	335.000,00	335.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	0,00	335.000,00	335.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	335.000,00	335.000,00

ASSINADO ORÇAMENTALMENTE
ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

A conformidade com a legislação poderá ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinadadigital>



Total Geral ==>

7.794.034,28

91.240.154,30

99.034.188,58

Órgão: 1 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 0 - CÂMARA MUNICIPAL

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 1 - GABINETE

Sub-Unidade: 0 - GABINETE

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.933.814,21	1.933.814,21
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.933.814,21	1.933.814,21
04.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	1.933.814,21	1.933.814,21
04.122.004.2.0005	REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	0,00	1.231.836,29	1.231.836,29
04.122.004.2.0006	MANUTENÇÃO DO GABINETE	0,00	701.977,92	701.977,92

		0,00	1.933.814,21	1.933.814,21
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados				

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 1 - GABINETE

Sub-Unidade: 1 - PROCURADORIA

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 1 - GABINETE

Sub-Unidade: 2 - CONVÊNIOS

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 1 - GABINETE

Sub-Unidade: 3 - CONTROLE INTERNO

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade: 0 - ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	2.738.352,96	2.768.352,96
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	2.738.352,96	2.768.352,96
04.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	30.000,00	2.738.352,96	2.768.352,96
04.122.004.1.0003	REVISÃO DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	0,00	2.071.085,92	2.071.085,92
04.122.004.2.0011	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	0,00	4.500,00	4.500,00
04.122.004.2.0012	PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	25.000,00	25.000,00
04.122.004.2.0013	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	532.767,04	532.767,04
04.122.004.2.0014	PLANO DIRETOR	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.004.2.0015	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	0,00	75.000,00	75.000,00
		30.000,00	2.738.352,96	2.768.352,96

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade: 1 - CONTRATOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	565.878,21	565.878,21
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	565.878,21	565.878,21
04.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	565.878,21	565.878,21
04.122.004.2.0016	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	0,00	413.000,00	413.000,00
04.122.004.2.0017	CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO	0,00	15.400,00	15.400,00
04.122.004.2.0018	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA	0,00	102.717,15	102.717,15
04.122.004.2.0019	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - INSS	0,00	2.500,00	2.500,00
04.122.004.2.0020	GERENCIAMENTO DO CONSÓRCIO CIMPAR	0,00	32.261,06	32.261,06
		0,00	565.878,21	565.878,21

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade: 2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
25	ENERGIA	415.000,00	861.334,00	1.276.334,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	415.000,00	861.334,00	1.276.334,00
25.752.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	415.000,00	861.334,00	1.276.334,00
25.752.004.1.0004	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	415.000,00	0,00	415.000,00
25.752.004.2.0021	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	861.334,00	861.334,00
		415.000,00	861.334,00	1.276.334,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade: 3 - SEGURANÇA PÚBLICA

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.004.2.0024	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	0,00	100.000,00	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	2.221.201,33	2.221.201,33
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.221.201,33	2.221.201,33
12.122.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	200.000,00	200.000,00
12.122.003.2.0025	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	200.000,00
12.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	2.021.201,33	2.021.201,33
12.122.004.2.0026	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.019.201,33	2.019.201,33
12.122.004.2.0027	MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. EDUCAÇÃO	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.321.201,33	2.321.201,33

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 1 - ENSINO FUNDAMENTAL

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 2 - PRÉ ESCOLAR

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 4 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	1.263.000,00	1.263.000,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	130.000,00	130.000,00
12.122.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	130.000,00	130.000,00
12.122.003.2.0032	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	115.000,00	115.000,00
12.122.003.2.0033	PROG. EDUC. DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA	0,00	15.000,00	15.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	750.000,00	750.000,00
12.306.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	750.000,00	750.000,00
12.306.003.2.0034	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)	0,00	750.000,00	750.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	125.000,00	125.000,00
12.361.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	125.000,00	125.000,00
12.361.003.2.0035	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	0,00	125.000,00	125.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	20.000,00	20.000,00
12.362.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	20.000,00	20.000,00
12.362.003.2.0036	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	20.000,00	20.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.003.2.0037	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	200.000,00	200.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	20.000,00	20.000,00
12.366.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	20.000,00	20.000,00
12.366.003.2.0038	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	18.000,00	18.000,00
12.367.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	18.000,00	18.000,00
12.367.003.2.0039	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	18.000,00	18.000,00
		0,00	1.263.000,00	1.263.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 5 - TRANSPORTE ESCOLAR

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 4 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL

Sub-Unidade: 0 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL

[illegible]



7º - Adendo V - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo V - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2026

Página(s): 17/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 1 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 2 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
10	SAÚDE	0,00	12.977.751,13	12.977.751,13
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	12.977.751,13	12.977.751,13
10.302.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	12.977.751,13	12.977.751,13
10.302.012.2.0044	GESTÃO DA ACISPES	0,00	1.153.785,63	1.153.785,63
10.302.012.2.0045	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	0,00	11.641.406,69	11.641.406,69
10.302.012.2.0046	PARTICIPAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERG. CISDESTE	0,00	182.558,81	182.558,81
		0,00	12.977.751,13	12.977.751,13



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 3 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
10	SAÚDE	0,00	1.352.192,13	1.352.192,13
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	321.797,57	321.797,57
10.304.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	321.797,57	321.797,57
10.304.012.2.0047	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	0,00	321.797,57	321.797,57
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.030.394,56	1.030.394,56
10.305.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	1.030.394,56	1.030.394,56
10.305.012.2.0048	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGIC	0,00	1.030.394,56	1.030.394,56
		0,00	1.352.192,13	1.352.192,13

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 4 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
10	SAÚDE	0,00	650.000,00	650.000,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	650.000,00	650.000,00
10.303.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	650.000,00	650.000,00
10.303.012.2.0049	ESTRUTURAÇÃO COMP. ESPECIALIZADO	0,00	50.000,00	50.000,00
10.303.012.2.0050	ASSIST. FARMACÊUT PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA CONTIN	0,00	600.000,00	600.000,00
		0,00	650.000,00	650.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 5 - BLOCO GESTÃO DO SUS

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
10	SAÚDE	0,00	2.349.826,10	2.349.826,10
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.863.326,10	1.863.326,10
10.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	1.613.326,10	1.613.326,10
10.122.004.2.0051	MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. SAUDE	0,00	20.000,00	20.000,00
10.122.004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.593.326,10	1.593.326,10
10.122.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	250.000,00	250.000,00
10.122.012.2.0053	ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	0,00	250.000,00	250.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	486.500,00	486.500,00
10.303.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	486.500,00	486.500,00
10.303.012.2.0054	REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES	0,00	486.500,00	486.500,00
		0,00	2.349.826,10	2.349.826,10

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE OBRAS

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 1 - DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	168.000,00	168.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	168.000,00	168.000,00
06.182.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	168.000,00	168.000,00
06.182.011.2.0056	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	0,00	168.000,00	168.000,00
		0,00	168.000,00	168.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Sub-Unidade: 2 - HABITAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	130.000,00	130.000,00
16.481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	30.000,00	30.000,00
16.481.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	30.000,00	30.000,00
16.481.011.2.0057	MELHORIA HABITACIONAL RURAL	0,00	30.000,00	30.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	100.000,00	100.000,00
16.482.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	100.000,00	100.000,00
16.482.011.2.0058	MELHORIA HABITACIONAL URBANA	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	130.000,00	130.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 3 - TRÂNSITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
26	TRANSPORTE	0,00	190.000,00	190.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	190.000,00	190.000,00
26.782.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	190.000,00	190.000,00
26.782.011.2.0059	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	190.000,00	190.000,00
		0,00	190.000,00	190.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 4 - OBRAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
15	URBANISMO	5.928.914,28	220.000,00	6.148.914,28
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.928.914,28	0,00	5.928.914,28
15.451.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.928.914,28	0,00	5.928.914,28
15.451.011.1.0005	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	5.928.914,28	0,00	5.928.914,28
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	220.000,00	220.000,00
15.452.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	220.000,00	220.000,00
15.452.011.2.0060	GESTÃO E MANUT. DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	0,00	220.000,00	220.000,00
		5.928.914,28	220.000,00	6.148.914,28



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 5 - MOBILIDADE

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
26	TRANSPORTE	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
26.453.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
26.453.011.2.0061	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
		0,00	2.600.000,00	2.600.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 7 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
15	URBANISMO	0,00	3.111.490,24	3.111.490,24
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.111.490,24	3.111.490,24
15.452.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.111.490,24	3.111.490,24
15.452.011.2.0062	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	80.000,00	80.000,00
15.452.011.2.0063	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	3.031.490,24	3.031.490,24
17	SANEAMENTO	0,00	165.000,00	165.000,00
17.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	80.000,00	80.000,00
17.452.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	80.000,00	80.000,00
17.452.011.2.0064	CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS PÚBLICAS	0,00	80.000,00	80.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	85.000,00	85.000,00
17.512.011	GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	85.000,00	85.000,00
17.512.011.2.0065	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	85.000,00	85.000,00
		0,00	3.276.490,24	3.276.490,24

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

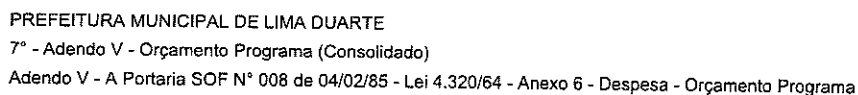
Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	903.875,58	903.875,58
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.000,00	40.000,00
08.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	40.000,00	40.000,00
08.122.004.2.0068	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	0,00	40.000,00	40.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	863.875,58	863.875,58
08.245.005	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	863.875,58	863.875,58
08.245.005.2.0069	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A A. SOCIAL	0,00	100.000,00	100.000,00
08.245.005.2.0070	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	300.000,00	300.000,00
08.245.005.2.0071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	0,00	463.875,58	463.875,58
		0,00	903.875,58	903.875,58

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	863.825,85	863.825,85
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	863.825,85	863.825,85
08.245.005	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	863.825,85	863.825,85
08.245.005.2.0072	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	863.825,85	863.825,85
		0,00	863.825,85	863.825,85



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade: 2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 3 - GESTÃO DO SUAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	38.500,00	38.500,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	38.500,00	38.500,00
08.122.005	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	38.500,00	38.500,00
08.122.005.2.0074	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	38.500,00	38.500,00
		0,00	38.500,00	38.500,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 4 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	261.000,00	261.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.000,00	12.000,00
08.122.005	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
08.122.005.2.0075	PROCADSUAS	0,00	12.000,00	12.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	249.000,00	249.000,00
08.245.005	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	249.000,00	249.000,00
08.245.005.2.0076	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD.ÚNICO	0,00	249.000,00	249.000,00
		0,00	261.000,00	261.000,00

SiplenWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 9 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE FAZENDA

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.006.618,84	1.006.618,84
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.006.618,84	1.006.618,84
04.123.017	ESTRUTURAÇÃO FAZENDÁRIA	0,00	1.006.618,84	1.006.618,84
04.123.017.2.0077	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	0,00	1.006.618,84	1.006.618,84
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.746.325,84	3.746.325,84
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	3.076.325,84	3.076.325,84
28.843.000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.076.325,84	3.076.325,84
28.843.000.9.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	3.076.325,84	3.076.325,84
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	670.000,00	670.000,00
28.846.000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	670.000,00	670.000,00
28.846.000.2.0078	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	0,00	670.000,00	670.000,00
		0,00	4.752.944,68	4.752.944,68

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
27	DESPORTO E LAZER	250.000,00	806.586,92	1.056.586,92
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	488.386,92	488.386,92
27.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	488.386,92	488.386,92
27.122.004.2.0079	GESTÃO DO ESPORTE	0,00	488.386,92	488.386,92
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	250.000,00	318.200,00	568.200,00
27.812.008	VIVENCIANDO O ESPORTE	250.000,00	318.200,00	568.200,00
27.812.008.1.0007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVA	250.000,00	0,00	250.000,00
27.812.008.2.0080	AÇÕES ESPORTIVAS	0,00	266.200,00	266.200,00
27.812.008.2.0081	LEI BOLSA ATLETA	0,00	52.000,00	52.000,00
		250.000,00	806.586,92	1.056.586,92

SinplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 1 - MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	454.600,00	454.600,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.600,00	3.600,00
18.122.002	CIDADE CONSCIENTE	0,00	3.600,00	3.600,00
18.122.002.2.0082	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DA ÁREA AMBIENTAL	0,00	3.600,00	3.600,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	451.000,00	451.000,00
18.541.002	CIDADE CONSCIENTE	0,00	451.000,00	451.000,00
18.541.002.2.0083	AÇÕES PAISAGÍSTICAS URBANAS	0,00	21.000,00	21.000,00
18.541.002.2.0084	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	315.000,00	315.000,00
18.541.002.2.0085	BEM-ESTAR, PROTEÇÃO E DEFESA AOS ANIMAIS	0,00	90.000,00	90.000,00
18.541.002.2.0086	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	454.600,00	454.600,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
13	CULTURA	0,00	3.658.900,00	3.658.900,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	130.000,00	130.000,00
13.391.007	VIVENCIANDO A CULTURA	0,00	130.000,00	130.000,00
13.391.007.2.0087	LEI MARCIO ULYSSES	0,00	130.000,00	130.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	3.528.900,00	3.528.900,00
13.392.007	VIVENCIANDO A CULTURA	0,00	3.528.900,00	3.528.900,00
13.392.007.2.0088	GESTÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	51.000,00	51.000,00
13.392.007.2.0089	FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	0,00	2.725.400,00	2.725.400,00
13.392.007.2.0090	APOIO DA CULTURA POPULAR	0,00	289.500,00	289.500,00
13.392.007.2.0091	CENTROS CULTURAIS MUNICIPAIS	0,00	3.000,00	3.000,00
13.392.007.2.0092	CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO	0,00	300.000,00	300.000,00
13.392.007.2.0093	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	0,00	160.000,00	160.000,00
		0,00	3.658.900,00	3.658.900,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

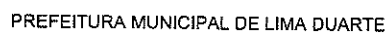
[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

[illegible]



7º - Adendo V - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo V - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2026

Página(s): 41/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE DIRETOS DA PESSOA IDOSA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 16 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.281.391,21	1.281.391,21
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.281.391,21	1.281.391,21
04.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	1.281.391,21	1.281.391,21
04.122.004.2.0101	MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. M.AMB AGRIC PEC	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.004.2.0102	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	0,00	1.279.391,21	1.279.391,21
		0,00	1.281.391,21	1.281.391,21



7º - Adendo V - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo V - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Despesa - Orçamento Programa

Exercicio: 2026

Página(s): 44/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade: 1 - MEIO AMBIENTE

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade: 2 - AGRICULTURA E PECUARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
20	AGRICULTURA	0,00	1.408.368,91	1.408.368,91
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	1.408.368,91	1.408.368,91
20.606.001	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUNICÍPIO	0,00	1.408.368,91	1.408.368,91
20.606.001.2.0104	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	549.000,00	549.000,00
20.606.001.2.0105	CONVÊNIO COM A EMATER	0,00	200.000,00	200.000,00
20.606.001.2.0106	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0,00	209.368,91	209.368,91
20.606.001.2.0107	AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA	0,00	10.000,00	10.000,00
20.606.001.2.0108	MANUTENÇÃO DO RANCHO DO PRODUTOR	0,00	80.000,00	80.000,00
20.606.001.2.0109	COMERCIALIZAÇÃO E AGROINDÚSTRIA RURAL	0,00	10.000,00	10.000,00
20.606.001.2.0110	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PECUÁRIA	0,00	35.000,00	35.000,00
20.606.001.2.0111	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	315.000,00	315.000,00
		0,00	1.408.368,91	1.408.368,91



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade: 3 - SANEAMENTO

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
17	SANEAMENTO	100.000,00		
17.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.182.192,26	4.282.192,26
17.452.002	CIDADE CONSCIENTE	0,00	4.182.192,26	4.182.192,26
17.452.002.2.0112	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	0,00	1.735.638,57	1.735.638,57
17.452.002.2.0113	MANUT. UTC RESÍDUOS SÓLIDOS E EST. DE TRANSBORDO	0,00	2.076.553,69	2.076.553,69
17.452.002.2.0114	FOMENTO E PROMOÇÃO DA COLETA SELETIVA	0,00	120.000,00	120.000,00
17.452.002.2.0115	IMPLANT. E CONSERV. DO ATERRO DE RES. CONST. CIVIL	0,00	250.000,00	250.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.002	CIDADE CONSCIENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.002.1.0008	REVISÃO DO PMGIRS	100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	4.182.192,26	4.282.192,26

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sub-Unidade: 0 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

[illegible]



Órgão: 3 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MAE

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade: 0 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	1.217.760,00	1.222.760,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	1.217.760,00	1.222.760,00
04.122.010	ATUAÇÃO E INVESTIMENTO DO DE MAE	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.010.1.0009	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DA SEDE	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE MAE	0,00	1.217.760,00	1.217.760,00
04.122.015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DE MAE	0,00	1.157.950,00	1.157.950,00
04.122.015.2.0117	GERENCIAMENTO DO CONSORCIO CISAB ZONA DA MATA	0,00	59.810,00	59.810,00
17	SANEAMENTO	30.000,00	2.988.299,00	3.018.299,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	2.988.299,00	3.018.299,00
17.512.010	ATUAÇÃO E INVESTIMENTO DO DE MAE	30.000,00	0,00	30.000,00
17.512.010.1.0010	INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO	30.000,00	0,00	30.000,00
17.512.016	SISTEMA DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTO	0,00	2.988.299,00	2.988.299,00
17.512.016.2.0118	AGÊNCIA REGULADORA - ARIS-MG	0,00	39.200,00	39.200,00
17.512.016.2.0119	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.949.099,00	2.949.099,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.300,00	0,00	6.300,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.300,00	0,00	6.300,00
18.541.014	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	6.300,00	0,00	6.300,00
18.541.014.1.0011	INVESTIMENTO EM AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	6.300,00	0,00	6.300,00
		41.300,00	4.206.059,00	4.247.359,00

ASSINADO DIGITALMENTE

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinadodigital>



Órgão: 1 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 0 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.078.800,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.943.800,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	306.000,00	1.943.800,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.364.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.300,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	27.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		17.000,00	1.135.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	17.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.118.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	150.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	265.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	20.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	55.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	343.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	56.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	66.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4	INVESTIMENTOS			978.820,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		978.820,00	978.820,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	778.820,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
				4.057.620,00



8º - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo III - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2026

Página(s): 2/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 1 - GABINETE

Sub-Unidade: 0 - GABINETE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.913.814,21
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.730.236,75
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.262.752,10	1.730.236,75	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197.484,65		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	270.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			183.577,46
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		183.577,46	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.577,46		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
				1.933.814,21

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



8º - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo III - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2026

Página(s): 3/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 1 - GABINETE

Sub-Unidade: 1 - PROCURADORIA

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 1 - GABINETE

Sub-Unidade: 2 - CONVÊNIOS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			215.870,25
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.870,25
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	120.058,84	138.870,25	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.811,41		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	8.000,00	77.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00		
				215.870,25

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 1 - GABINETE

Sub-Unidade: 3 - CONTROLE INTERNO

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade: 0 - ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.718.352,96
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.254.885,38
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS.	409.335,90	1.254.885,38	
3.1.90.03	PENSÕES	123.431,14		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.282,55		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	438.124,24		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.010,43		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	8.701,12		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.463.467,58
3.3.60	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. COM FINS LUCRATIVOS		489.919,00	
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	489.919,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		973.548,58	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	62.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	18.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	757.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	93.048,58		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
3.3.90.99	A CLASSIFICAR	0,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
				2.768.352,96



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade: 1 - CONTRATOS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			565.878,21
3.1.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		9.439,57	112.156,72
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.439,57		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		102.717,15	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102.717,15		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			453.721,49
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		253.500,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	253.500,00		
3.3.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		22.821,49	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.821,49		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		177.400,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	8.400,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	162.000,00		
				565.878,21

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade: 2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			861.334,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			861.334,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		861.334,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.334,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	850.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			415.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			415.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		415.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	415.000,00		
				1.276.334,00



8º - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo III - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2026

Página(s): 9/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade: 3 - SEGURANÇA PÚBLICA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.001.201,33
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			498.393,07
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.667,05	498.393,07	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	374.077,27		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.648,75		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.502.808,26
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.502.808,26	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	161.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	80.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	455.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	760.808,26		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			320.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			320.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00		
				2.321.201,33



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 1 - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.321.352,85
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			8.876.352,85
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.643.804,16	8.876.352,85	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.741.125,23		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	491.423,46		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			445.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		445.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	235.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4	INVESTIMENTOS			650.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	650.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
				9.971.352,85



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 2 - PRÉ ESCOLAR

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.830.453,96
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			2.677.453,96
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.131.496,12	2.677.453,96	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.364.213,58		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.744,26		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			153.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	153.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	73.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	
				2.880.453,96



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 3 - CRECHE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.373.738,98
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.203.738,98
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.112.952,76	1.203.738,98	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	78.488,29		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.297,93		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			350.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
				1.723.738,98



8º - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo III - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2026

Página(s): 14/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 4 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

SipianWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 5 - TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.720.767,28
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			470.767,28
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	368.327,76	470.767,28	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	81.152,38		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.876,48		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7.410,66		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.250.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.250.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00		
				2.720.767,28

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 4 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL

Sub-Unidade: 0 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 1 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 2 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			12.866.944,61
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.447.571,69
3.1.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		78.753,12	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	78.753,12		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.368.818,57	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.028.434,90		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	340.383,67		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.419.372,92
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		1.899.857,57	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.899.857,57		
3.3.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		168.199,17	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	168.199,17		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		8.262.730,55	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	75.421,28		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.757.309,27		
3.3.93	AP. DIR DEC.OP. ÓRG,FUN E ENT INT.OFSS EM CONS.PAR		1.088.585,63	
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.088.585,63		
4	DESPESAS DE CAPITAL			110.806,52
4.4	INVESTIMENTOS			110.806,52
4.4.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		806,52	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	806,52		
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
				12.977.751,13



8º - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo III - A Portaria SQF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2026

Página(s): 19/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 3 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 4 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

[illegible]

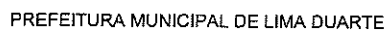


Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 5 - BLOCO GESTÃO DO SUS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			2.309.826,10
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			999.671,88
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		999.671,88	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	288.006,81		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	531.525,04		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.046,51		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	32.093,52		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.310.154,22
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		486.500,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	486.500,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		823.654,22	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	222.654,22		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	250.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
				2.349.826,10



8º - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo III - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2026

Página(s): 22/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE OBRAS

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 1 - DEFESA CIVIL

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 2 - HABITAÇÃO

[illegible]



8º - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo III - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2026

Página(s): 25/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 3 - TRÂNSITO

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 4 - OBRAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.928.914,28
4.4	INVESTIMENTOS			5.928.914,28
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.928.914,28	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.928.914,28		
				6.148.914,28

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 5 - MOBILIDADE

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade: 7 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.266.490,24
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			2.590.489,66
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.722.297,57	2.590.489,66	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	698.922,51		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.748,59		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	26.520,99		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			676.000,58
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		676.000,58	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	165.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	196.000,58		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
				3.276.490,24



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			213.021,75
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			158.021,75
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		158.021,75	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	136.616,05		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.405,70		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			16.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
				229.021,75



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			875.875,58
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			179.566,04
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		179.566,04	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	120.660,40		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.905,64		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			696.309,54
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		596.309,54	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	33.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	46.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	142.309,54		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	170.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			28.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			28.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00		
				903.875,58

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.304.641,23
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			846.641,23
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	664.899,20	846.641,23	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	148.125,34		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.616,69		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			458.000,00
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		258.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	54.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	44.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
				1.394.641,23



8º - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo III - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2026

Página(s): 33/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 3 - GESTÃO DO SUAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			26.500,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.500,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		26.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
				38.500,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 4 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			235.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			69.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		69.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			166.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		166.000,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			26.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			26.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		
				261.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 9 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE FAZENDA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.494.552,84
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			423.124,98
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	423.124,98	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	292.331,80		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.793,18		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.000,00		
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			837.934,00
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	837.934,00	837.934,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.233.493,86
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	20.000,00	1.233.493,86	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	260.600,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	96.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.893,86		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	670.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			2.258.391,84
4.4	INVESTIMENTOS			1.880.746,26
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	1.880.746,26	
4.4.90.99	A CLASSIFICAR	1.860.746,26		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			377.645,58
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	377.645,58	377.645,58	
				4.752.944,68



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			806.586,92
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			208.886,92
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	176.712,00	208.886,92	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.174,92		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			597.700,00
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		167.500,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	167.500,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		430.200,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	31.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	25.200,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	163.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	52.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			250.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
				1.056.586,92



8º - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo III - A Portaria SOF Nº 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2026

Página(s): 37/48

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 1 - MEIO AMBIENTE

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE DIRETOS DA PESSOA IDOSA

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 16 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			286.262,46
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.762,46
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		200.762,46	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.587,36		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	98.708,86		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.466,24		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.500,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		85.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	1.100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	8.400,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
				306.262,46



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			1.081.391,21
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			764.341,69
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		764.341,69	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	336.621,66		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	322.877,58		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.196,58		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	16.645,87		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			317.049,52
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		317.049,52	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	240.049,52		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
				1.281.391,21

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade: 1 - MEIO AMBIENTE

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade: 2 - AGRICULTURA E PECUARIA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			1.058.368,91
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			152.868,91
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		152.868,91	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.601,54		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	70.258,83		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.008,54		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			905.500,00
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		705.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	199.500,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	110.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	340.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			350.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00		
				1.408.368,91



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade: 3 - SANEAMENTO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			4.132.192,26
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.312.192,26
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.312.192,26	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.258.865,08		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	886.838,29		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.683,46		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	23.805,43		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.820.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.820.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.070.000,00		
3.3.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
				4.282.192,26

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sub-Unidade: 0 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

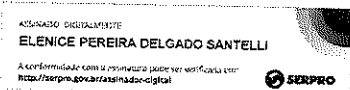
[illegible]



Órgão: 3 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMAÉ

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade: 0 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.199.359,00
3.1.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		33.000,00	2.255.945,00
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	33.000,00		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.222.945,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	940.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.007.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.445,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	84.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.943.414,00
3.3.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		23.810,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	23.810,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.919.604,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	621.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	2.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	31.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	785.324,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	230.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	118.480,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	57.300,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			48.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			48.000,00
4.4.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		3.000,00	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00		
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
				
				4.247.359,00



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
3	DESPESAS CORRENTES			84.621.755,94
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.999.907,81
3.1.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		121.192,69	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	121.192,69		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		40.878.715,12	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS.	409.335,90		
3.1.90.03	PENSÕES	123.431,14		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.074.838,58		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.137.243,25		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.253.723,33		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	238.642,92		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	641.500,00		
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			837.934,00
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS		837.934,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	837.934,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.783.914,13
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		3.739.257,57	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.952.757,57		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	486.500,00		
3.3.60	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. COM FINS LUCRATIVOS		489.919,00	
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	489.919,00		
3.3.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		214.830,66	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	214.830,66		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		37.251.321,27	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	505.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.299.306,68		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	200.100,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	330.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	230.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	533.321,28		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	21.093.487,49		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	382.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.287.905,82		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	739.300,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	994.000,00		
3.3.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	308.900,00		
3.3.90.99	A CLASSIFICAR	0,00		
3.3.93	AP. DIR DEC.OP. ÓRG.FUN E ENT INT.OFSS EM CONS.PAR		1.088.585,63	
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.088.585,63		
4	DESPESAS DE CAPITAL			14.077.432,64
4.4	INVESTIMENTOS			13.699.787,06
4.4.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		3.806,52	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.806,52		
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		13.695.980,54	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.022.734,28		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.812.500,00		
4.4.90.99	A CLASSIFICAR	1.860.746,26		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			377.645,58
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		377.645,58	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	377.645,58		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			335.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			335.000,00
9.9.99	A DEFINIR		335.000,00	
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	335.000,00		
				99.034.188,58



Inst/Unidade	LEGISLATIVA	ADMINISTRACAO	SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENCIA SOCIAL	SAUDE
1 LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL	4.057.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 CÂMARA MUNICIPAL	4.057.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	0,00	8.652.236,69	284.400,00	3.969.864,41	27.699.681,63
2.1 GABINETE	0,00	2.623.533,01	0,00	0,00	0,00
2.2 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	0,00	3.334.231,17	116.400,00	0,00	0,00
2.3 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	27.699.681,63
2.6 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	200,00	168.000,00	0,00	0,00
2.7 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	229.021,75	0,00
2.8 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	3.461.842,66	0,00
2.9 SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	1.006.618,84	0,00	0,00	0,00
2.10 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00
2.16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	306.262,46	0,00	121.000,00	0,00
2.17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	1.281.391,21	0,00	0,00	0,00
2.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMA E	0,00	1.222.760,00	0,00	0,00	0,00
3.1 DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.222.760,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.057.620,00	9.874.996,69	284.400,00	3.969.864,41	27.699.681,63



Inst/Unidade	EDUCACAO	CULTURA	URBANISMO	HABITACAO	SAANEAMENTO
1 LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	20.780.514,40	3.922.300,00	9.260.404,52	130.000,00	4.447.192,26
2.1 GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.780.514,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL	0,00	263.400,00	0,00	0,00	0,00
2.5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	9.260.404,52	130.000,00	165.000,00
2.7 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	3.658.900,00	0,00	0,00	0,00
2.13 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.282.192,26
2.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMAÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.299,00
3.1 DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.299,00
TOTAL	20.780.514,40	3.922.300,00	9.260.404,52	130.000,00	7.465.491,26



Inst/Unidade	GESTAO AMBIENTAL	AGRICULTURA	COMERCIO E SERVICOS	ENERGIA	TRANSPORTE
1 LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	504.600,00	1.408.368,91	465.400,00	1.276.334,00	2.790.000,00
2.1 GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	1.276.334,00	0,00
2.3 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790.000,00
2.7 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	454.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	465.400,00	0,00	0,00
2.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E PECUÁRIA	50.000,00	1.408.368,91	0,00	0,00	0,00
2.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMAEE	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1 DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	510.900,00	1.408.368,91	465.400,00	1.276.334,00	2.790.000,00



Inst/Unidade	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	Total
1 LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	4.057.620,00
1.1 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	4.057.620,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	1.056.586,92	3.746.325,84	335.000,00	90.729.209,58
2.1 GABINETE	0,00	0,00	0,00	2.623.533,01
2.2 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	4.726.965,17
2.3 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	20.880.514,40
2.4 F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL	0,00	0,00	0,00	263.400,00
2.5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	27.699.681,63
2.6 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	12.513.604,52
2.7 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	229.021,75
2.8 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	3.461.842,66
2.9 SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	3.746.325,84	0,00	4.752.944,68
2.10 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.056.586,92	0,00	0,00	1.056.586,92
2.11 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	454.600,00
2.12 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	3.658.900,00
2.13 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	465.400,00
2.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	158.000,00
2.15 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	121.000,00
2.16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	306.262,46
2.17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	7.021.952,38
2.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	335.000,00	335.000,00
3 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMAÉ	0,00	0,00	0,00	4.247.359,00
3.1 DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	4.247.359,00
TOTAL	1.056.586,92	3.746.325,84	335.000,00	99.034.188,58

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.04.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.009.703,14
		1.605.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF.DA ENFERMAGEM	18.731,76
3.1.90.04.00.2.05.03.10.304.0012.2.0047	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045:	1.028.434,90
3.1.90.04.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGIC	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.03.10.304.0012.2.0047:	40.197,57
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.197,57
3.1.90.04.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.605.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF.DA ENFERMAGEM	647.523,01
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048:	48.791,23
3.1.90.04.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	696.314,24
		1.605.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF.DA ENFERMAGEM	289.275,05
3.1.90.04.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052:	18.731,76
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	288.006,81
3.1.90.04.00.2.08.01.08.245.0005.2.0073	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063:	1.722.297,57
3.1.90.04.00.2.08.04.08.122.0005.2.0075	PROCADSUAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.722.297,57
		1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	225.132,97
3.1.90.04.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072:	65.025,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	290.157,97
3.1.90.04.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073:	864.899,20
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	664.899,20
3.1.90.04.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00
3.1.90.04.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.08.04.08.122.0005.2.0075:	9.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.000,00
3.1.90.04.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077:	30.000,00
3.1.90.04.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113	MANUT. UTC RESIDUOS SOLIDOS E EST. DE TRANSBORDO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
3.1.90.04.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEAMAE	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100:	76.587,36
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	76.587,36
3.1.90.04.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102:	336.621,66
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106:	336.621,66
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	71.601,54
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112:	71.601,54
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	662.681,22
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113:	662.681,22
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	596.183,86
		1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	596.183,86
		Total da Conta 3.1.90.04.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116:	0,00
		1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	200.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119:	200.000,00
			740.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002	ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	84.000,00
3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003	ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS	Total da Conta 3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	84.000,00
3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	Total da Conta 3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	930.000,00
3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0004.2.0005	REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	Total da Conta 3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	930.000,00
3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006	MANUTENÇÃO DO GABINETE	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0004.2.0005: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00
3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0004.2.0006: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00
3.1.90.11.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008	ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	918.000,20
3.1.90.11.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	918.000,20
3.1.90.11.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	344.751,90
3.1.90.11.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026: 1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	344.751,90
3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	248.856,67
3.1.90.11.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031	MANUTENÇÃO DA CRECHE	1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	248.856,67
3.1.90.11.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.058,84
3.1.90.11.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	438.124,24
3.1.90.11.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	438.124,24
3.1.90.11.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGIC	1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	374.077,27
3.1.90.11.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	374.077,27
3.1.90.11.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00
3.1.90.11.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066	CONSELHO TUTELAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	78.488,29
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	78.488,29
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	81.152,38
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	81.152,38
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	694.745,71
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	77.791,42
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	772.537,13
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	340.383,67
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	340.383,67
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	115.917,72
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	115.917,72
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	531.525,04
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	531.525,04
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	698.922,51
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	698.922,51
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	136.616,05



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.11.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	136.616,05 120.660,40
3.1.90.11.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	120.660,40 134.479,43 150.000,00
3.1.90.11.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	284.479,43 38.125,34 110.000,00
3.1.90.11.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD.ÚNICO	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	148.125,34 28.050,00 31.950,00
3.1.90.11.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00 292.331,80
3.1.90.11.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079	GESTÃO DO ESPORTE	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	292.331,80 176.712,00
3.1.90.11.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	176.712,00 98.708,86
3.1.90.11.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	98.708,86 322.877,58
3.1.90.11.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	322.877,58 70.258,83
3.1.90.11.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.258,83 565.372,95
3.1.90.11.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113	MANUT. UTC RESÍDUOS SÓLIDOS E EST. DE TRANSBORDO	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	565.372,95 321.465,34
3.1.90.11.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMA	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113: 1.753.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	321.465,34 0,00 491.000,00
3.1.90.11.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	Total da Conta 3.1.90.11.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	491.000,00 0,00
3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002	ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC	1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	516.500,00
3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003	ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS	Total da Conta 3.1.90.11.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	516.500,00 14.300,00
3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	Total da Conta 3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.300,00 159.000,00
3.1.90.13.00.2.01.00.04.122.0004.2.0005	REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	Total da Conta 3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	159.000,00 62.000,00 143.836,09 143.836,09



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.13.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006	MANUTENÇÃO DO GABINETE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	53.648,56
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006:	53.648,56
3.1.90.13.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	38.991,88
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007:	38.991,88
3.1.90.13.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008	ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.811,41
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008:	18.811,41
3.1.90.13.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.010,43
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010:	57.648,75
3.1.90.13.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	57.648,75
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026:	0,00
3.1.90.13.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	491.423,46
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	491.423,46
3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	181.744,26
3.1.90.13.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031	MANUTENÇÃO DA CRECHE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	181.744,26
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00
3.1.90.13.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.297,93
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031:	12.297,93
3.1.90.13.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.876,48
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042:	13.876,48
3.1.90.13.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGIC	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	122.291,98
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048:	122.291,98
3.1.90.13.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.162,60
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052:	18.162,60
3.1.90.13.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	108.046,51
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063:	108.046,51
3.1.90.13.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066	CONSELHO TUTELAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	112.748,59
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066:	112.748,59
3.1.90.13.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.405,70
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071:	21.405,70
3.1.90.13.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.905,64
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072:	29.188,45
3.1.90.13.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	29.188,45
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073:	33.616,69
3.1.90.13.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.616,69
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077:	45.793,18
3.1.90.13.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079	GESTÃO DO ESPORTE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.793,18
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079:	32.174,92



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.13.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.466,24
3.1.90.13.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.466,24
3.1.90.13.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	53.196,58
3.1.90.13.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	53.196,58
3.1.90.13.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113	MANUT. UTC RESÍDUOS SÓLIDOS E EST. DE TRANSBORDO	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.008,54
3.1.90.13.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEAMAE	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.008,54
3.1.90.13.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	1.753.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	91.158,58 51.524,88 51.524,88 0,00 83.470,00
3.1.90.16.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002	ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC	Total da Conta 3.1.90.13.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	83.470,00
3.1.90.16.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	0,00 87.975,00
3.1.90.16.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	Total da Conta 3.1.90.13.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	87.975,00
3.1.90.16.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Total da Conta 3.1.90.16.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00 2.000,00 25.000,00
3.1.90.16.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Total da Conta 3.1.90.16.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00 8.701,12
3.1.90.16.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Total da Conta 3.1.90.16.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.701,12 7.410,66
3.1.90.16.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Total da Conta 3.1.90.16.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.410,66 12.465,33
3.1.90.16.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	Total da Conta 3.1.90.16.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.465,33 32.093,52
3.1.90.16.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	Total da Conta 3.1.90.16.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	32.093,52 26.520,99
3.1.90.16.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113	MANUT. UTC RESÍDUOS SÓLIDOS E EST. DE TRANSBORDO	Total da Conta 3.1.90.16.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.520,99 16.645,87
3.1.90.16.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEAMAE	Total da Conta 3.1.90.16.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.645,87 16.425,82
3.1.90.16.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	Total da Conta 3.1.90.16.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.425,82 7.379,61
		Total da Conta 3.1.90.16.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.379,61 0,00 4.000,00
		1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	4.000,00
		Total da Conta 3.1.90.16.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00 0,00 80.000,00
		1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	80.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte da Recurso	Valor
3.1.90.94.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002	ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC	Total da Conta 3.1.90.16.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
3.1.90.94.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	Total da Conta 3.1.90.94.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
3.1.90.94.00.2.01.00.04.122.0004.2.0005	REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	Total da Conta 3.1.90.94.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.1.90.94.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006	MANUTENÇÃO DO GABINETE	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.01.00.04.122.0004.2.0005: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	170.000,00
3.1.90.94.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3.1.90.94.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3.1.90.94.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
3.1.90.94.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
3.1.90.94.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FIMAS	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
3.1.90.94.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
3.1.90.94.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00
3.1.90.94.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.1.90.94.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMAE	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00
3.1.90.94.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS Total da Conta 3.1.90.94.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
3.2.90.21.00.2.09.00.28.843.0000.9.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS Total da Conta 3.1.90.94.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.3.50.39.00.2.08.00.08.245.0005.2.0069	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A A. SOCIAL	Total da Conta 3.2.90.21.00.2.09.00.28.843.0000.9.0001: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	837.934,00
3.3.50.39.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Total da Conta 3.3.50.39.00.2.08.00.08.245.0005.2.0069: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
3.3.50.41.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	Total da Conta 3.3.50.39.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	Total da Conta 3.3.50.41.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	837.934,00
			0,00
			100.000,00
			100.000,00
			200.000,00
			200.000,00
			17.000,00
			17.000,00
			253.500,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.41.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A SAÚDE	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	253.500,00 0,00
3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079	GESTÃO DO ESPORTE	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL Total da Conta 3.3.50.41.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.899.857,57 1.899.857,57 166.500,00 1.000,00
3.3.50.41.00.2.12.00.13.391.0007.2.0087	LEI MARCIO ULYSSES	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	167.500,00 130.000,00
3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0089	FORTEALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.12.00.13.391.0007.2.0087: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00 30.000,00
3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090	APOIO DA CULTURA POPULAR	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0089: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00 163.500,00 1.000,00
3.3.50.41.00.2.13.00.23.695.0006.2.0096	INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REG. SERRAS DO IBITIPOCA	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	164.500,00 20.400,00
3.3.50.41.00.2.14.00.08.243.0013.2.0098	AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.13.00.23.695.0006.2.0096: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.400,00 25.000,00
3.3.50.41.00.2.15.00.08.241.0009.2.0099	AÇÕES PARA PESSOA IDOSA	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.14.00.08.243.0013.2.0098: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00 45.000,00
3.3.50.41.00.2.17.02.20.606.0001.2.0105	CONVÊNIO COM A EMATER	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.15.00.08.241.0009.2.0099: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00 200.000,00
3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054	REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.17.02.20.606.0001.2.0105: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00 486.500,00
3.3.60.45.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	Total da Conta 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	486.500,00 489.919,00 489.919,00
3.3.71.70.00.2.02.01.04.122.0004.2.0020	GERENCIAMENTO DO CONSÓRCIO CIMPAR	Total da Conta 3.3.60.45.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.821,49 22.821,49
3.3.71.70.00.2.05.02.10.302.0012.2.0044	GESTÃO DA ACISPES	Total da Conta 3.3.71.70.00.2.02.01.04.122.0004.2.0020: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	29.340,00 29.340,00
3.3.71.70.00.2.05.02.10.302.0012.2.0046	PARTICIPAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERG. CISDEST	Total da Conta 3.3.71.70.00.2.05.02.10.302.0012.2.0044: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	138.859,17 138.859,17
3.3.71.70.00.3.01.00.04.122.0015.2.0117	GERENCIAMENTO DO CONSÓRCIO CISAB ZONA DA MATA	Total da Conta 3.3.71.70.00.2.05.02.10.302.0012.2.0046: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	0,00 23.810,00
3.3.90.04.00.2.08.04.08.245.0008.2.0076	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO	Total da Conta 3.3.71.70.00.3.01.00.04.122.0015.2.0117: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.810,00 0,00
3.3.90.14.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001	FORMAÇÃO, CIDADANIA E ATEND. INTEGRADO E INCLUSIVO	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	30.000,00
3.3.90.14.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003	ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS	Total da Conta 3.3.90.04.00.2.08.04.08.245.0008.2.0076: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 3.3.90.14.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00 50.000,00 50.000,00 100.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.14.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006	MANUTENÇÃO DO GABINETE	Total da Conta 3.3.90.14.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3.3.90.14.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
3.3.90.14.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008	ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
3.3.90.14.00.2.01.03.04.124.0004.2.0009	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00
3.3.90.14.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.01.03.04.124.0004.2.0009: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
3.3.90.14.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
3.3.90.14.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.14.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.14.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066	CONSELHO TUTELAR	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00
3.3.90.14.00.2.07.00.08.122.0004.2.0067	DESENV. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMDI - CMDCA)	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00
3.3.90.14.00.2.08.00.08.122.0004.2.0068	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.07.00.08.122.0004.2.0067: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
3.3.90.14.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FNAS	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Total da Conta 3.3.90.14.00.2.08.00.08.122.0004.2.0068: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
3.3.90.14.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.07.00.08.122.0004.2.0067: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
3.3.90.14.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Total da Conta 3.3.90.14.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3.3.90.14.00.2.08.03.08.122.0005.2.0074	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Total da Conta 3.3.90.14.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
3.3.90.14.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Total da Conta 3.3.90.14.00.2.08.03.08.122.0005.2.0074: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.500,00
3.3.90.14.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Total da Conta 3.3.90.14.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.500,00
			3.000,00
			10.000,00
			0,00
			12.000,00
			12.000,00
			0,00
			5.000,00
			5.000,00
			20.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.14.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079	GESTÃO DO ESPORTE	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077:	20.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
3.3.90.14.00.2.14.00.08.243.0013.2.0088	AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079:	3.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
3.3.90.14.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.14.00.08.243.0013.2.0088:	8.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3.3.90.14.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100:	20.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3.3.90.14.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102:	20.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.000,00
3.3.90.14.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEAMAE	Total da Conta 3.3.90.14.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106:	16.000,00
		1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	0,00
3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001	FORMAÇÃO, CIDADANIA E ATEND. INTEGRADO E INCLUSIVO	Total da Conta 3.3.90.14.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116:	15.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002	ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC	Total da Conta 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001:	20.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003	ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS	Total da Conta 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002:	15.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	Total da Conta 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003:	50.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006	MANUTENÇÃO DO GABINETE	Total da Conta 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004:	180.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006:	20.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3.3.90.30.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008	ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007:	5.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
3.3.90.30.00.2.01.03.04.124.0004.2.0009	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008:	3.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.01.03.04.124.0004.2.0009:	50.000,00
		1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0004.2.0011	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010:	55.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0004.2.0012	PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0004.2.0011:	2.500,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0004.2.0017	CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0004.2.0012:	5.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0004.2.0019	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - INSS	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0004.2.0017:	6.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3.3.90.30.00.2.02.02.25.752.0004.2.0021	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0004.2.0019:	1.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30.00.2.02.03.06.181.0004.2.0022	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	1.751.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	11.334,00
3.3.90.30.00.2.02.03.06.181.0004.2.0023	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.02.25.752.0004.2.0021:	11.334,00
3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0003.2.0025	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00
3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00
3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0004.2.0027	MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. EDUCAÇÃO	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.03.06.181.0004.2.0022:	75.000,00
3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0003.2.0028	EDUCAÇÃO DO CAMPO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	75.000,00
3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.03.06.181.0004.2.0023:	100.000,00
3.3.90.30.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3.3.90.30.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031	MANUTENÇÃO DA CRECHE	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026:	60.000,00
3.3.90.30.00.2.03.04.12.122.0003.2.0032	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
3.3.90.30.00.2.03.04.12.122.0003.2.0033	PROG. EDUC. DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0004.2.0027:	1.000,00
3.3.90.30.00.2.03.04.12.306.0003.2.0034	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3.3.90.30.00.2.03.04.12.306.0003.2.0035	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.3.90.30.00.2.03.04.12.366.0003.2.0038	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0003.2.0028:	10.000,00
3.3.90.30.00.2.03.04.12.367.0003.2.0039	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.3.90.30.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.13.391.0007.2.0041	AÇÕES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	1.551.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	475.100,50
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	224.899,50
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.04.12.306.0003.2.0034:	750.000,00
		1.569.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.04.12.361.0003.2.0035:	87.500,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	87.500,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.04.12.366.0003.2.0038:	10.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.04.12.367.0003.2.0039:	15.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040:	550.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	550.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.00.13.391.0007.2.0041:	10.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	394.272,88



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0043	AÇÕES DE CUIDADO DOMIC. NA APS - CUIDADO EM CASA	1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042:	700.000,00 1.094.272,68 480.000,00
3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0043:	480.000,00 210.000,00 220.000,00
3.3.90.30.00.2.05.03.10.304.0012.2.0047	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045:	430.000,00 66.000,00 146.000,00
3.3.90.30.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGIC	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.03.10.304.0012.2.0047:	212.000,00 0,00 150.000,00
3.3.90.30.00.2.05.04.10.303.0012.2.0050	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA CONTIN	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.04.10.303.0012.2.0050:	150.000,00 300.000,00 300.000,00
3.3.90.30.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052:	600.000,00 100.000,00
3.3.90.30.00.2.05.05.10.122.0012.2.0053	ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.05.10.122.0012.2.0053:	100.000,00 50.000,00
3.3.90.30.00.2.06.00.04.122.0004.2.0055	MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. OBRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.00.04.122.0004.2.0055:	50.000,00 100,00
3.3.90.30.00.2.06.01.06.182.0011.2.0056	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.01.06.182.0011.2.0056:	100,00 23.000,00
3.3.90.30.00.2.06.03.26.782.0011.2.0059	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.03.26.782.0011.2.0059:	5.000,00 28.000,00
3.3.90.30.00.2.06.04.15.452.0011.2.0060	GESTÃO E MANUT. DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.04.15.452.0011.2.0060:	90.000,00 90.000,00
3.3.90.30.00.2.06.05.26.453.0011.2.0061	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS 1.720.000 - TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997 1.750.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.05.26.453.0011.2.0061:	200.000,00 145.612,50 416.500,00 231.671,50 6.216,00
3.3.90.30.00.2.06.07.15.452.0011.2.0062	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.07.15.452.0011.2.0062:	800.000,00 50.000,00
3.3.90.30.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS 1.708.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	50.000,00 84.316,88 1.000,00 4.683,12



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30.00.2.06.07.17.452.0011.2.0064	CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS PÚBLICAS	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063:	90.000,00
3.3.90.30.00.2.06.07.17.512.0011.2.0065	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066	CONSELHO TUTELAR	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.07.17.452.0011.2.0064:	60.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0004.2.0067	DESENV. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMDI - CMDCA)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.0004.2.0068	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.07.17.512.0011.2.0065:	80.000,00
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.0005.2.0071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FNAS	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066:	17.000,00
3.3.90.30.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.000,00
3.3.90.30.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0004.2.0067:	2.000,00
3.3.90.30.00.2.08.03.08.122.0005.2.0074	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
3.3.90.30.00.2.08.04.08.122.0005.2.0075	PROCADSUAS	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
3.3.90.30.00.2.08.04.08.122.0005.2.0076	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
3.3.90.30.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.08.01.08.245.0005.2.0071:	8.000,00
3.3.90.30.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079	GESTÃO DO ESPORTE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.0008.2.0080	AÇÕES ESPORTIVAS	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00
3.3.90.30.00.2.11.01.18.122.0002.2.0082	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DA ÁREA AMBIENTAL	1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.08.02.08.245.0005.2.0072:	30.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	42.000,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	110.000,00
		1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.08.03.08.122.0005.2.0074:	30.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	68.000,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	140.000,00
		1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.500,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.08.04.08.122.0005.2.0076:	4.500,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.000,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00
		1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.08.04.08.122.0005.2.0077:	3.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	65.000,00
		1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077:	20.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	55.000,00
		1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079:	100.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	100.000,00
		1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.600,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.11.01.18.122.0002.2.0082:	1.600,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0083	AÇÕES PAISAGÍSTICAS URBANAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0083		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0083:	10.000,00
3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0084	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0085	BEM-ESTAR, PROTEÇÃO E DEFESA AOS ANIMAIS	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0084:	10.000,00
3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0086	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0086		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0085:	60.000,00
3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0007.2.0088	GESTÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0007.2.0088		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0086:	5.000,00
3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0007.2.0089	FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0007.2.0091	CENTROS CULTURAIS MUNICIPAIS	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0007.2.0088:	50.000,00
3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0007.2.0093	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0007.2.0089:	30.000,00
3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0007.2.0093		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0007.2.0091:	3.000,00
3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0094	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0095	INCENTIVO AO TURISMO LOCAL	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0007.2.0093:	20.000,00
3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0013.2.0097	PROJETO JOVEM CIDADÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0013.2.0098	AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0094:	20.000,00
3.3.90.30.00.2.15.00.08.241.0009.2.0099	AÇÕES PARA PESSOA IDOSA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
3.3.90.30.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0095:	6.000,00
3.3.90.30.00.2.17.00.04.122.0004.2.0101	MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. M.AMB AGRIC PEC	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0013.2.0097:	6.000,00
3.3.90.30.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0013.2.0098:	3.000,00
3.3.90.30.00.2.17.01.18.541.0002.2.0103	AÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.15.00.08.241.0009.2.0099:	8.000,00
3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0104	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100:	10.000,00
3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0107	AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102:	1.000,00
3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0108	MANUTENÇÃO DO RANCHO DO PRODUTOR	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.01.18.541.0002.2.0103:	20.000,00
3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0109	COMERCIALIZAÇÃO E AGROINDÚSTRIA RURAL	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0104:	50.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106:	50.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0107:	30.500,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0108:	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0109:	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0108:	50.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0109:	5.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0110	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PECUÁRIA	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0109: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.30.00.2.17.02.20.608.0001.2.0111	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.02.20.608.0001.2.0110: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
3.3.90.30.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0111: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.000,00 80.000,00
3.3.90.30.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113	MANUT. UTC RESÍDUOS SÓLIDOS E EST. DE TRANSBORDO	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	80.000,00 166.001,89
3.3.90.30.00.2.17.03.17.452.0002.2.0114	FOMENTO E PROMOÇÃO DA COLETA SELETIVA	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	133.998,11
3.3.90.30.00.2.17.03.17.452.0002.2.0115	IMPLANT. E CONSERV. DO ATERRO DE RES. CONST. CIVIL	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.03.17.452.0002.2.0114: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
3.3.90.30.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMAE	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.03.17.452.0002.2.0115: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	0,00 150.000,00
3.3.90.30.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	Total da Conta 3.3.90.30.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	150.000,00 0,00
3.3.90.30.00.3.01.00.18.541.0014.1.0011	INVESTIMENTO EM AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	Total da Conta 3.3.90.30.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	600.000,00 0,00
3.3.90.31.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003	ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS	Total da Conta 3.3.90.30.00.3.01.00.18.541.0014.1.0011: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
3.3.90.31.00.2.10.00.27.812.0008.2.0080	AÇÕES ESPORTIVAS	Total da Conta 3.3.90.31.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00 31.000,00
3.3.90.31.00.2.12.00.13.392.0007.2.0093	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	Total da Conta 3.3.90.31.00.2.10.00.27.812.0008.2.0080: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.000,00 36.000,00
3.3.90.31.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	Total da Conta 3.3.90.31.00.2.12.00.13.392.0007.2.0093: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36.000,00 1.100,00
3.3.90.31.00.2.17.02.20.606.0001.2.0111	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	Total da Conta 3.3.90.31.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.100,00 110.000,00
3.3.90.31.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMAE	Total da Conta 3.3.90.31.00.2.17.02.20.606.0001.2.0111: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	110.000,00 0,00
3.3.90.32.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001	FORMAÇÃO, CIDADANIA E ATEND. INTEGRADO E INCLUSIVO	Total da Conta 3.3.90.31.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00 2.000,00
3.3.90.32.00.2.06.01.06.182.0011.2.0056	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	Total da Conta 3.3.90.32.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00 5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.32.00.2.06.01.06.182.0011.2.0056:	50.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.32.00.2.06.02.16.481.0011.2.0057	MELHORIA HABITACIONAL RURAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3.3.90.32.00.2.06.02.16.482.0011.2.0058	MELHORIA HABITACIONAL URBANA	Total da Conta 3.3.90.32.00.2.06.02.16.481.0011.2.0057; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3.3.90.32.00.2.08.00.08.245.0005.2.0070	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Total da Conta 3.3.90.32.00.2.06.02.16.482.0011.2.0058; 1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00
3.3.90.32.00.2.11.01.18.541.0002.2.0084	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Total da Conta 3.3.90.32.00.2.08.00.08.245.0005.2.0070; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3.3.90.32.00.2.11.01.18.541.0002.2.0086	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Total da Conta 3.3.90.32.00.2.11.01.18.541.0002.2.0084; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
3.3.90.32.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Total da Conta 3.3.90.32.00.2.11.01.18.541.0002.2.0086; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00
3.3.90.32.00.2.17.02.20.606.0001.2.0110	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PECUÁRIA	Total da Conta 3.3.90.32.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.33.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001	FORMAÇÃO, CIDADANIA E ATEND. INTEGRADO E INCLUSIVO	Total da Conta 3.3.90.32.00.2.17.02.20.606.0001.2.0110; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.33.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003	ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS	Total da Conta 3.3.90.33.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.33.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	Total da Conta 3.3.90.33.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	Total da Conta 3.3.90.33.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.3.90.35.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	Total da Conta 3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00
3.3.90.35.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMA	Total da Conta 3.3.90.35.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00
3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001	FORMAÇÃO, CIDADANIA E ATEND. INTEGRADO E INCLUSIVO	1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	0,00
3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002	ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC	Total da Conta 3.3.90.35.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00
3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003	ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS	Total da Conta 3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	Total da Conta 3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
3.3.90.36.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006	MANUTENÇÃO DO GABINETE	Total da Conta 3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.36.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Total da Conta 3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.36.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
			8.000,00
			10.000,00
			10.000,00
			18.000,00
			18.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.36.00.2.02.01.04.122.0004.2.0017	CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.400,00
3.3.90.36.00.2.02.03.06.181.0004.2.0022	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.02.01.04.122.0004.2.0017: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.400,00
3.3.90.36.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.02.03.06.181.0004.2.0022: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.400,00
3.3.90.36.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
3.3.90.36.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
3.3.90.36.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	75.421,28
3.3.90.36.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066	CONSELHO TUTELAR	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	75.421,28
3.3.90.36.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
3.3.90.36.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
3.3.90.36.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.3.90.36.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.3.90.36.00.2.10.00.27.812.0008.2.0080	AÇÕES ESPORTIVAS	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	54.000,00
3.3.90.36.00.2.11.01.18.541.0002.2.0083	AÇÕES PAISAGÍSTICAS URBANAS	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.10.00.27.812.0008.2.0080: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.3.90.36.00.2.14.00.08.243.0013.2.0098	AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.11.01.18.541.0002.2.0083: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.200,00
3.3.90.36.00.2.15.00.08.241.0009.2.0099	AÇÕES PARA PESSOA IDOSA	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.14.00.08.243.0013.2.0098: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.200,00
3.3.90.36.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.15.00.08.241.0009.2.0099: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3.3.90.36.00.2.17.02.20.606.0001.2.0111	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3.3.90.36.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMAE	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.17.02.20.606.0001.2.0111: 1.501.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	35.000,00
3.3.90.36.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	Total da Conta 3.3.90.36.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	35.000,00
3.3.90.36.00.3.01.00.18.541.0014.1.0011	INVESTIMENTO EM AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	Total da Conta 3.3.90.36.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.400,00
			15.000,00
			15.000,00
			0,00
			8.000,00
			2.000,00
			10.000,00
			0,00
			20.000,00
			20.000,00
			0,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001	FORMAÇÃO, CIDADANIA E ATEND. INTEGRADO E INCLUSIVO	1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1.500,00
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002	ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC	Total da Conta 3.3.90.39.00.3.01.00.01.031.0014.1.0011: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003	ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS	Total da Conta 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	Total da Conta 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006	MANUTENÇÃO DO GABINETE	Total da Conta 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.000,00
3.3.90.39.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Total da Conta 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.3.90.39.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008	ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	280.000,00
3.3.90.39.00.2.01.03.04.124.0004.2.0009	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	280.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0004.1.0003	REVISÃO DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.01.03.04.124.0004.2.0009: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0004.1.0003: 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	90.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0004.2.0011	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0004.2.0012	PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0004.1.0003: 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0004.2.0014	PLANO DIRETOR	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0004.2.0011: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0004.2.0015	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0004.2.0012: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0004.2.0014: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0004.2.0017	CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0004.2.0015: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0004.2.0019	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - INSS	1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00
3.3.90.39.00.2.02.02.25.752.0004.2.0021	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	75.000,00
3.3.90.39.00.2.02.03.06.181.0004.2.0023	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0004.2.0017: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	75.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0004.2.0019: 1.751.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.02.25.752.0004.2.0021: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	159.500,00
			159.500,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.500,00
			1.500,00
			0,00
			850.000,00
			850.000,00
			15.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.39.00.2.03.00.04.122.0004.2.0024	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.03.06.181.0004.2.0023: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.0003.2.0025	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.00.04.122.0004.2.0024: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.0003.2.0025: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0003.2.0028	EDUCAÇÃO DO CAMPO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	255.000,00
3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0003.2.0028: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.39.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	230.000,00
3.3.90.39.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031	MANUTENÇÃO DA CRECHE	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.000,00
3.3.90.39.00.2.03.04.12.122.0003.2.0032	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00
3.3.90.39.00.2.03.04.12.122.0003.2.0033	PROG. EDUC. DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.04.12.122.0003.2.0032: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00
3.3.90.39.00.2.03.04.12.366.0003.2.0038	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.04.12.122.0003.2.0033: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
3.3.90.39.00.2.03.04.12.367.0003.2.0039	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.04.12.366.0003.2.0038: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.39.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.04.12.367.0003.2.0039: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.39.00.2.04.00.13.391.0007.2.0041	AÇÕES DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	1.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	541.450,38
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	1.553.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	366.597,62
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0012.2.0043	AÇÕES DE CUIDADO DOMIC. NA APS - CUIDADO EM CASA	1.576.001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE).	65.740,50
3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040: Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.00.13.391.0007.2.0041: Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042: Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0012.2.0043: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	726.211,50
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1.700.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	33.000,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	33.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	300.000,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	300.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	60.000,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	60.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.126.192,32
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	2.308.574,52
		PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	214.542,43
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	108.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045:	7.757.309,27



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.39.00.2.05.03.10.304.0012.2.0047	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	69.600,00
3.3.90.39.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGIC	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.03.10.304.0012.2.0047:	69.600,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
3.3.90.39.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	50.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048:	50.000,00
3.3.90.39.00.2.05.05.10.122.0012.2.0053	ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052:	172.654,22
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	172.654,22
3.3.90.39.00.2.06.01.06.182.0011.2.0056	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.05.10.122.0012.2.0053:	50.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.3.90.39.00.2.06.03.26.782.0011.2.0059	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.06.01.06.182.0011.2.0056:	10.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3.3.90.39.00.2.06.04.15.452.0011.2.0060	GESTÃO E MANUT. DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.06.03.26.782.0011.2.0059:	100.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3.3.90.39.00.2.06.05.26.453.0011.2.0061	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.06.04.15.452.0011.2.0060:	20.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
3.3.90.39.00.2.06.07.15.452.0011.2.0062	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.720.000 - TRANSF DA UNIÃO REF ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997	500.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.06.05.26.453.0011.2.0061:	900.000,00
3.3.90.39.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.06.07.15.452.0011.2.0062:	20.000,00
3.3.90.39.00.2.06.07.17.452.0011.2.0064	CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS PÚBLICAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063:	120.000,00
3.3.90.39.00.2.06.07.17.512.0011.2.0065	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.06.07.17.452.0011.2.0064:	20.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066	CONSELHO TUTELAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.07.00.08.122.0004.2.0065:	5.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.08.122.0004.2.0067	DESENV. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMDI - CMDCA)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066:	16.000,00
3.3.90.39.00.2.08.00.08.122.0004.2.0068	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.07.00.08.122.0004.2.0067:	1.000,00
3.3.90.39.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FIMAS	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.08.00.08.122.0004.2.0068:	4.000,00
3.3.90.39.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071:	42.000,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	42.000,00
		1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072:	23.000,00
			20.000,00
			64.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.39.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	44.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073:	44.000,00
3.3.90.39.00.2.08.03.08.122.0005.2.0074	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.08.03.08.122.0005.2.0074:	3.000,00
3.3.90.39.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	32.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076:	40.000,00
3.3.90.39.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	260.600,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077:	260.600,00
3.3.90.39.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079	GESTÃO DO ESPORTE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	53.500,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079:	53.500,00
3.3.90.39.00.2.10.00.27.812.0008.2.0080	AÇÕES ESPORTIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.10.00.27.812.0008.2.0080:	110.000,00
3.3.90.39.00.2.11.01.18.122.0002.2.0082	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DA ÁREA AMBIENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.11.01.18.122.0002.2.0082:	2.000,00
3.3.90.39.00.2.11.01.18.541.0002.2.0083	AÇÕES PAISAGÍSTICAS URBANAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.11.01.18.541.0002.2.0083:	10.000,00
3.3.90.39.00.2.11.01.18.541.0002.2.0084	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.11.01.18.541.0002.2.0084:	300.000,00
3.3.90.39.00.2.11.01.18.541.0002.2.0085	BEM-ESTAR, PROTEÇÃO E DEFESA AOS ANIMAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.11.01.18.541.0002.2.0085:	30.000,00
3.3.90.39.00.2.11.01.18.541.0002.2.0086	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.11.01.18.541.0002.2.0086:	15.000,00
3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0007.2.0088	GESTÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0007.2.0088:	1.000,00
3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0007.2.0089	FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.665.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0007.2.0089:	2.665.000,00
3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090	APOIO DA CULTURA POPULAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	125.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090:	125.000,00
3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0007.2.0093	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0007.2.0093:	8.000,00
3.3.90.39.00.2.13.00.23.695.0006.2.0094	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.13.00.23.695.0006.2.0094:	100.000,00
3.3.90.39.00.2.13.00.23.695.0006.2.0095	INCENTIVO AO TURISMO LOCAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.13.00.23.695.0006.2.0095:	300.000,00
3.3.90.39.00.2.14.00.08.243.0013.2.0097	PROJETO JOVEM CIDADÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.14.00.08.243.0013.2.0097:	7.000,00
3.3.90.39.00.2.14.00.08.243.0013.2.0098	AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.14.00.08.243.0013.2.0098:	6.000,00
3.3.90.39.00.2.15.00.08.241.0009.2.0099	AÇÕES PARA PESSOA IDOSA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.15.00.08.241.0009.2.0099:	18.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.39.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
3.3.90.39.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
3.3.90.39.00.2.17.02.20.606.0001.2.0104	INCENTIVO Á AGRICULTURA FAMILIAR	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
3.3.90.39.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.17.02.20.606.0001.2.0104: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	190.000,00
3.3.90.39.00.2.17.02.20.606.0001.2.0108	MANUTENÇÃO DO RANCHO DO PRODUTOR	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	190.000,00
3.3.90.39.00.2.17.02.20.606.0001.2.0109	COMERCIALIZAÇÃO E AGROINDÚSTRIA RURAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.17.02.20.606.0001.2.0108: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.39.00.2.17.02.20.606.0001.2.0111	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.17.02.20.606.0001.2.0109: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.39.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.17.02.20.606.0001.2.0111: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00
3.3.90.39.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113	MANUT. UTC RESÍDUOS SÓLIDOS E EST. DE TRANSBORDO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112: 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	110.000,00
3.3.90.39.00.2.17.03.17.452.0002.2.0114	FOMENTO E PROMOÇÃO DA COLETA SELETIVA	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3.3.90.39.00.2.17.03.17.452.0002.2.0115	IMPLANT. E CONSERV. DO ATERRO DE RES. CONST. CIVIL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.17.03.17.452.0002.2.0114: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
3.3.90.39.00.2.17.03.17.512.0002.1.0008	REVISÃO DO PMGIRS	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.17.03.17.452.0002.2.0115: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	798.000,00
3.3.90.39.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMA	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.17.03.17.512.0002.1.0008: 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	800.000,00
3.3.90.39.00.3.01.00.17.512.0016.2.0118	AGÊNCIA REGULADORA - ARIS-MG	Total da Conta 3.3.90.39.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3.3.90.39.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	50.000,00
3.3.90.39.00.3.01.00.18.541.0014.1.0011	INVESTIMENTO EM AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	Total da Conta 3.3.90.39.00.3.01.00.17.512.0016.2.0118: 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	100.000,00
3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002	ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC	Total da Conta 3.3.90.39.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	684.624,00
		Total da Conta 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	684.624,00
		Total da Conta 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
			1.500,00
			6.000,00
			6.000,00
			50.000,00
			50.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte do Recurso	Valor
3.3.90.40.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	96.000,00
3.3.90.40.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMAE	Total da Conta 3.3.90.40.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	96.000,00 0,00 110.000,00
3.3.90.40.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	Total da Conta 3.3.90.40.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	110.000,00 0,00 120.000,00
3.3.90.46.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002	ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC	Total da Conta 3.3.90.40.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00 12.000,00
3.3.90.46.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	Total da Conta 3.3.90.46.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00 54.000,00
3.3.90.46.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006	MANUTENÇÃO DO GABINETE	Total da Conta 3.3.90.46.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	54.000,00 35.577,46
3.3.90.46.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	Total da Conta 3.3.90.46.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.577,46 93.048,58
3.3.90.46.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total da Conta 3.3.90.46.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	93.048,58 760.808,26
3.3.90.46.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Total da Conta 3.3.90.46.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	760.808,26 593.738,02
3.3.90.46.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Total da Conta 3.3.90.46.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	593.738,02 196.000,58
3.3.90.46.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	Total da Conta 3.3.90.46.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	196.000,58 142.309,54
3.3.90.46.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	Total da Conta 3.3.90.46.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	142.309,54 21.893,86
3.3.90.46.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	Total da Conta 3.3.90.46.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.893,86 20.000,00
3.3.90.46.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	Total da Conta 3.3.90.46.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00 240.049,52
3.3.90.46.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMAE	Total da Conta 3.3.90.46.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	240.049,52 0,00 35.480,00
3.3.90.46.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	Total da Conta 3.3.90.46.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	35.480,00 0,00 83.000,00
3.3.90.47.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001	FORMAÇÃO, CIDADANIA E ATEND. INTEGRADO E INCLUSIVO	Total da Conta 3.3.90.46.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	83.000,00 1.000,00
3.3.90.47.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003	ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS	Total da Conta 3.3.90.47.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00 1.000,00
3.3.90.47.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	Total da Conta 3.3.90.47.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00 1.000,00 10.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.47.00.2.09.00.28.846.0000.2.0078	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	Total da Conta 3.3.90.47.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00 670.000,00
3.3.90.47.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMAE	Total da Conta 3.3.90.47.00.2.09.00.28.846.0000.2.0078: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	670.000,00 0,00 53.000,00
3.3.90.47.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	Total da Conta 3.3.90.47.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	53.000,00 0,00 4.000,00
3.3.90.47.00.3.01.00.18.541.0014.1.0011	INVESTIMENTO EM AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	Total da Conta 3.3.90.47.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	4.000,00 0,00 300,00
3.3.90.48.00.2.03.04.12.362.0003.2.0036	APOIO AO ENSINO MÉDIO	Total da Conta 3.3.90.47.00.3.01.00.18.541.0014.1.0011: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300,00 20.000,00
3.3.90.48.00.2.03.04.12.364.0003.2.0037	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.03.04.12.362.0003.2.0036: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00 200.000,00
3.3.90.48.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.03.04.12.364.0003.2.0037: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00 100.000,00
3.3.90.48.00.2.05.05.10.122.0012.2.0053	ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00 150.000,00
3.3.90.48.00.2.06.01.06.182.0011.2.0056	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.05.05.10.122.0012.2.0053: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00 80.000,00
3.3.90.48.00.2.06.02.16.481.0011.2.0057	MELHORIA HABITACIONAL RURAL	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.06.01.06.182.0011.2.0056: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00 10.000,00
3.3.90.48.00.2.06.02.16.482.0011.2.0058	MELHORIA HABITACIONAL URBANA	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.06.02.16.481.0011.2.0057: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00 10.000,00
3.3.90.48.00.2.08.00.08.245.0005.2.0070	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.06.02.16.482.0011.2.0058: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00 170.000,00
3.3.90.48.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (IMAC)	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.08.00.08.245.0005.2.0070: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	170.000,00 7.000,00
3.3.90.48.00.2.10.00.27.812.0008.2.0081	LEI BOLSA ATLETA	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00 52.000,00
3.3.90.48.00.2.12.00.13.392.0007.2.0093	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.10.00.27.812.0008.2.0081: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	52.000,00 96.000,00
3.3.90.48.00.2.14.00.08.243.0013.2.0097	PROJETO JOVEM CIDADÃO	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.12.00.13.392.0007.2.0093: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	96.000,00 99.000,00
3.3.90.61.00.2.17.03.17.452.0002.2.0115	IMPLANT. E CONSERV. DO ATERRO DE RES. CONST. CIVIL	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.14.00.08.243.0013.2.0097: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	99.000,00 150.000,00
3.3.90.91.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Total da Conta 3.3.90.61.00.2.17.03.17.452.0002.2.0115: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00 50.000,00
3.3.90.91.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMAE	Total da Conta 3.3.90.91.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00 0,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.92.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002	ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC	1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.91.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116:	5.000,00
3.3.90.92.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.92.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002:	2.000,00
3.3.90.92.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
		Total da Conta 3.3.90.92.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004:	6.000,00
3.3.90.92.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.92.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010:	5.000,00
3.3.90.92.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.92.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026:	20.000,00
3.3.90.92.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
		Total da Conta 3.3.90.92.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052:	25.000,00
3.3.90.92.00.2.08.08.245.0005.2.0071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		Total da Conta 3.3.90.92.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063:	15.000,00
3.3.90.92.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMAE	1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	4.000,00
		Total da Conta 3.3.90.92.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116:	4.000,00
3.3.90.93.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001	FORMAÇÃO, CIDADANIA E ATEND. INTEGRADO E INCLUSIVO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001:	1.000,00
3.3.90.93.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002	ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.1.01.00.01.031.0018.2.0001:	20.000,00
3.3.90.93.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003	ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.1.01.00.01.031.0018.2.0002:	3.000,00
3.3.90.93.00.1.01.00.01.031.0018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003:	10.000,00
3.3.90.93.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006	MANUTENÇÃO DO GABINETE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006:	15.000,00
3.3.90.93.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007:	10.000,00
3.3.90.93.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008	ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008:	2.500,00
3.3.90.93.00.2.01.03.04.124.0004.2.0009	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.2.01.03.04.124.0004.2.0009:	16.000,00
3.3.90.93.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010:	500,00
3.3.90.93.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026:	3.000,00
3.3.90.93.00.2.03.00.12.122.0004.2.0027	MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.2.03.00.12.122.0004.2.0027:	10.000,00
3.3.90.93.00.2.04.00.13.391.0007.2.0041	AÇÕES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.2.04.00.13.391.0007.2.0041:	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.2.03.00.12.122.0004.2.0027:	400,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.93.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Total da Conta 3.3.90.93.00.2.04.00.13.391.0007.2.0041: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400,00 150.000,00
3.3.90.93.00.2.06.00.04.122.0004.2.0055	MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. OBRAS	Total da Conta 3.3.90.93.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00 100,00
3.3.90.93.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066	CONSELHO TUTELAR	Total da Conta 3.3.90.93.00.2.06.00.04.122.0004.2.0055: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00 3.000,00
3.3.90.93.00.2.07.00.08.122.0004.2.0067	DESENV. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMDI - CMDCA)	Total da Conta 3.3.90.93.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00 1.000,00
3.3.90.93.00.2.08.00.08.122.0004.2.0068	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	Total da Conta 3.3.90.93.00.2.07.00.08.122.0004.2.0067: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00 500,00
3.3.90.93.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	Total da Conta 3.3.90.93.00.2.08.00.08.122.0004.2.0068: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00 20.000,00
3.3.90.93.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Total da Conta 3.3.90.93.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00 1.500,00
3.3.90.93.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.500,00
3.3.90.93.00.2.08.03.08.122.0005.2.0074	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	Total da Conta 3.3.90.93.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00 1.500,00
3.3.90.93.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.500,00
3.3.90.93.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	Total da Conta 3.3.90.93.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00 1.000,00
3.3.90.93.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079	GESTÃO DO ESPORTE	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.500,00
3.3.90.93.00.2.12.00.13.392.0007.2.0089	FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	Total da Conta 3.3.90.93.00.2.08.03.08.122.0005.2.0074: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00 1.500,00
3.3.90.93.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.500,00
3.3.90.93.00.2.17.00.04.122.0004.2.0101	MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. M.AMB AGRIC PEC	Total da Conta 3.3.90.93.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00 15.000,00
3.3.90.93.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	Total da Conta 3.3.90.93.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00 500,00
3.3.90.93.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMA	Total da Conta 3.3.90.93.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00 400,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.2.12.00.13.392.0007.2.0089: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400,00 1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00 1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.2.17.00.04.122.0004.2.0101: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00 5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102: 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00 0,00 5.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.93.00.3.01.00.17.512.0016.2.0119	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	Total da Conta 3.3.90.93.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	5.000,00 0,00 3.000,00
3.3.90.99.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	Total da Conta 3.3.90.99.00.2.02.00.04.122.0016.2.0119: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00 0,00
3.3.93.39.00.2.05.02.10.302.0012.2.0044	GESTÃO DA ACISPES	Total da Conta 3.3.90.99.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
4.4.71.70.00.2.05.02.10.302.0012.2.0046	PARTICIPAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERG. CISDEST	Total da Conta 3.3.93.39.00.2.05.02.10.302.0012.2.0044: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.088.585,63 1.088.585,63
4.4.71.70.00.3.01.00.04.122.0015.2.0117	GERENCIAMENTO DO CONSORCIO CISAB ZONA DA MATA	Total da Conta 4.4.71.70.00.2.05.02.10.302.0012.2.0046: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	806,52 806,52
4.4.90.51.00.1.01.00.01.031.0018.1.0002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE	Total da Conta 4.4.71.70.00.3.01.00.04.122.0015.2.0117: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00 3.000,00
4.4.90.51.00.2.02.02.25.752.0004.1.0004	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Total da Conta 4.4.90.51.00.1.01.00.01.031.0018.1.0002: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS 1.751.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	778.820,00 778.820,00 15.000,00 0,00 400.000,00
4.4.90.51.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.02.02.25.752.0004.1.0004: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	415.000,00 600.000,00
4.4.90.51.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031	MANUTENÇÃO DA CRECHE	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00 300.000,00
4.4.90.51.00.2.04.00.13.391.0007.2.0041	AÇÕES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00 220.000,00
4.4.90.51.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.00.13.391.0007.2.0041: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00 40.000,00
4.4.90.51.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00 60.000,00
4.4.90.51.00.2.06.04.15.451.0011.1.0005	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00 0,00
4.4.90.51.00.2.06.07.15.452.0011.2.0062	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS OU REPASSES DA UNIÃO 1.701.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS OU REPASSES DOS ESTADOS 1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS 1.710.010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBI Total da Conta 4.4.90.51.00.2.06.04.15.451.0011.1.0005: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.310.000,00 1.930.735,96 639.222,00 1.048.157,32 799,00
4.4.90.51.00.2.08.02.08.245.0005.1.0006	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA CASA LAR	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.06.07.15.452.0011.2.0062: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.928.914,28 10.000,00 10.000,00 50.000,00 50.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.51.00.2.10.00.27.812.0008.1.0007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
4.4.90.51.00.2.12.00.13.392.0007.2.0092	CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.10.00.27.812.0008.1.0007: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00 300.000,00
4.4.90.51.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.12.00.13.392.0007.2.0092: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00 50.000,00
4.4.90.51.00.3.01.00.04.122.0010.1.0009	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DA SEDE	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00 0,00
4.4.90.51.00.3.01.00.17.512.0010.1.0010	INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO	1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	5.000,00
4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0018.1.0001	AQUIS. E RENOVAÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E VEÍCULOS	Total da Conta 4.4.90.51.00.3.01.00.04.122.0010.1.0009: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00 0,00
4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006	MANUTENÇÃO DO GABINETE	1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	15.000,00
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	Total da Conta 4.4.90.52.00.3.01.00.17.512.0010.1.0010: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00 200.000,00
4.4.90.52.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00 20.000,00
4.4.90.52.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00 50.000,00
4.4.90.52.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00 320.000,00
4.4.90.52.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031	MANUTENÇÃO DA CRECHE	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	320.000,00 50.000,00
4.4.90.52.00.2.03.04.12.122.0003.2.0032	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00 50.000,00
4.4.90.52.00.2.03.04.12.361.0003.2.0035	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00 15.000,00
4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.04.12.122.0003.2.0032: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00 0,00
4.4.90.52.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	1.569.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	37.500,00
4.4.90.52.00.2.05.04.10.303.0012.2.0049	ESTRUTURAÇÃO COMP. ESPECIALIZADO ASSIST. FARMACÊUT	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.04.12.361.0003.2.0035: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.500,00 80.000,00
4.4.90.52.00.2.05.05.10.122.0004.2.0051	MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. SAÚDE	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00 50.000,00
4.4.90.52.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00 50.000,00
4.4.90.52.00.2.05.05.10.122.0004.2.0061	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.04.10.303.0012.2.0049: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00 20.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.05.10.122.0004.2.0051: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00 20.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00 200.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.52.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066	CONSELHO TUTELAR	1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.06.05.26.453.0011.2.0061:	700.000,00
4.4.90.52.00.2.08.00.08.122.0004.2.0068	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066:	900.000,00
4.4.90.52.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.08.00.08.122.0004.2.0068:	16.000,00
4.4.90.52.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071:	16.000,00
4.4.90.52.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Total da Conta 4.4.90.52.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072:	0,00
4.4.90.52.00.2.08.03.08.122.0005.2.0074	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073:	15.000,00
4.4.90.52.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD.ÚNICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.08.03.08.122.0005.2.0074:	45.000,00
4.4.90.52.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076:	8.000,00
4.4.90.52.00.2.14.00.08.243.0013.2.0098	AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077:	12.000,00
4.4.90.52.00.2.15.00.08.241.0009.2.0099	AÇÕES PARA PESSOA IDOSA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.14.00.08.243.0013.2.0098:	7.000,00
4.4.90.52.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.15.00.08.241.0009.2.0099:	19.000,00
4.4.90.52.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100:	3.000,00
4.4.90.52.00.2.17.02.20.606.0001.2.0104	INCENTIVO Á AGRICULTURA FAMILIAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102:	3.000,00
4.4.90.52.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113	MANUT. UTC RESIDUOS SOLIDOS E EST. DE TRANSBORDO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.17.02.20.606.0001.2.0104:	15.000,00
4.4.90.52.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEIMAE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113:	15.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00
			0,00
			150.000,00
			150.000,00
			0,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
		1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	10.000,00
4.4.90.52.00.3.01.00.17.512.0010.1.0010	INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO	Total da Conta 4.4.90.52.00.3.01.00.04.122.0015.2.0116:	10.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.753.000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	15.000,00
4.4.90.99.00.2.09.00.28.843.0000.9.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Total da Conta 4.4.90.52.00.3.01.00.17.512.0010.1.0010:	15.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.860.746,26
4.6.90.71.00.2.09.00.28.843.0000.9.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Total da Conta 4.4.90.99.00.2.09.00.28.843.0000.9.0001:	1.860.746,26
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	377.645,58
9.9.99.99.00.2.99.00.99.999.9999.9.0003	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total da Conta 4.6.90.71.00.2.09.00.28.843.0000.9.0001:	377.645,58
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	335.000,00
		Total da Conta 9.9.99.99.00.2.99.00.99.999.9999.9.0003:	335.000,00
		Total Geral:	99.034.188,58



Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.098.308,50	1.500.000	100,00	1.098.308,50
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	8.242,50	1.500.000	100,00	8.242,50
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.236.124,00	1.500.000	100,00	1.236.124,00
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	191.625,00	1.500.000	100,00	191.625,00
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	850.279,50	1.500.000	100,00	850.279,50
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	575.977,50	1.500.000	100,00	575.977,50
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	770.130,00	1.500.000	100,00	770.130,00
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.965.172,72	1.500.000	100,00	2.965.172,72
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	924,00	1.500.000	100,00	924,00
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.719,50	1.500.000	100,00	2.719,50
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.465,50	1.500.000	100,00	7.465,50
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	44.625,00	1.501.000	100,00	44.625,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	147.378,00	1.501.000	100,00	147.378,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	819,00	1.501.000	100,00	819,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	9.912,00	1.501.000	100,00	9.912,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	65.478,00	1.501.000	100,00	65.478,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS	2.100,48	1.501.000	100,00	2.100,48
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	3.423,00	1.501.000	100,00	3.423,00
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	115,50	1.501.000	100,00	115,50
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	43.638,00	1.501.000	100,00	43.638,00
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	38.020,50	1.501.000	100,00	38.020,50
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	344.715,00	1.501.000	100,00	344.715,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	80.430,00	1.501.000	100,00	80.430,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	22.911,00	1.501.000	100,00	22.911,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	40.824,00	1.501.000	100,00	40.824,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.165,50	1.501.000	100,00	1.165,50
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	3.391,50	1.501.000	100,00	3.391,50
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO - MULTAS E JUROS	756,00	1.501.000	100,00	756,00
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00	EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS - MULTAS E JUROS	598,50	1.501.000	100,00	598,50
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	63.105,00	1.501.000	100,00	63.105,00
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	43.371,30	1.501.000	100,00	43.371,30
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.230.183,65	1.751.000	100,00	1.230.183,65
1.2.4.1.50.0.2.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	231,00	1.751.000	100,00	231,00
1.2.4.1.50.0.3.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	10.237,50	1.751.000	100,00	10.237,50
1.2.4.1.50.0.4.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.291,85	1.751.000	100,00	8.291,85
1.3.1.1.01.1.1.99.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	65.667,00	1.501.000	100,00	65.667,00
1.3.1.1.01.2.1.99.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	6.419,70	1.501.000	100,00	6.419,70
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	11.623,50	1.576.001	100,00	11.623,50
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000	105,12	1.708.000	100,00	105,12
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	2.373,00	1.750.000	100,00	2.373,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP) - FONTE 751.000	12.390,00	1.751.000	100,00	12.390,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	70.875,00	1.540.000	100,00	70.875,00
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	15.676,50	1.660.000	100,00	15.676,50
1.3.2.1.01.0.1.01.43.00	REMUN.DEPOSITOS TRANF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E. - FONTE 551.000	861,00	1.551.000	100,00	861,00
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	3.276,00	1.552.000	100,00	3.276,00
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	2.541,00	1.553.000	100,00	2.541,00
1.3.2.1.01.0.1.01.46.00	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF. REC. DO FNDE - FONTE 569.000	19.099,50	1.569.000	100,00	19.099,50
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	20.863,50	1.550.000	100,00	20.863,50
1.3.2.1.01.0.1.01.50.00	REMUN.DEPOSITOS COMPL. PISO ENFERMAGEM - FONTE 605.000	9.870,00	1.605.000	100,00	9.870,00



Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	30.000,00	1.621.000	100,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	23.016,00	1.661.000	100,00	23.016,00
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	60.837,00	1.600.000	100,00	60.837,00
1.3.2.1.01.0.1.01.64.00	REMUN.DEPÓSITOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - FONTE 706.000	12.222,00	1.706.000	100,00	12.222,00
1.3.2.1.01.0.1.01.68.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF ESPECIAL ESTADO – ACORDO BRUMADINHO - FONTE 710.010	799,00	1.710.010	100,00	799,00
1.3.2.1.01.0.1.01.69.00	REMUN.DEPÓSITOS EMENDAS ESPECIAIS ESTADO - FONTE 710.000	67.214,73	1.710.000	100,00	67.214,73
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	18.795,00	1.501.000	100,00	18.795,00
1.3.2.1.01.0.1.01.81.00	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADOS - FONTE 701.000	1.050,00	1.701.000	100,00	1.050,00
1.3.2.1.01.0.1.01.86.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. REC. NATURAIS - FONTE 720.000	72.061,50	1.720.000	100,00	72.061,50
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	1.833.001,42	1.500.000	100,00	1.833.001,42
1.5.1.1.01.0.1.98.00.00	RECEITA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	87.682,80	1.501.000	100,00	87.682,80
1.5.1.1.01.0.2.99.00.00	RECEITA INDUSTRIAL - MULTAS E JUROS	172,20	1.501.000	100,00	172,20
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	60.736,83	1.501.000	100,00	60.736,83
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.580.000,00	1.500.000	100,00	40.580.000,00
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	4.415.057,60	1.500.000	100,00	4.415.057,60
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	86.215,50	1.500.000	100,00	86.215,50
1.7.1.2.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	4.578,00	1.708.000	100,00	4.578,00
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL - Fonte 720	659.610,00	1.720.000	100,00	659.610,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	65.603,61	1.600.000	100,00	65.603,61
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	1.609.500,00	1.600.000	100,00	1.609.500,00
1.7.1.3.50.1.1.25.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	1.796.500,00	1.600.000	100,00	1.796.500,00
1.7.1.3.50.1.1.52.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.460.164,30	1.604.000	100,00	1.460.164,30
1.7.1.3.50.1.1.53.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	1.459.726,00	1.600.000	100,00	1.459.726,00
1.7.1.3.50.1.1.55.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	70.257,60	1.600.000	100,00	70.257,60
1.7.1.3.50.2.1.51.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.887.704,58	1.600.000	100,00	1.887.704,58
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00	1.600.000	100,00	8.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	65.527,60	1.600.000	100,00	65.527,60
1.7.1.3.50.3.1.51.00.00	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEM	57.684,00	1.604.000	100,00	57.684,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROM.ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE	95.289,60	1.600.000	100,00	95.289,60
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	740.203,95	1.605.000	100,00	740.203,95
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	820.834,62	1.550.000	100,00	820.834,62
1.7.1.4.51.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	12.253,50	1.551.000	100,00	12.253,50
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	221.623,50	1.552.000	100,00	221.623,50
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	63.199,50	1.553.000	100,00	63.199,50
1.7.1.4.99.0.1.50.00.00	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	105.900,50	1.569.000	100,00	105.900,50
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	728.773,50	1.660.000	100,00	728.773,50
1.7.1.9.58.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL	76.114,50	1.501.000	100,00	76.114,50
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.576.634,60	1.500.000	100,00	9.576.634,60
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.889.337,50	1.500.000	100,00	2.889.337,50
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	88.977,00	1.500.000	100,00	88.977,00
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	3.843,00	1.750.000	100,00	3.843,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	2.500.000,00	1.621.000	100,00	2.500.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	240.009,00	1.661.000	100,00	240.009,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	714.588,00	1.576.001	100,00	714.588,00
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	12.686.670,79	1.540.000	100,00	12.686.670,79
1.7.9.1.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	2.942,10	1.501.000	100,00	2.942,10



Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.9.1.1.01.0.1.99.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	178,50	1.501.000	100,00	178,50
1.9.1.1.01.0.2.99.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	105,01	1.501.000	100,00	105,01
1.9.1.1.09.0.1.99.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	105,01	1.501.000	100,00	105,01
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	474.044,63	1.501.000	100,00	474.044,63
1.9.2.3.99.0.1.51.00.00	RECEITA DE RESSARCIMENTO AO HERARIO	12.495,00	1.501.000	100,00	12.495,00
1.9.9.9.99.2.1.50.00.00	RECEITA DE CEMITÉRIO - PRINCIPAL	50.074,50	1.501.000	100,00	50.074,50
1.9.9.9.99.2.1.99.00.00	OUTRAS REC NÃO ARREC E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.407,00	1.501.000	100,00	1.407,00
1.9.9.9.99.2.2.50.00.00	RECEITA DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	1.144,50	1.501.000	100,00	1.144,50
1.9.9.9.99.2.2.51.00.00	RECEITA DE RESSARCIMENTO AO HERARIO - MULTAS E JUROS	315,00	1.501.000	100,00	315,00
1.9.9.9.99.2.3.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA	8.946,00	1.501.000	100,00	8.946,00
1.9.9.9.99.2.4.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	9.282,00	1.501.000	100,00	9.282,00
1.9.9.9.99.3.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	702.093,55	1.501.000	100,00	702.093,55
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.310.000,00	1.700.000	100,00	2.310.000,00
2.4.1.9.51.0.1.51.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA INDIVIDUAL	735.000,00	1.706.000	100,00	735.000,00
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.929.685,96	1.701.000	100,00	1.929.685,96
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO	980.942,59	1.710.000	100,00	980.942,59
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.116.000,00	1.500.000	100,00	-8.116.000,00
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	17.243,10	1.500.000	100,00	-17.243,10
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.915.326,92	1.500.000	100,00	-1.915.326,92
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	577.867,50	1.500.000	100,00	-577.867,50
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	17.795,40	1.500.000	100,00	-17.795,40
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	152.231,53	1.753.000	100,00	152.231,53
1.6.9.9.50.1.1.99.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PRINCIPAL	2.229.623,28	1.753.000	100,00	2.229.623,28
1.6.9.9.50.1.3.99.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DIVIDA ATIVA	10.034,74	1.753.000	100,00	10.034,74
1.6.9.9.50.2.1.99.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PRINCIPAL	647.973,07	1.753.000	100,00	647.973,07
1.6.9.9.50.2.3.99.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DIVIDA ATIVA	10.034,74	1.753.000	100,00	10.034,74
1.6.9.9.50.9.1.50.00.00	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	99.126,25	1.753.000	100,00	99.126,25
1.6.9.9.50.9.1.51.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	66.329,79	1.753.000	100,00	66.329,79
1.6.9.9.50.9.1.52.00.00	TARIFA BASICA OPERACIONAL ÁGUA	736.313,48	1.753.000	100,00	736.313,48
1.6.9.9.50.9.1.53.00.00	TARIFA BASICA OPERACIONAL ESGOTO	221.416,91	1.753.000	100,00	221.416,91
1.6.9.9.50.9.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - PRINCIPAL	13.128,91	1.753.000	100,00	13.128,91
1.9.1.1.01.0.1.50.00.00	MULTAS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO	8.323,95	1.501.000	100,00	8.323,95
1.9.1.1.01.0.1.51.00.00	MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO	6.676,05	1.501.000	100,00	6.676,05
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	46.146,30	1.753.000	100,00	46.146,30
TOTAL					99.034.188,58



Receitas

Instituição
Grupo Destinação 1.LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL
Especificação da Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Detalhamento da Destinação 500.RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000.NÃO SE APLICA

Código Receitas

Despesas

Valor	Projeto/Atividade	Valor
200.000,00	1.1-AQUIS. E RENOVACÃO DE EQUIP., MÓVEIS E VEÍCULOS	
131.000,00	2.1-FORMAÇÃO, CIDADANIA E ATEND. INTEGRADO E INCLUSIVO	
253.800,00	2.2-ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC	
778.820,00	1.2-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE	
1.305.000,00	2.3-ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS	
1.389.000,00	2.4-MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	
4.057.620,00		

Total: 1 - 1.500.000

Sub-Total: 1

2.PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Instituição
Grupo Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Especificação da Destinação 500.RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Detalhamento da Destinação 000.NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.1.1.2.50.0.1.99.00.00-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00-REMU.N.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL

0,00

4.057.620,00

Valor Projeto/Atividade

Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.098.308,50	9.1-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	3.076.325,84
8.242,50	9.3-RESERVA DE CONTINGENCIA	335.000,00
1.236.124,00	1.3-REVISÃO DE PLANO DE CARGOS E SALARIOS	30.000,00
191.625,00	1.4-AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000,00
850.279,50	2.5-REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	1.231.836,29
575.977,50	1.6-IMPLANTACÃO DA SEDE DA CASA LAR	50.000,00
770.130,00	2.6-MANUTENÇÃO DO GABINETE	701.977,92
2.965.172,72	2.7-ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	463.348,55
924,00	1.7-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AREAS ESPORTIVA	250.000,00
2.719,50	2.8-ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS	215.870,25
7.465,50	1.8-REVISÃO DO PMGIRS	100.000,00
1.833.001,42	2.9-ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	10.500,00
40.580.000,00	2.10-GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	2.051.585,92
4.415.057,60	2.11-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	4.500,00
86.215,50	2.12-PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	25.000,00



Receitas

1.7.2.1.50.0.1.99.00.00-COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00-COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00-COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL
9.5.1.7.1.1.1.51.1.1.99.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL

Despesas

9.576.634,60 2.13-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 532.767,04
2.889.337,50 2.14-PLANO DIRETOR 30.000,00
88.977,00 2.15-DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS 75.000,00
-8.116.000,00 2.16-CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS 253.500,00

-17.243,10 2.17-CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO 15.400,00

-1.915.326,92 2.18-MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA 102.717,15
-577.867,50 2.19-ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - INSS 2.500,00
-17.795,40 2.20-GERENCIAMENTO DO CONSÓRCIO CIMPAR 32.261,06
2.22-CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL 26.400,00
2.23-CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR 90.000,00
2.24-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 100.000,00
2.25-CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 200.000,00
2.26-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.019.201,33
2.27-MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. EDUCAÇÃO 2.000,00
2.28-EDUCAÇÃO DO CAMPO 15.000,00
2.29-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.080.000,00
2.30-MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR 203.000,00
2.31-MANUTENÇÃO DA CRECHE 506.885,50
2.32-MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES 115.000,00
2.33-PROG. EDUC. DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA 15.000,00
2.34-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) 50.000,00
2.36-APOIO AO ENSINO MÉDIO 20.000,00
2.37-APOIO AO ENSINO SUPERIOR 200.000,00
2.38-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 20.000,00
2.39-EDUCAÇÃO ESPECIAL 18.000,00
2.40-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 1.562.217,66
2.41-AÇÕES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 263.400,00
2.42-AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 3.417.873,30
2.43-AÇÕES DE CUIDADO DOMIC. NA APS - CUIDADO EM CASA 480.000,00
2.44-GESTÃO DA ACIPES 1.153.785,63
2.45-AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE 6.871.700,41
2.46-PARTICIPAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERG. CISTESTE 182.558,81
2.47-AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA 106.197,57
2.48-AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGIC 781.603,33
2.49-ESTRUTURAÇÃO COMP. ESPECIALIZADO ASSIST. FARMACÊUT 50.000,00
2.50-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA CONTIN 300.000,00
2.51-MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. SAÚDE 20.000,00
2.52- GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 1.574.594,34
2.53-ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS 250.000,00
2.54-REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES 486.500,00
2.55-MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. OBRAS 200,00
2.56-AÇÕES DE DEFESA CIVIL 163.000,00
2.57-MELHORIA HABITACIONAL RURAL 30.000,00
2.58-MELHORIA HABITACIONAL URBANA 100.000,00
2.59-MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA 190.000,00
2.60-GESTÃO E MANUT. DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO 220.000,00
2.61-SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL 745.612,50
2.62-REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 80.000,00
2.63-DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.025.807,12
2.64-CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS PÚBLICAS 80.000,00
2.65-SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO 85.000,00
2.66-CONSELHO TUTELAR 224.021,75
2.67-DESENV. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMDI - CMDCA) 5.000,00



Receitas

Despesas

2.68-FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	2.500,00
2.70-GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	270.000,00
2.71-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	463.875,58
2.72-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	497.300,85
2.73-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	1.096.641,23
2.74-BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	9.500,00
2.76-BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO	64.550,00
2.77-GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	1.006.618,84
2.78-CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	870.000,00
2.79-GESTÃO DO ESPORTE	487.386,92
2.80-AÇÕES ESPORTIVAS	266.200,00
2.81-LEI BOLSA ATLETA	52.000,00
2.82-MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DA ÁREA AMBIENTAL	3.600,00
2.83-AÇÕES PAISAGÍSTICAS URBANAS	21.000,00
2.84-CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	315.000,00
2.85-BEM-ESTAR, PROTEÇÃO E DEFESA AOS ANIMAIS	90.000,00
2.86-EDUCAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00
2.87-LEI MARGIO ULYSSES	130.000,00
2.88-GESTÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	51.000,00
2.89-FORTEALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	2.725.400,00
2.90-APOIO DA CULTURA POPULAR	288.500,00
2.91-CENTROS CULTURAIS MUNICIPAIS	3.000,00
2.92-CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO	300.000,00
2.93-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	160.000,00
2.94-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	120.000,00
2.95-INCENTIVO AO TURISMO LOCAL	325.000,00
2.96-INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REG. SERRAS DO IBITIPOCA	20.400,00
2.97-PROJETO JOVEM CIDADÃO	112.000,00
2.98-AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	46.000,00
2.99-AÇÕES PARA PESSOA IDOSA	121.000,00
2.100-GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	306.262,46
2.101-MANUT. CONSELHOS MUN. VINC. À SEC. M.AMB AGRIC PEC	2.000,00
2.102-GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	1.279.391,21
2.103-AÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO	50.000,00
2.104-INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	549.000,00
2.105-CONVÊNIO COM A EMATER	200.000,00
2.106-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	209.368,91
2.107-AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA	10.000,00
2.108-MANUTENÇÃO DO RANCHO DO PRODUTOR	80.000,00
2.109- COMERCIALIZAÇÃO E AGROINDÚSTRIA RURAL	10.000,00
2.110-DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PECUÁRIA	35.000,00
2.111-REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	315.000,00
2.112-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	1.801.640,46
2.113-MANUT. UTC RESÍDUOS SÓLIDOS E EST. DE TRANSBORDO	978.553,69
2.114-FOMENTO E PROMOÇÃO DA COLETA SELETIVA	120.000,00
2.115-IMPLANT. E CONSERV. DO ATERRO DE RES. CONST. CIVIL	250.000,00
Total: 2 - 1.500.000	56.531.959,42
Total: 2 - 1.500.000	52.474.339,42

Grupo Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Especificação da Destinação 501.OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Detalhamento da Destinação 000.NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.1.2.1.01.0.1.01.00.00-TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00-TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS

Valor Projeto/Atividade

44.625,00 2.10-GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE
147.378,00 2.16-CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Valor
19.500,00
159.500,00



Receitas		Despesas	
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00-TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		819,00	2.56-AÇÕES DE DEFESA CIVIL
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00-TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO		9.912,00	2.61-SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		65.478,00	2.63-DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00-TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS		2.100,48	2.79-GESTÃO DO ESPORTE
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00-TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		3.423,00	2.90-APOIO DA CULTURA POPULAR
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00-TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS		115,50	2.112-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		43.638,00	2.113-MANUT. UTC RESÍDUOS SÓLIDOS E EST. DE TRANSBORDO
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		38.020,50	
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00-TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		344.715,00	
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00-TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO		80.430,00	
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00-TAXA DE CEMITÉRIO		22.911,00	
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00-EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS		40.824,00	
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		1.165,50	
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00-TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS		3.391,50	
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00-TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO - MULTAS E JUROS		756,00	
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00-EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS - MULTAS E JUROS		598,50	
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		63.105,00	
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		43.371,30	
1.3.1.1.01.1.1.99.00.00-ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		65.667,00	
1.3.1.1.01.2.1.99.00.00-FOROS, LAJUELOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL		6.419,70	
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00-RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000		18.795,00	
1.5.1.1.01.0.1.98.00.00-RECEITA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS		87.882,80	
1.5.1.1.01.0.2.99.00.00-RECEITA INDUSTRIAL - MULTAS E JUROS		172,20	
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00-OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		60.736,83	
1.7.1.9.58.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL		76.114,50	
1.7.9.1.99.0.1.99.00.00-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL		2.942,10	
1.9.1.1.01.0.1.99.00.00-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		178,50	
1.9.1.1.01.0.2.99.00.00-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS		105,01	
1.9.1.1.09.0.1.99.00.00-MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL		105,01	
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00-OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		474.044,63	
1.9.2.3.99.0.1.51.00.00-RECEITA DE RESSARCIMENTO AO HERÁRIO		12.495,00	
1.9.9.99.2.1.50.00.00-RECEITA DE CEMITÉRIO - PRINCIPAL		50.074,50	
1.9.9.99.2.1.99.00.00-OUTRAS REC NÃO ARREC E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		1.407,00	
1.9.9.99.2.2.50.00.00-RECEITA DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS		1.144,50	
1.9.9.99.2.2.51.00.00-RECEITA DE RESSARCIMENTO AO HERÁRIO - MULTAS E JUROS		315,00	
1.9.9.99.2.3.99.00.00-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA		8.946,00	
1.9.9.99.2.4.99.00.00-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS		9.282,00	
1.9.9.99.3.1.99.00.00-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL		702.093,55	
Total: 2 - 1.501.000		2.535.498,11	2.535.498,11

Grupo Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Especificação da Destinação 540.TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Detalhamento da Destinação 000.NÃO SE APLICA

Código Receitas

Valor Projeto/Atividade Valor



Receitas			Despesas		
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000			70.875,00	2.29-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.876.352,85
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00-TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC. - FUNDEB			12.686.670,79	2.30-MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	2.677.453,96
				2.31-MANUTENÇÃO DA CRECHE	1.203.738,98
			Total: 2 - 1.540.000		12.757.545,79
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação da Destinação	550.TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA				
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000			20.863,50	2.34-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)	475.100,50
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL			820.834,62	2.40-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	366.597,62
			Total: 2 - 1.550.000		841.698,12
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação da Destinação	551.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA				
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.43.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E. - FONTE 551.000			861,00	2.31-MANUTENÇÃO DA CRECHE	13.114,50
1.7.1.4.51.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL			12.253,50		
			Total: 2 - 1.551.000		13.114,50
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação da Destinação	552.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)				
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA				
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000			3.276,00	2.34-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)	224.899,50
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL			221.623,50		
			Total: 2 - 1.552.000		224.899,50
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação da Destinação	553.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P				
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA				
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000			2.541,00	2.40-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	65.740,50
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00-TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL			63.199,50		
			Total: 2 - 1.553.000		65.740,50
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação da Destinação	569.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE				



Receitas			Despesas		
Detalhamento da Destinação 000.NÃO SE APLICA					
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.46.00-REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF. REC. DO FNDE - FONTE 569.000			19.099,50	2.35-EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	125.000,00
1.7.1.4.99.0.1.50.00.00-ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			105.900,50		
Total: 2 - 1.569.000			125.000,00		125.000,00
Grupo Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE					
Especificação da Destinação 576.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					
Detalhamento da Destinação 001.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE).					
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00-REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001			11.623,50	2.40-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	726.211,50
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00-PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE			714.588,00		
Total: 2 - 1.576.001			726.211,50		726.211,50
Grupo Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE					
Especificação da Destinação 600.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO					
Detalhamento da Destinação 000.NÃO SE APLICA					
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000			60.837,00	2.42-AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4.230.371,47
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			65.603,61	2.43-AÇÕES DE CUIDADO DOMIC. NA APS - CUIDADO EM CASA	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI			1.609.500,00	2.45-AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	2.528.574,52
1.7.1.3.50.1.1.25.00.00-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/IEAP			1.796.500,00	2.50-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA CONTIN	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.53.00.00-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL			1.459.726,00		
1.7.1.3.50.1.1.55.00.00-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL			70.257,60		
1.7.1.3.50.2.1.51.00.00-ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC			1.887.704,58		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00-INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			8.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00-INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS			65.527,60		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00-PROM.ASSIST. FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE			95.289,60		
Total: 2 - 1.600.000			7.118.945,99		7.118.945,99
Grupo Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE					
Especificação da Destinação 604.TRANSF. PROV.GOV.FED.DEST.VENC. AGENTES COMUNIT.SAÚDE E DOS AG.COMB.AS ENDEMIAS.					



Receitas			Despesas		
Detalhamento da Destinação 000.NÃO SE APLICA					
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.7.1.3.50.1.1.52.00.00-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			1.460.164,30	2.42-AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	1.517.848,30
1.7.1.3.50.3.1.51.00.00-TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEM			57.684,00		
Total: 2 - 1.604.000			1.517.848,30		1.517.848,30
Grupo Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE					
Especificação da Destinação 605.ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF.DA ENFERMAGEM					
Detalhamento da Destinação 000.NÃO SE APLICA					
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.50.00-REMUN.DEPOSITOS COMPL. PISO ENFERMAGEM - FONTE 605.000			9.870,00	2.42-AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	663.819,20
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00-TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/PROFISS. DA ENFERMAGEM			740.203,95	2.45-AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A SAÚDE	18.731,76
Total: 2 - 1.605.000			750.073,95	2.48- AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGIC 2.52- GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	48.791,23 18.731,76 750.073,95
Grupo Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE					
Especificação da Destinação 621.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL					
Detalhamento da Destinação 000.NÃO SE APLICA					
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000			30.000,00	2.45-AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A SAÚDE	2.114.400,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00-TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL			2.500.000,00	2.47-AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	215.600,00
Total: 2 - 1.621.000			2.530.000,00	2.48- AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGIC	200.000,00 2.530.000,00
Grupo Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE					
Especificação da Destinação 660.TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					
Detalhamento da Destinação 000.NÃO SE APLICA					
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00-REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000			15.676,50	2.68-FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	37.500,00
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL			728.773,50	2.89-EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A A. SOCIAL	100.000,00
Total: 2 - 1.621.000			2.530.000,00	2.72-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 2.73-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	224.500,00 157.000,00



Receitas

Despesas

		2.74-BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	29.000,00
		2.75-PROCADSUAS	12.000,00
		2.76-BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO	184.450,00
		Total: 2 - 1.660.000	744.450,00

Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação da Destinação	661.TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00-REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000		23.016,00	2.70-GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
1.7.2.9.51.0.1.01.00-TRANSF. FEAS PISO MINEIRO		240.009,00	2.72-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
			2.73-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)
		Total: 2 - 1.661.000	263.025,00

Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação da Destinação	700.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO		
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
2.4.1.4.99.0.1.99.00-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		2.310.000,00	1.5-OBRAS DE INFRAESTRUTURA
		Total: 2 - 1.700.000	2.310.000,00

Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação da Destinação	701.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS		
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.01.0.1.01.81.00-REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADOS - FONTE 701.000		1.050,00	1.5-OBRAS DE INFRAESTRUTURA
2.4.2.2.99.0.1.99.00-OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		1.929.685,96	
		Total: 2 - 1.701.000	1.930.735,96

Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação da Destinação	706.TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.01.0.1.01.64.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - FONTE 706.000		12.222,00	1.5-OBRAS DE INFRAESTRUTURA
2.4.1.9.51.0.1.51.00-TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA INDIVIDUAL		735.000,00	2.45-AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE
		Total: 2 - 1.706.000	747.222,00

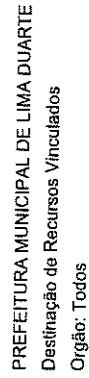
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação da Destinação	708.TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		



Receitas			Despesas		
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA				
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00-REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000			105,12	2.63-DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.683,12
1.7.1.2.51.0.1.99.00.00-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL			4.578,00		
Total: 2 - 1.708.000			4.683,12		4.683,12
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação da Destinação	710.TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS				
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA				
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.69.00-REMUN.DEPOSITOS EMENDAS ESPECIAIS ESTADO - FONTE 710.000			67.214,73	1.5-OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1.048.157,32
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO			980.942,59		
Total: 2 - 1.710.000			1.048.157,32		1.048.157,32
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação da Destinação	710.TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS				
Detalhamento da Destinação	010.TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBI				
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.68.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF ESPECIAL ESTADO - ACORDO BRUMADINHO - FONTE 710.010			799,00	1.5-OBRAS DE INFRAESTRUTURA	799,00
Total: 2 - 1.710.010			799,00		799,00
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação da Destinação	720.TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997				
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA				
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.86.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. REC. NATURAIS - FONTE 720.000			72.061,50	2.61-SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	731.671,50
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL - Fonte 720			659.610,00		
Total: 2 - 1.720.000			731.671,50		731.671,50
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação da Destinação	750.RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE				



Receltas			Despesas		
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA				
Código Receltas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00-REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000			2.373,00	2.61-SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	6.216,00
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL			3.843,00		
		Total: 2 - 1.750.000	6.216,00		6.216,00
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação da Destinação	751.RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP				
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA				
Código Receltas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL			1.230.183,65	1.4-AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00
1.2.4.1.50.0.2.99.00.00-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS			231,00	2.21-MANUTENÇÃO DA ILUMINÇÃO PÚBLICA	861.334,00
1.2.4.1.50.0.3.99.00.00-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA			10.237,50		
1.2.4.1.50.0.4.99.00.00-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			8.291,85		
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00-REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP) - FONTE 751.000			12.390,00		
		Total: 2 - 1.751.000	1.261.334,00		1.261.334,00



Despesas

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Receltas		Despesas		
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00-REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE	501.000	152.231,53	1.9-INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DA SEDE	5.000,00
1.6.9.9.50.1.1.99.00.00-SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PRINCIPAL		2.229.623,28	1.10-INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO	30.000,00
1.6.9.9.50.1.3.99.00.00-SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DIVIDA ATIVA		10.034,74	1.11-INVESTIMENTO EM AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	6.300,00
1.6.9.9.50.2.1.99.00.00-SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PRINCIPAL		647.973,07	2.116-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMA	1.142.950,00
1.6.9.9.50.2.3.99.00.00-SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DIVIDA ATIVA		10.034,74	2.117-GERENCIAMENTO DO CONSORCIO CISAB ZONA DA MATA	59.810,00
1.6.9.9.50.9.1.50.00.00-SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		99.126,25	2.118-AGÊNCIA REGULADORA - ARIS-MG	39.200,00
1.6.9.9.50.9.1.51.00.00-SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA		66.329,79	2.119-GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	2.949.099,00
1.6.9.9.50.9.1.52.00.00-TARIFA BASICA OPERACIONAL ÁGUA		736.313,48		
1.6.9.9.50.9.1.53.00.00-TARIFA BASICA OPERACIONAL ESGOTO		221.416,91		
1.6.9.9.50.9.1.99.00.00-OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS A REGULAÇÃO - PRINCIPAL		13.128,91		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00-OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		46.146,30		
Total: 3 - 1.753.000		4.232.359,00		4.232.359,00

Sub-Total: 3 4.247.359,00
Total Geral: 99.034.188,58

4.247.359,00
99.034.188,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmd@ldonline.com.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2026

Página(s): 1/4

RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE EDUCAÇÃO**01 - RECEITAS****A - IMPOSTOS**

1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	8.242,50
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	191.625,00
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	575.977,50
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	924,00
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.719,50
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.465,50
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.965.172,72
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	850.279,50
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.236.124,00
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.098.308,50
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	770.130,00
SUB-TOTAL		7.706.968,72

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.580.000,00
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	4.415.057,60
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	86.215,50
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.576.634,60
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.889.337,50
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	88.977,00
SUB-TOTAL		57.636.222,20

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) 65.343.190,92

EDUCAÇÃO**A - DESPESA ORÇADA DA EDUCAÇÃO POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	330.000,00
12.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2.001.201,33
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.857.217,66
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	709.885,50
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	18.000,00

TOTAL DAS DESPESAS 5.736.304,49

B - CONTRIBUIÇÃO FUNDEB 10.644.232,92

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A + B) 16.380.537,41

Cálculo de Aplicação na Educação

RECEITA BASE DE CÁLCULO		65.343.190,92
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	25.00%	16.335.797,73
TOTAL PREVISTO NA EDUCAÇÃO	25.07%	16.381.537,96
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	0.07%	45.740,23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pml@idonline.com.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2026

Página(s): 2/4

FUNDEB**Aplicação com Remuneração de Profissionais da Educação****RECEITA PREVISTA DE ARRECAÇÃO DO FUNDEB**

1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	70.875,00
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	12.686.670,79
	SUB-TOTAL	12.757.545,79

Cálculo de Aplicação no FUNDEB

MÍNIMO PREVISTO PARA APLICAÇÃO	70,00%	8.930.282,05
VALOR PREVISTO DE APLICAÇÃO	100%	12.757.545,79
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	30%	3.827.263,74

Observação: No cálculo do "VALOR PREVISTO DE APLICAÇÃO" são considerados todos elementos de despesa relativos a pessoal (Elementos 04, 11, 13 e 16) da fonte 1.540.000, 1.541.000 e 1.542.000.

RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE SAÚDE**01 - RECEITAS****A - IMPOSTOS**

1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	8.242,50
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	191.625,00
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	575.977,50
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	924,00
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.719,50
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.465,50
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.965.172,72
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	850.279,50
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.236.124,00
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.098.306,50
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	770.130,00
	SUB-TOTAL	7.706.968,72

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.580.000,00
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	86.215,50
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.576.634,60
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.889.337,50
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	88.977,00
	SUB-TOTAL	53.221.164,60

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) **60.928.133,32****SAÚDE****A - DESPESA ORÇADA PARA SAÚDE POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.004	GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
10.122.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	1.569.594,34
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00
10.301.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.897.873,30
10.302.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	8.208.044,85
10.303.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	836.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmd@ldonline.com.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2026

Página(s): 3/4

10.304.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	106.197,57
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	781.603,33
TOTAL DAS DESPESAS		15.649.813,39
TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A)		15.649.813,39

Cálculo de Aplicação na Saúde

RECEITA BASE DE CÁLCULO		60.928.133,32
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	15.00%	9.139.220,00
TOTAL PREVISTO NA SAÚDE	25.69%	15.649.813,39
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	10.69%	6.510.593,39

DESPESAS DE PESSOAL**Cálculo da Receita Corrente Líquida**

1 - TOTAL DA RECEITA CORRENTE	103.722.792,95
2 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES DO FUNDEB	10.644.232,92
3 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR AO RPPS	0,00
4 - PARC.DEDUTIVEL DE AGENTES COMUNITÁRIOS	1.517.848,30
TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (1 - 2 - 3)	91.560.711,73

Demonstrativo das Despesas de Pessoal**1) Despesa de Pessoal do Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	88.192,69
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS.	409.335,90
3.1.90.03	PENSÕES	123.431,14
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.638.707,75
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.687.951,83
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.846.978,33
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	127.642,92
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MAE		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	33.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	940.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.007.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.445,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	84.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmd@ldonline.com.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2026

Página(s): 3/4

10.304.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	106.197,57
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.012	INTEGRASUS - QUALIDADE E EQUIDADE	781.603,33

TOTAL DAS DESPESAS	15.649.813,39
--------------------	---------------

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A)	15.649.813,39
---	---------------

Cálculo de Aplicação na Saúde

RECEITA BASE DE CÁLCULO		60.928.133,32
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	15.00%	9.139.220,00
TOTAL PREVISTO NA SAÚDE	25.69%	15.649.813,39
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	10.69%	6.510.593,39

DESPESAS DE PESSOAL**Cálculo da Receita Corrente Líquida**

1 - TOTAL DA RECEITA CORRENTE	103.722.792,95
2 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES DO FUNDEB	10.644.232,92
3 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR AO RPFS	0,00
4 - PARC.DEDUTIVEL DE AGENTES COMUNITÁRIOS	1.517.848,30

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (1 - 2 - 3)	91.560.711,73
---	---------------

Demonstrativo das Despesas de Pessoal**1) Despesa de Pessoal do Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	88.192,69
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS.	409.335,90
3.1.90.03	PENSÕES	123.431,14
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.638.707,75
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.687.951,83
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.846.978,33
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	127.642,92
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMAÉ		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	33.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	940.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.007.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.445,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	84.000,00

SUB-TOTAL	36.158.185,56
-----------	---------------

2) Despesa de Pessoal do Legislativo**LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL**

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	306.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.364.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.300,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	27.000,00

SUB-TOTAL	1.932.300,00
-----------	--------------

TOTAL	38.090.485,56
-------	---------------

Cálculo de Gastos com Pessoal

EXECUTIVO	39.49%	36.158.185,56
LEGISLATIVO	2.11%	1.932.300,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	41.6%	38.090.485,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@ldonline.com.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2026

Página(s): 4/4

Obs. Está sendo deduzido das despesas os valores referentes a especificação 604 e 605 relativos a gastos com Agentes comunitários e Saúde e Técnicos de Enfermagem.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinado-digital>



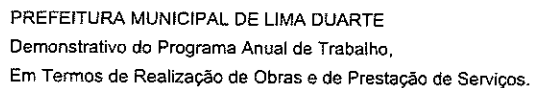
Órgão: 1 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 0 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.018	ENGAJADOS PELA UNIÃO, PROTAGONISMO E CIDADANIA			
01.031.018.1.0002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE	0,00	778.820,00	778.820,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		778.820,00	
01.031.018.2.0001	FORMAÇÃO, CIDADANIA E ATEND. INTEGRADO E INCLUSIVO	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
01.031.018.2.0002	ATENDIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO NO CAC	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	28.000,00		
01.031.018.2.0003	ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
01.031.018.2.0004	MANUT., GESTÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	355.000,00	0,00	355.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	280.000,00		
		453.000,00	778.820,00	1.231.820,00

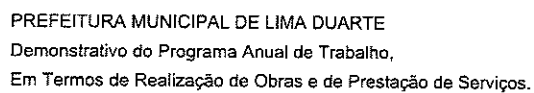
SiplanWeb - Planjar Consultores Associados



Página(s): 2/43

Sub-Unidade: 0 - GABINETE

[illegible]



Exercício: 2026
Página(s): 3/43

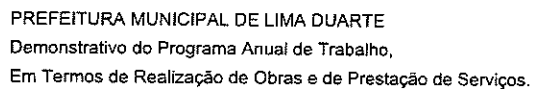
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 1 - GABINETE

Sub-Unidade: 1 - PROCURADORIA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04 04.122 04.122.004 04.122.004.2.0007 3.3.90.36 3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	 100.000,00 10.000,00 90.000,00	 0,00	 100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00

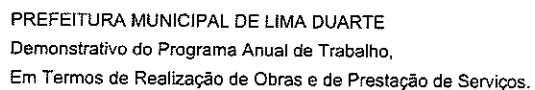
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Página(s): 4/43

Sub-Unidade: 2 - CONVÊNIOS

[illegible]



Exercício: 2026
Página(s): 5/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 1 - GABINETE

Sub-Unidade: 3 - CONTROLE INTERNO

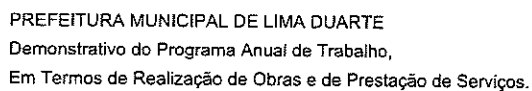
[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade: 0 - ADMINISTRAÇÃO

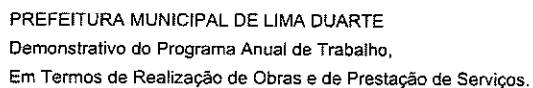
[illegible]



Página(s): 6/43

Sub-Unidade: 0 - ADMINISTRAÇÃO

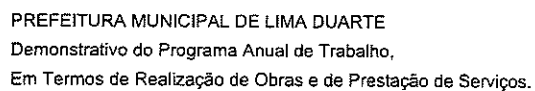
[illegible]



Página(s): 7/43

Sub-Unidade: 1 - CONTRATOS

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Página(s): 8/43

Sub-Unidade: 2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

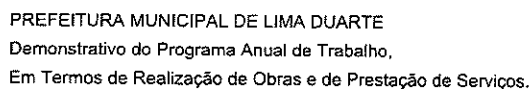
[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade: 3 - SEGURANÇA PÚBLICA

[illegible]



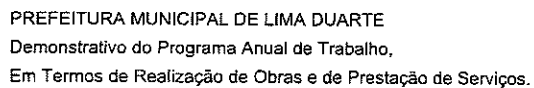
Exercício: 2026
Página(s): 10/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

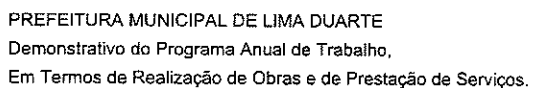
SipianWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 11/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade: 1 - ENSINO FUNDAMENTAL

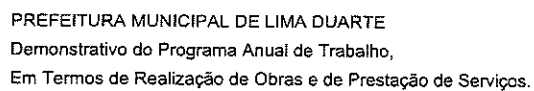
[illegible]



Página(s): 12/43

Sub-Unidade: 2 - PRÉ ESCOLAR

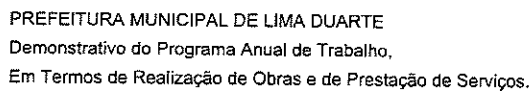
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 13/43

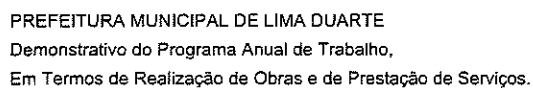
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade: 3 - CRECHE

[illegible]



Exercício: 2026
Página(s): 14/43

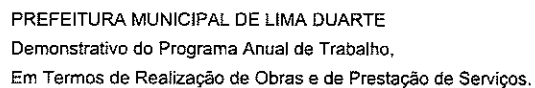
Sub-Unidade: 4 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS



Exercício: 2026
Página(s): 15/43

Sub-Unidade: 5 - TRANSPORTE ESCOLAR

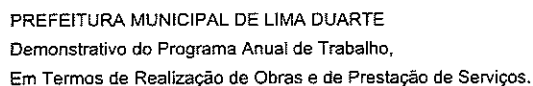
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 16/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 4 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL
Sub-Unidade: 0 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL

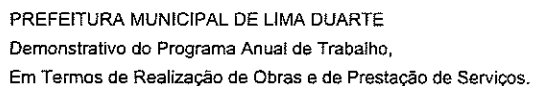
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 17/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 1 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

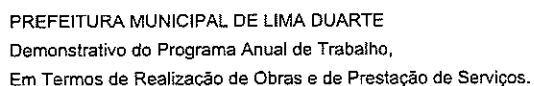
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 18/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 2 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

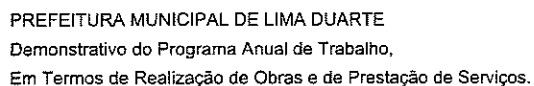
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Página(s): 19/43

Sub-Unidade: 3 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

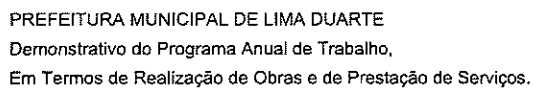
SiplanWeb + Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 20/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 5 - BLOCO GESTÃO DO SUS

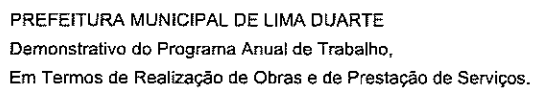
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 21/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Sub-Unidade: 1 - DEFESA CIVIL

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 22/43

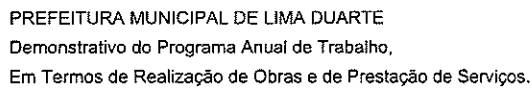
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Sub-Unidade: 3 - TRÂNSITO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
26 26.782 26.782.011 26.782.011.2.0059 3.3.90.39	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	 100.000,00 100.000,00	 0,00	 100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Sub-Unidade: 4 - OBRAS

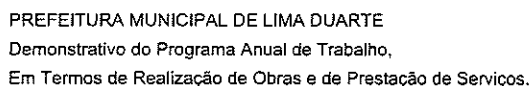
[illegible]



Exercício: 2026
Página(s): 24/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Sub-Unidade: 5 - MOBILIDADE

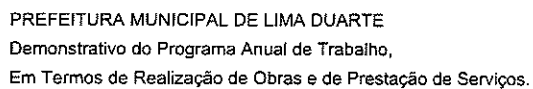
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 25/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 6 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Sub-Unidade: 7 - SERVIÇOS PÚBLICOS

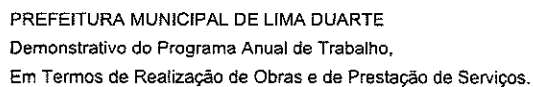
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 26/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

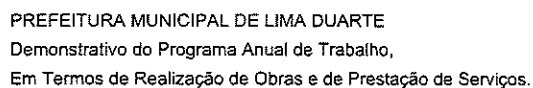
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 27/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 28/43

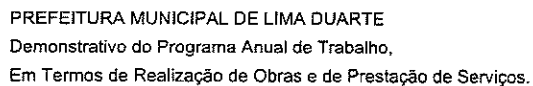
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade: 1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade: 2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

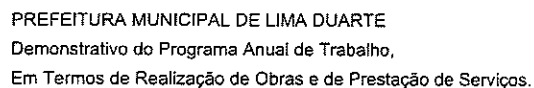
[illegible]



Exercício: 2026
Página(s): 30/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade: 3 - GESTÃO DO SUAS

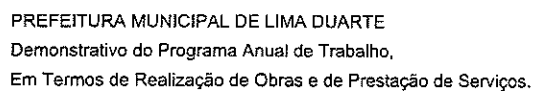
Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08 08.122 08.122.005 08.122.005.2.0074 3.3.90.39	ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	 3.000,00 3.000,00	 0,00	 3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00



Exercício: 2026
Página(s): 31/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade: 4 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08 08.245 08.245.005 08.245.005.2.0076 3.3.90.36 3.3.90.39	ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	 50.000,00 10.000,00 40.000,00	 0,00	 50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00



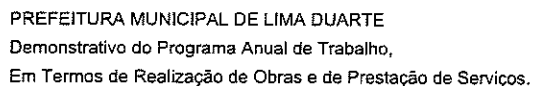
Exercício: 2026
Página(s): 32/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 9 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE FAZENDA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



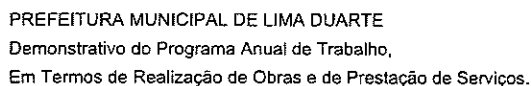
Exercício: 2026
Página(s): 33/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

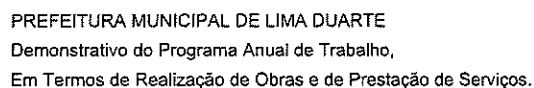
[illegible]



Exercício: 2026
Página(s): 34/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade: 1 - MEIO AMBIENTE

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercicio: 2026
Página(s): 35/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

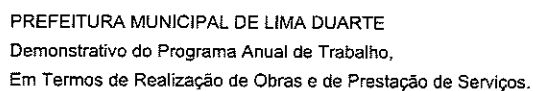


Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

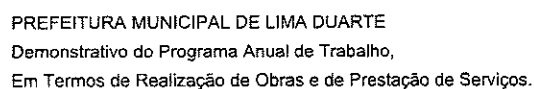
[illegible]



Exercício: 2026
Página(s): 37/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

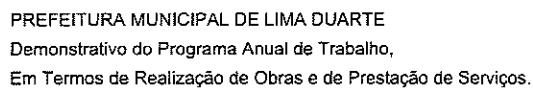
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Página(s): 38/43

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE DIRETOS DA PESSOA IDOSA

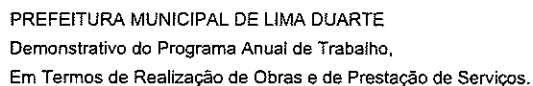
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 39/43

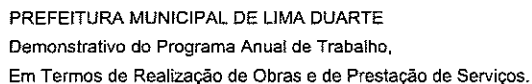
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 16 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
Sub-Unidade: 0 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA

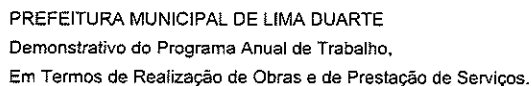
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 41/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
Sub-Unidade: 2 - AGRICULTURA E PECUARIA

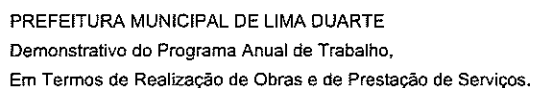
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2026
Página(s): 42/43

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade: 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
Sub-Unidade: 3 - SANEAMENTO

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Sub-Unidade: 0 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

SiplanWeb - Planelar Consultores Associados



Emenda Nº: 1	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 2	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A Entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 3	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 4	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 5	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 6	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 7	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 8	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 9	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 10	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 11	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 12	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 13	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.48.00.2.03.04.12.364.0003.2.0037 - 1.500.000 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Finalidade: Auxiliar financeiramente estudantes matriculados em Instituição de Ensino situada no Município de Juiz de Fora e região.			
Emenda Nº: 14	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.03.04.12.122.0003.2.0033 - 1.500.000 - PROG. EDUC. DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA			
Finalidade: Destinar recursos para a aquisição de materiais de consumo utilizados nas atividades do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.			
Emenda Nº: 15	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: Transferência de recursos à Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte (CNPJ 20.452.280/0001-86) para custear exames, procedimentos e demais demandas de saúde do município, assegurando o atendimento adequado da população e contribuindo para a melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial prestada à comunidade			



Emenda Nº:	Autor(es):	Origem:	Valor da Emenda:
16	Antônio Eduardo de Almeida	Individual	R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
17	Antônio Eduardo de Almeida	Individual	R\$ 41.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
18	Antônio Eduardo de Almeida	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.06.07.17.512.0011.2.0065 - 1.500.000 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO			
Finalidade: Aquisição de canos d'água destinados à Comunidade de Capitães, visando a melhoria da infraestrutura de abastecimento local e garantindo condições adequadas para o acesso à água pelos moradores.			
19	Antônio Eduardo de Almeida	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
20	Antônio Eduardo de Almeida	Individual	R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 21	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 22	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 23	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 24	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 25	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	Autor(es):	Origem:	Valor da Emenda:
26	Antônio Eduardo de Almeida	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
27	Antônio Eduardo de Almeida	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
28	Antônio Eduardo de Almeida	Individual	R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
29	Antônio Eduardo de Almeida	Individual	R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
30	Antônio Eduardo de Almeida	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 31 Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 1.000,00

Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

Emenda Nº: 34 Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 2.000,00

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0007.2.0089 - 1.500.000 - FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

Finalidade: A presente solicitação tem por finalidade viabilizar a contratação de show musical para a apresentação na Marcha para Jesus, evento tradicional que reúne a comunidade em um momento de fé, união e manifestação cultural.

Emenda Nº: 35 Autor(es): Donizete Martins de Aguiar

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 2.500,00

Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

Emenda Nº: 36 Autor(es): Donizete Martins de Aguiar

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 2.500,00

Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

Emenda Nº: 37 Autor(es): Donizete Martins de Aguiar

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 1.000,00

Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.



Emenda Nº:	Autor(es):	Origem:	Valor da Emenda:
38	Donizete Martins de Aguiar	Individual	R\$ 24.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
39	Donizete Martins de Aguiar	Individual	R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.48.00.2.03.04.12.364.0003.2.0037 - 1.500.000 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Finalidade: Auxiliar financeiramente estudantes matriculados em Instituição de Ensino situada no Município de Juiz de Fora e região.			
40	Donizete Martins de Aguiar	Individual	R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 1.500.000 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Finalidade: Aquisição de aparelhos de leitor de glicose Freestyle Libre 2, destinados ao monitoramento contínuo da glicemia de pacientes do município, visando aprimorar o acompanhamento clínico, promover maior controle do diabetes e garantir mais segurança e qualidade de vida aos usuários do sistema de saúde			
41	Donizete Martins de Aguiar	Individual	R\$ 46.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045 - 1.500.000 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE			
Finalidade: Realização de exames médicos para pacientes do município, com o objetivo de reduzir a lista de espera, acelerar diagnósticos e garantir maior eficiência no atendimento à população.			
42	Donizete Martins de Aguiar	Individual	R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 43	Autor(es): Donizete Martins de Aguiar	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 44	Autor(es): Donizete Martins de Aguiar	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.06.07.17.512.0011.2.0065 - 1.500.000 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO			
Finalidade: Aquisição de canos d'água destinados à Comunidade de Capitães, visando a melhoria da infraestrutura de abastecimento local e garantindo condições adequadas para o acesso à água pelos moradores.			
Emenda Nº: 45	Autor(es): Donizete Martins de Aguiar	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066 - 1.500.000 - CONSELHO TUTELAR			
Finalidade: Aquisição de equipamentos destinados ao Conselho Tutelar, visando melhorar as condições de trabalho, fortalecer as ações de proteção à criança e ao adolescente e assegurar maior eficiência no atendimento das demandas do município.			
Emenda Nº: 46	Autor(es): Donizete Martins de Aguiar	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 47	Autor(es): Donizete Martins de Aguiar	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 48	Autor(es): Donizete Martins de Aguiar	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 49	Autor(es): Donizete Martins de Aguiar	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 50	Autor(es): Donizete Martins de Aguiar	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 51	Autor(es): Donizete Martins de Aguiar	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 7.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 57	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 15.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 58	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 59	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 60	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.48.00.2.03.04.12.364.0003.2.0037 - 1.500.000 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Finalidade: Auxiliar financeiramente estudantes matriculados em Instituição de Ensino situada no Município de Juiz de Fora e região.			
Emenda Nº: 61	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 52.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045 - 1.500.000 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE			
Finalidade: Realização de exames médicos para pacientes do município, com o objetivo de reduzir a lista de espera, acelerar diagnósticos e garantir maior eficiência no atendimento à população.			
Emenda Nº: 62	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 63	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 9.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 64	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063 - 1.500.000 - DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Finalidade: Construção de um bueiro na Vila Belmiro, na Rua Jaques de Melo, entre os números 50 e 59, com o objetivo de melhorar o escoamento de águas pluviais, prevenir alagamentos e garantir melhores condições de infraestrutura e segurança para os moradores da via.			
Emenda Nº: 65	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 7.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município,			
Emenda Nº: 66	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 8.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 67	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 7.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	Autor(es):	Origem:	Valor da Emenda:
68	Fábio Júnior da Silva	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
69	Fábio Júnior da Silva	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
70	Fábio Júnior da Silva	Individual	R\$ 500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
71	Fábio Júnior da Silva	Individual	R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
72	Fábio Pereira Vieira	Individual	R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	Autor(es):	Origem:	Valor da Emenda:
73	Fábio Pereira Vieira	Individual	R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
74	Fábio Pereira Vieira	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
75	Fábio Pereira Vieira	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
76	Fábio Pereira Vieira	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
77	Fábio Pereira Vieira	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 78	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 79	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 80	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 81	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 82	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 83	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 84	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.03.04.12.122.0003.2.0033 - 1.500.000 - PROG. EDUC. DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA			
Finalidade: Destinar recursos para a aquisição de materiais de consumo utilizados nas atividades do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.			
Emenda Nº: 85	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.48.00.2.03.04.12.364.0003.2.0037 - 1.500.000 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Finalidade: Auxiliar financeiramente estudantes matriculados em Instituição de Ensino situada no Município de Juiz de Fora e região.			
Emenda Nº: 86	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 1.500.000 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Finalidade: Realização de reforma no Posto de Atendimento de Saúde do Poço da Pedra, visando melhorar a infraestrutura física da unidade, garantir melhores condições de atendimento aos pacientes e oferecer um ambiente mais seguro, adequado e eficiente para a prestação dos serviços de saúde.			
Emenda Nº: 87	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 21.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045 - 1.500.000 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE			
Finalidade: Realização de exames médicos para pacientes do município, com o objetivo de reduzir a lista de espera, acelerar diagnósticos e garantir maior eficiência no atendimento à população.			



Emenda Nº:	Autor(es):	Origem:	Valor da Emenda:
88	Fábio Pereira Vieira	Individual	R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
89	Fábio Pereira Vieira	Individual	R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
90	Fábio Pereira Vieira	Individual	R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
91	Fábio Pereira Vieira	Individual	R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
92	Fábio Pereira Vieira	Individual	R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066 - 1.500.000 - CONSELHO TUTELAR			
Finalidade: Aquisição de materiais destinados ao Conselho Tutelar, a fim de aprimorar a estrutura administrativa e operacional do órgão, garantindo melhores condições para o atendimento e a proteção de crianças e adolescentes no município.			



Emenda Nº: 93	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 94	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 95	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 96	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 97	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	98	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria:	3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade:	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº:	99	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria:	3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade:	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº:	100	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria:	3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade:	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº:	103	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria:	3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade:	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº:	106	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentaria:	3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0007.2.0089 - 1.500.000 - FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES			
Finalidade:	A presente solicitação tem por finalidade viabilizar a contratação de show musical para a apresentação na Marcha para Jesus, evento tradicional que reúne a comunidade em um momento de fé, união e manifestação cultural.			



Emenda Nº: 107	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 108	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 109	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 110	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A transferência de R\$ 5.000,00 à Associação dos Moradores de Orvalho (CNPJ 26.144.469/0001-98) visa apoiar as atividades comunitárias da entidade. Do total, R\$ 1.500,00 serão destinados ao artesanato, contribuindo para sua continuidade e fortalecimento. Os recursos permitirão melhorias nas ações desenvolvidas em benefício da comunidade.			
Emenda Nº: 111	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 112	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A transferência de R\$ 3.000,00 à Associação dos Moradores e Amigos do Distrito de Conceição de Ibitipoca (CNPJ 86.952.249/0001-12) tem por objetivo apoiar as atividades da entidade, destinando R\$ 1.500,00 especificamente para a realização da Festa de Santo Antônio, tradicional evento cultural da comunidade.			
Emenda Nº: 113	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 114	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 115	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.48.00.2.03.04.12.364.0003.2.0037 - 1.500.000 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Finalidade: Auxiliar financeiramente estudantes matriculados em Instituição de Ensino situada no Município de Juiz de Fora e região			
Emenda Nº: 116	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045 - 1.500.000 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE			
Finalidade: Realização de exames médicos para pacientes do município, com o objetivo de reduzir a lista de espera, acelerar diagnósticos e garantir maior eficiência no atendimento à população.			



Emenda Nº:	117	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 11.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES				
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.				
Emenda Nº:	118	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 40.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES				
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.				
Emenda Nº:	119	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE				
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.				
Emenda Nº:	120	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE				
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.				
Emenda Nº:	121	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE				
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.				



Emenda Nº: 122	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 123	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 125	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 127	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.15.00.08.241.0009.2.0099 - 1.500.000 - AÇÕES PARA PESSOA IDOSA			
Finalidade: Aquisição de materiais de consumo destinados às ações desenvolvidas pelo Centro de Atenção ao Idoso, visando apoiar e aprimorar as atividades realizadas junto à população idosa do município.			
Emenda Nº: 128	Autor(es): Jose Jayme Carvalho da Cunha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	Autor(es):	Origem:	Valor da Emenda:
129	Jose Jayme Carvalho da Cunha	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
130	Jose Jayme Carvalho da Cunha	Individual	R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
131	Jose Jayme Carvalho da Cunha	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
132	Jose Jayme Carvalho da Cunha	Individual	R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
133	Jose Jayme Carvalho da Cunha	Individual	R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 134	Autor(es): Jose Jayme Carvalho da Cunha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029 - 1.500.000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Finalidade: Aquisição de uma caixa de som para a Escola Municipal Pedro Paz, destinada a apoiar atividades pedagógicas, eventos escolares e ações educativas, garantindo melhor qualidade de áudio e dinamização das atividades da unidade.			
Emenda Nº: 135	Autor(es): Jose Jayme Carvalho da Cunha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.48.00.2.03.04.12.364.0003.2.0037 - 1.500.000 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Finalidade: Auxiliar financeiramente estudantes matriculados em Instituição de Ensino situada no Município de Juiz de Fora e região.			
Emenda Nº: 136	Autor(es): Jose Jayme Carvalho da Cunha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 41.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045 - 1.500.000 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE			
Finalidade: Realização de exames médicos para pacientes do município, com o objetivo de reduzir a lista de espera, acelerar diagnósticos e garantir maior eficiência no atendimento à população.			
Emenda Nº: 137	Autor(es): Jose Jayme Carvalho da Cunha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 138	Autor(es): Jose Jayme Carvalho da Cunha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 139	Autor(es): Jose Jayme Carvalho da Cunha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 5.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.06.07.17.512.0011.2.0065 - 1.500.000 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO			
Finalidade: Aquisição de canos d'água destinados à Comunidade de Capitães, visando a melhoria da infraestrutura de abastecimento local e garantindo condições adequadas para o acesso à água pelos moradores.			
Emenda Nº: 140	Autor(es): Jose Jayme Carvalho da Cunha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.06.05.26.453.0011.2.0061 - 1.500.000 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL			
Finalidade: Construção de três mata-burros nas seguintes localidades: estrada de São Bento (após a propriedade do Alécio), estrada de Laranjeiras (na via do Kadu) e em Caeté (próximo à casa da Soninha), com o objetivo de melhorar o acesso rural, garantir a segurança do tráfego e facilitar a circulação de moradores e produtores locais.			
Emenda Nº: 141	Autor(es): Jose Jayme Carvalho da Cunha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 142	Autor(es): Jose Jayme Carvalho da Cunha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 143	Autor(es): Jose Jayme Carvalho da Cunha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 144	Autor(es): Jose Jayme Carvalho da Cunha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 146	Autor(es): Jose Jayme Carvalho da Cunha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 147	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010 - 1.500.000 - GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE			
Finalidade: Aquisição e instalação de câmeras do sistema Olho Vivo na entrada do bairro São Francisco, em local a ser definido pelos moradores, visando reforçar a segurança, ampliar o monitoramento e contribuir para a prevenção de delitos na comunidade.			
Emenda Nº: 148	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 149	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 150	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 151	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 153	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.48.00.2.03.04.12.364.0003.2.0037 - 1.500.000 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Finalidade: Auxiliar financeiramente estudantes matriculados em Instituição de Ensino situada no Município de Juiz de Fora e região.			
Emenda Nº: 154	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 25.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 155	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 25.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 156	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 21.500,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 1.500.000 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Finalidade: Aquisição de equipamentos e realização de melhorias no Posto de Saúde do povoado de Capoeirão, visando aprimorar a estrutura da unidade, garantir melhores condições de atendimento e fortalecer os serviços de saúde oferecidos à comunidade local.			
Emenda Nº: 157	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 158	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 159	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 160	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 161	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 163	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 8.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0007.2.0089 - 1.500.000 - FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES			
Finalidade: A presente solicitação tem por finalidade viabilizar a contratação de show musical para a apresentação na Marcha para Jesus, evento tradicional que reúne a comunidade em um momento de fé, união e manifestação cultural.			
Emenda Nº: 164	Autor(es): Marcos Delmon Massarino	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 165	Autor(es): Marcos Delmon Massarino	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 166	Autor(es): Marcos Delmon Massarino	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 167 Autor(es): Marcos Delmon Massarino

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 2.500,00

Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

Emenda Nº: 168 Autor(es): Marcos Delmon Massarino

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 5.000,00

Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

Emenda Nº: 169 Autor(es): Marcos Delmon Massarino

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 1.500,00

Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

Emenda Nº: 170 Autor(es): Marcos Delmon Massarino

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 1.500,00

Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

Emenda Nº: 171 Autor(es): Marcos Delmon Massarino

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 1.500,00

Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.



Emenda Nº: 172	Autor(es): Marcos Delmon Massarino	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029 - 1.500.000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Finalidade: Aquisição de uma caixa de som para a Escola Municipal Pedro Paz, destinada a apoiar atividades pedagógicas, eventos escolares e ações educativas, garantindo melhor qualidade de áudio e dinamização das atividades da unidade.			
Emenda Nº: 173	Autor(es): Marcos Delmon Massarino	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 3.3.90.48.00.2.03.04.12.364.0003.2.0037 - 1.500.000 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Finalidade: Auxiliar financeiramente estudantes matriculados em Instituição de Ensino situada no Município de Juiz de Fora e região.			
Emenda Nº: 174	Autor(es): Marcos Delmon Massarino	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045 - 1.500.000 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE			
Finalidade: Realização de exames médicos para pacientes do município, com o objetivo de reduzir a lista de espera, acelerar diagnósticos e garantir maior eficiência no atendimento à população.			
Emenda Nº: 175	Autor(es): Marcos Delmon Massarino	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 6.500,00
Dotação Orçamentária: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 177	Autor(es): Marcos Delmon Massarino	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	Autor(es):	Origem:	Valor da Emenda:
178	Marcos Delmon Massarino	Individual	R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
179	Marcos Delmon Massarino	Individual	R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
180	Marcos Delmon Massarino	Individual	R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
181	Marcos Delmon Massarino	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
182	Marcos Delmon Massarino	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	Autor(es):	Origem:	Valor da Emenda:
183	Marcos Delmon Massarino	Individual	R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
184	Marcos Delmon Massarino	Individual	R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
185	Marcos Delmon Massarino	Individual	R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
186	Marcos Delmon Massarino	Individual	R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
187	Marcos Delmon Massarino	Individual	R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	Autor(es):	Origem:	Valor da Emenda:
189	Rogério Ferreira dos Santos	Individual	R\$ 4.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
190	Rogério Ferreira dos Santos	Individual	R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
191	Rogério Ferreira dos Santos	Individual	R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
192	Rogério Ferreira dos Santos	Individual	R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
193	Rogério Ferreira dos Santos	Individual	R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 194	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.48.00.2.03.04.12.364.0003.2.0037 - 1.500.000 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Finalidade: Auxiliar financeiramente estudantes matriculados em Instituição de Ensino situada no Município de Juiz de Fora e região.			
Emenda Nº: 195	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 7.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 1.500.000 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Finalidade: Aquisição de equipamentos para o Centro de Fisioterapia, conforme demanda a ser definida e verificada junto ao vereador responsável.			
Emenda Nº: 196	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.750,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 1.500.000 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Finalidade: Aquisição de materiais, conforme demanda a ser definida e verificada junto ao vereador responsável.			
Emenda Nº: 197	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 1.500.000 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Finalidade: Aquisição de materiais, conforme demanda a ser definida e verificada junto ao vereador responsável.			
Emenda Nº: 198	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 1.500.000 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Finalidade: Aquisição de materiais, conforme demanda a ser definida e verificada junto ao vereador responsável.			
Emenda Nº: 199	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	200	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria:	3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054	- 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES		
Finalidade:	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº:	201	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 7.500,00
Dotação Orçamentaria:	4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	- 1.500.000 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos, conforme demanda a ser definida e verificada junto ao vereador responsável.			
Emenda Nº:	202	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.750,00
Dotação Orçamentaria:	4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	- 1.500.000 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos, conforme demanda a ser definida e verificada junto ao vereador responsável.			
Emenda Nº:	203	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria:	4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	- 1.500.000 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos, conforme demanda a ser definida e verificada junto ao vereador responsável.			
Emenda Nº:	204	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.500,00
Dotação Orçamentaria:	4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	- 1.500.000 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos, conforme demanda a ser definida e verificada junto ao vereador responsável.			



Emenda Nº: 205	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 1.500.000 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Finalidade: Aquisição de equipamentos, conforme demanda a ser definida e verificada junto ao vereador responsável.			
Emenda Nº: 206	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 7.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 1.500.000 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Finalidade: Realização de melhorias no Posto de Atendimento de Saúde do Manejo, conforme demanda a ser definida e verificada junto ao vereador responsável.			
Emenda Nº: 207	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 208	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 12.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 209	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 210	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 5,000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 211	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2,500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 212	Autor(es): Rogério Ferreira dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 5,000,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.15.00.08.241.0009.2.0099 - 1.500.000 - AÇÕES PARA PESSOA IDOSA			
Finalidade: Aquisição de equipamentos, conforme demanda a ser definida e verificada junto ao vereador responsável.			
Emenda Nº: 213	Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1,000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 214	Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	Autor(es):	Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS				
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.				
Emenda Nº: 216	Autor(es):	Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS				
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.				
Emenda Nº: 217	Autor(es):	Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS				
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.				
Emenda Nº: 218	Autor(es):	Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 6.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS				
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.				
Emenda Nº: 219	Autor(es):	Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS				
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.				

Emenda Nº: 220 Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 20.500,00

Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

Emenda Nº: 221 Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 1.000,00

Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

Emenda Nº: 222 Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 1.000,00

Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

Emenda Nº: 223 Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 2.500,00

Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

Emenda Nº: 224 Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 1.000,00

Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.



Emenda Nº: 225	Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.48.00.2.03.04.12.364.0003.2.0037 - 1.500.000 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Finalidade: Auxiliar financeiramente estudantes matriculados em Instituição de Ensino situada no Município de Juiz de Fora e região.			
Emenda Nº: 226	Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: Transferência de recursos à Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte (CNPJ 20.452.280/0001-86) para custear exames, procedimentos e demais demandas de saúde do município, assegurando o atendimento adequado da população e contribuindo para a melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial prestada à comunidade.			
Emenda Nº: 227	Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 228	Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 41.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 229	Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 230	Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 231	Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 232	Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 500,00
Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 233	Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 234	Autor(es): Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	Autor(es):	Origem:	Valor da Emenda:
235	Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Individual	R\$ 8.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
236	Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Individual	R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
239	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
240	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
241	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	Autor(es):	Origem:	Valor da Emenda:
242	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0004.2.0016 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
243	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.48.00.2.03.04.12.364.0003.2.0037 - 1.500.000 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Finalidade: Auxiliar financeiramente estudantes matriculados em Instituição de Ensino situada no Município de Juiz de Fora e região.			
244	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045 - 1.500.000 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE			
Finalidade: Realização de exames médicos de tomografia para pacientes do Município, visando reduzir a fila de espera.			
245	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 30.750,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
246	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 30.750,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	Autor(es):	Origem:	Valor da Emenda:
247	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
248	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
249	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
250	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
251	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 4.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079 - 1.500.000 - GESTÃO DO ESPORTE			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	252	Autor(es):	Thiago Junior da Silva	Origem:	Individual	Valor da Emenda:	R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentaria:	3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0085 - 1.500.000 - BEM-ESTAR, PROTEÇÃO E DEFESA AOS ANIMAIS						
Finalidade:	A presente proposta tem por finalidade atender às ações de defesa e proteção da causa animal, por meio da aquisição de materiais essenciais às atividades desenvolvidas. Tais medidas visam fortalecer o cuidado, o bem-estar e a segurança dos animais, além de contribuir para políticas públicas mais eficazes nessa área.						
Emenda Nº:	253	Autor(es):	Thiago Junior da Silva	Origem:	Individual	Valor da Emenda:	R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria:	3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR						
Finalidade:	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.						
Emenda Nº:	254	Autor(es):	Thiago Junior da Silva	Origem:	Individual	Valor da Emenda:	R\$ 17.000,00
Dotação Orçamentaria:	3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR						
Finalidade:	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.						
Emenda Nº:	255	Autor(es):	Thiago Junior da Silva	Origem:	Individual	Valor da Emenda:	R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria:	3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR						
Finalidade:	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.						
Emenda Nº:	257	Autor(es):	Antônio Eduardo de Almeida	Origem:	Individual	Valor da Emenda:	R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria:	3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR						
Finalidade:	A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.						



Emenda Nº: 258	Autor(es): Antônio Eduardo de Almeida	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 259	Autor(es): Donizete Martins de Aguiar	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 260	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.500,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.51.00.2.02.02.25.752.0004.1.0004 - 1.500.000 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Finalidade: Aquisição e instalação de três braços de iluminação pública na Rua Jesus Moreira Delgado, no bairro Batatal, visando melhorar a segurança, a visibilidade noturna e a qualidade da infraestrutura urbana para os moradores da comunidade.			
Emenda Nº: 261	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.51.00.2.02.02.25.752.0004.1.0004 - 1.500.000 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Finalidade: Aquisição e instalação de iluminação pública, visando melhorar a segurança, a visibilidade noturna e a qualidade da infraestrutura urbana para os moradores da comunidade.			
Emenda Nº: 262	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.51.00.2.02.02.25.752.0004.1.0004 - 1.500.000 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Finalidade: Aquisição e instalação de iluminação pública, visando melhorar a segurança, a visibilidade noturna e a qualidade da infraestrutura urbana para os moradores da comunidade.			



Emenda Nº: 263	Autor(es): Fábio Júnior da Silva	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 6.000,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.51.00.2.02.25.752.0004.1.0004 - 1.500.000 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Finalidade: Aquisição e instalação de iluminação pública, visando melhorar a segurança, a visibilidade noturna e a qualidade da infraestrutura urbana para os moradores da comunidade.			
Emenda Nº: 264	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 265	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 266	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 267	Autor(es): Fábio Pereira Vieira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº: 268	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 269	Autor(es): João Batista de Moura Júnior	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 270	Autor(es): Jose Jayme Carvalho da Cunha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
Emenda Nº: 271	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.03.04.12.122.0003.2.0033 - 1.500.000 - PROG. EDUC. DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA			
Finalidade: Destinar recursos para a aquisição de materiais de consumo utilizados nas atividades do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.			
Emenda Nº: 272	Autor(es): Josimar Oliveira Campos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.500,00
Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			



Emenda Nº:	Autor(es):	Origem:	Valor da Emenda:
273	Marcos Delmon Massarino	Individual	R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
274	Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Individual	R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
275	Sandra Terezinha Silva de Oliveira	Individual	R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
276	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.41.00.2.12.00.13.392.0007.2.0090 - 1.500.000 - APOIO DA CULTURA POPULAR			
Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.			
277	Thiago Junior da Silva	Individual	R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066 - 1.500.000 - CONSELHO TUTELAR			
Finalidade: Aquisição de equipamentos destinados ao Conselho Tutelar, visando melhorar as condições de trabalho, fortalecer as ações de proteção à criança e ao adolescente e assegurar maior eficiência no atendimento das demandas do município.			



Emenda Nº: 279 Autor(es): Marcos Delmon Massarino

Origem: Individual

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 3.3.50.43.00.2.05.05.10.303.0012.2.0054 - 1.500.000 - REPASSES FINANCEIROS À ENTIDADES E PRESTADORES

Finalidade: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Entidade, visando ao custeio de suas atividades essenciais. A entidade desenvolve ações de interesse público e de relevante impacto social no município, contribuindo para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas locais.